



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Nº 5965



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.398 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RONNIE DE QUEIROZ SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especializado - I - DAS-5, da Casa Civil, a partir de 16 de novembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de novembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.399 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANTÔNIO BANDEIRA COSTA MARTINS para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Assuntos Jurídicos e Legislativos - DAS-4, da Casa Civil, a partir de 16 de novembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de novembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	5
POLÍCIA MILITAR	6
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	17
SECRETARIA DA FAZENDA	18
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	20
SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS	21
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	22
SECRETARIA DA SAÚDE	23
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	31
ADAPEC	32
AEM	33
TOCANTINS PARCERIAS	35
DETRAN	36
IGEPREV	36
NATURATINS	38
TRIBUNAL DE CONTAS	40
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	40
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	43

ATO Nº 1.404 - RVG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e considerando a superveniência da nova decisão proferida nos autos da Ação Judicial nº 0002222-50.2019.8.27.0000, resolve

REVOGAR, mediante determinação judicial,

o Ato nº 19 - NM, de 12 de janeiro de 2017, publicado na edição 4.790 do Diário Oficial do Estado, que nomeia ELEONARA SILVA MENDES para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Miracema do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de novembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.407 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora ADELÂNDIA RESENDE SOUZA CASTRO, matrícula 695303-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-3, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de novembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.409 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora ELIANY CONCEIÇÃO BANDEIRARROCHA, matrícula 370529-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de novembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.416 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

DESIGNAR

RAFAEL SULINO DE CASTRO, Secretário Executivo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Secretaria da Administração, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.429 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora LAIANNY BUENO DOS SANTOS, matrícula 11601701-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-2, na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 4 de novembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.430.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.163 - DSG, de 29 de setembro de 2021, publicado na edição 5.938 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa CRISTIANE TEIXEIRA GOMES para o exercício da Função Comissionada Especial de Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte I - FCPP-1, da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.431.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, resolve

SUSPENDER,

para fruição oportuna, as férias de BRUNO BARRETO CESARINO, matrícula 44018-3, Secretário de Estado da Administração, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, no período de 10 de novembro a 9 de dezembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.432 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora RITA HELENA SILVA, matrícula 546863-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 3 de novembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.433 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora ZÉLIA APARECIDA DRUMOND, matrícula 354380-2, para o exercício da Função Comissionada da Segurança Pública - 4 - FCSP-4, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 12 de novembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.434 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-4, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

1. ADEMILSON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 984210-7;
2. JOSUÉ MARTINS DE SOUSA, matrícula 1201018-1;
3. LÍVIA ANDREIA FARIAS LIMA, matrícula 923403-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.435 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARCUS TADEU RIBEIRO DE BARROS para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Administração, Infraestrutura e Obras - DAS-3, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.436 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FRANCISCA REJANE DE LIMA ALVES DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 15 de outubro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.437 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ROSÂNGELA CARREIRO LEITE para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro - DASP-5, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 15 de outubro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 1.484 - RVG, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 10 de novembro de 2021, a Portaria CCI nº 236 - CSS, de 9 de fevereiro de 2021, publicada na edição 5.785 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Extensionista Rural ERLANE DA ROCHA FERNANDES, matrícula 11141751-4, é cedida à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.492 - EX, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RONNIE DE QUEIROZ SOUZA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Assuntos Jurídicos e Legislativos - DAS-4, da Casa Civil, a partir de 16 de novembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.500 - EX, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

KLEIFTON BARBOSA DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Superintendente de Administração e Finanças - DAS-3, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 12 de novembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.504 - DISP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-2 o servidor JORDAN SOUZA SILVA, matrícula 11739924-1, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 4 de novembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.505 - DISP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-4 a servidora SARA LETÍCIA CHAVES CARDOSO, matrícula 1280112-2, lotada na Secretaria da Comunicação.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.506 - EX, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

CAROLINE CARNEIRO MAGALINI de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 15 de novembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.507 - CSS, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa CAROLINE CARNEIRO MAGALINI, matrícula 1273418-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de novembro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.508 - RVG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 16 de novembro de 2021, a Portaria CCI nº 1.061 - CSS, de 26 de outubro de 2020, publicada na edição 5.756 do Diário Oficial do Estado, que mantém a Administradora ALESSANDRA SANTOS SANTANA, matrícula 339110-1, cedida à Defensoria Pública do Estado de Goiás.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.509 - CSS, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação nº 8, de 5 de novembro de 2019, resolve

C E D E R

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins a Administradora ALESSANDRA SANTOS SANTANA, matrícula 339110-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de novembro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.510 - DISP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 o servidor MARCOS VINICIUS DA SILVA MIRANDA, matrícula 1268147-2, lotada na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 28 de outubro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.511 - DISP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada da Segurança Pública - 1 - FCSP-1 a servidora ZÉLIA APARECIDA DRUMOND, matrícula 354380-2, lotada na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 12 de novembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.512 - EX, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

CAMILA JULIANA LOBATO CRUZ de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Eventos - DAI-1, da Secretaria da Comunicação, a partir de 12 de novembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.513 - EX, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARCOS AURÉLIO DE MIRANDA COSTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Superintendente de Administração, Infraestrutura e Obras - DAS-3, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 13 de novembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.515 - EX, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

FRANCISCA REJANE DE LIMA ALVES DE SOUZA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro - DASP-5, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 15 de outubro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.516 - EX, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CLEONEIDE RODRIGUES COELHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 13 de novembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.517 - DISP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-5 o servidor WILSON WINY DE SOUSA CARNEIRO, matrícula 1152661-1, lotado na Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 13 de novembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.518 - EX, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete I - DAS-3, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 13 de novembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DO
QUADRO DE OFICIAIS
BOMBEIRO MILITAR (QOBM) E DO QUADRO DE PRAÇAS
BOMBEIRO MILITAR (QPBM)

EDITAL Nº 15 - CBMTO, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Coronel QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias, Presidente da Comissão do Concurso, torna público o resultado final da avaliação médica e odontológica, referente ao concurso público para o ingresso de bombeiros militares no Curso de Formação de Oficiais (CFO) e no Curso de Formação de Praças (CFP) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins (CBMTO).

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos na avaliação médica e odontológica, na seguinte ordem: cargo/sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: CADETE/FEMININO

10001797, Leila Santos Nazareth/10005885, Mariana de Araujo Lage/10002248, Mirella Barbosa Camelo.

1.1.1.1 Relação final das candidatas amparadas pelo subitem 3.6.1 do Edital nº 6 - CBMTO, de 2 agosto de 2021, consideradas aptas na avaliação médica e odontológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata em ordem alfabética.

10003215, Julianna Milhomem da Silva.

1.1.2 CARGO 1: CADETE/MASCULINO

10021657, Aécio Reis de Carvalho/10006065, Aiander Junior Silva Barros/10017120, Antonio Marcos de Sousa/10013579, Bruno Vinicius Mutzenberg/10000760, Edson Wanderley da Silva/10016224, Eduardo Sousa Lima Ferreira/10005228, Fabricio Cordeiro Borges/10004234, Jean Martins Freitas Carvalho/10018402, Jhonatan de Figueiredo Marques/10002591, Jhonatan Rodrigues Jinkings Reis/10001461, Joao Agenor Resplandes Morais Junior/10000909, Joao Paulo Tavares Costa/10005186, Jose Nilton Vieira Nunes/10011910, Josimar Felisberto Belisario Junior/10000148, Kalleb Luan Andrade Jorge/10013985, Lucas Vieira Dias Sousa/10003295, Marco Antonio Marques Belem/10000556, Moises Bruno Lopes Bissoto/10012748, Pedro Ignacio Meneghetti Scheid/10000100, Pedro Jorge Soares Correa/10010655, Samuel de Oliveira Almeida.

1.1.3 CARGO 2: ALUNO-SOLDADO/FEMININO

10008555, Amanda Aparecida Marques Belem/10018017, Andreia Gualberto Pereira/10016835, Bianca Estavarengo/10007883, Clarismar de Fatima Lopes Borges/10003435, Daiane Araujo Machado/10002096, Daniella Fontes Milhomem Bueno/10001559, Elda Chaves de Macedo/10015247, Emmylle Pereira Teles/10007071, Fernanda Lima Franco/10003674, Izabella Braga Pereira Guimaraes/10005886, Mariana de Araujo Lage/10021100, Mariana Noletto Mengue Pereira/10002241, Mirella Barbosa Camelo.

1.1.3.1 Relação final da candidata *sub judice* considerada apta na avaliação médica e odontológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata em ordem alfabética.

10019166, Sejana Karita Costa Lima Prazeres.

1.1.4 CARGO 2: ALUNO-SOLDADO/MASCULINO

10002855, Adalto Pereira Cardoso/10016446, Adler Ariel Costa de Assis/10015224, Adriano Cury Alves Aquino/10002011, Agnelio Alves da Silva Neto/10021403, Alan Rocha Campos/10002767, Alberto da Silva Novais/10021298, Alex Rocha Faria/10000913, Alvaro Cardoso dos Santos/10015881, Alvaro Coelho Goncalves/10022315, Andre Candido Lopes/10008948, Andre Evangelista da Silva Neto/10002436, Andre Ferreira Eduardo/10025109, Angelo Emanuel Costa Wanderley/10010886, Antonio Marcio Cardoso Sousa/10003020, Antony Isaac Santana de Oliveira Marques/10007170, Bener Monteiro de Sousa/10020465, Brendo Queiroz Parraio/10006139, Bruno Henrique Alves Mota/10018601, Bruno Mileo Santos Rodrigues/10000480, Carlos Henrique de Souza da Silva Ligeiro Filho/10020234, Carlos Jose Ferreira Macedo/10006550, Carlos Magno Araujo Silva/10002292, Cleber Jorge Coelho/10012204, Cleuton Gomes de Oliveira Junior/10010158, Cristiano Santos Oliveira/10004736, Daniel Silva Oliveira/10012737, Daniel Victor Alves da Silva/10006330, David Ribeiro da Conceicao/10006949, Diogenes

Carvalho Pinheiro/10008463, Eduardo Aurelio Vieira Lima/10024235, Eduardo Brito Costa/10016864, Eduardo Matheus Cavalcante de Sousa/10010529, Elvis Nascimento da Silva/10001112, Fabiano Francisco de Moraes/10023205, Fabio dos Santos Barros/10010220, Felipe Gomes Lima/10007848, Fernando Antonio Moraes Lima Castro/10010435, Francis Bakon da Silva Ferraz/10001485, Gabriel Castro/10013235, Gabriel Jose Pereira de Sousa/10002708, Gabriel Sousa Assuncao/10018029, George Lucas Araujo Bezerra/10001072, George Willians de Sousa Jaco/10005963, Guilherme Francisco da Silva/10017596, Gustavo Lima de Assis/10020755, Hugo Vitor Alves Costa/10014252, Huriel Cesar Franca Azevedo/10006468, Icaro Matheus de Oliveira Silva/10001995, Icaro Thayllon Carvalho dos Santos/10018141, Igor Cesar Gomes Abreu/10021635, Joao Agenor Resplandes Moraes Junior/10010391, Joao Gabriel Barbosa Costa/10004062, Joao Pedro Silva de Souza/10012858, Joao Vitor Coelho Braga/10020003, Jose Henrique Pessoa Neto/10011903, Josimar Felisberto Belisario Junior/10012961, Khevin Pereira Santana Soares/10013531, Kleiton Ribeiro de Araujo/10010798, Leonardo Souza de Figueredo/10009534, Lindolfo Elias Bueno/10004919, Lino Gabriel Mattos Caliarri/10001096, Lucas Benvindo Goncalves de Sousa/10015859, Lucas de Jesus Silva Rodrigues/10015430, Lucas Eduardo de Medeiros Silva/10014792, Lucas Jose Guimaraes/10022914, Lucas Marques Nogueira/10008398, Lucas Pereira Cavalcante/10013996, Lucas Vieira Dias Sousa/10003188, Lucas Vinicius de Araujo Silva/10001236, Luis Cezar Souza Silva/10017998, Luis Otavio Goncalves Monteiro/10013437, Luiz Carlos Marinho Dias/10021864, Luiz Paulo Lopes Carrijo/10002079, Luiz Vinicius Martins Barbosa/10023488, Mahatma Batista Marinho/10011382, Maicon Borges Euzebio/10010200, Marcio Henrique Souza de Carvalho/10003300, Marco Antonio Marques Belem/10008707, Marcos Andre Pacheco Paduan/10016429, Marcos Vinicius Sousa da Silva/10014296, Mateus Almeida Santos Lima/10011697, Matheus Barros Trindade Chaves Vera/10019113, Matheus Gabriel Aires Rodrigues Andrade/10001277, Matheus Jeronimo de Oliveira/10007334, Matheus Lucas Brito Gomes/10006025, Matheus Rodrigues de Araujo/10002279, Matheus Rodrigues Santos/10013549, Matheus Rodrigues Vieira/10000333, Mauricio Ribeiro Miranda/10012455, Maxwell Messias Alves Lopes/10008273, Maycon Douglas Rezende Juliati/10002019, Michael Richard Alves dos Santos/10022711, Moises Bruno Lopes Bissoto/10003267, Nomeriano Bezerra de Castro Neto/10013287, Orlando Ferreira da Silva/10007801, Otavio Rodrigues Chaves/10019299, Pablo Romulo Goncalves de Sousa/10016061, Paulo Denizar Araujo Sousa/10011530, Paulo Eduardo Aires Ribeiro/10016641, Pedro Antonio Marques Teixeira/10008628, Pedro Henrique Marques Belem/10012745, Pedro Ignacio Meneghetti Scheid/10000902, Pegmar Araujo Santos/10004255, Rafael Guimaraes Vilanova/10017319, Rafael Madeira Nunes/10012242, Rafael Teles Pereira/10000595, Rafael Umbuzeiro Santos/10011989, Raniere Valadares Eckert/10008090, Raphael Cordeiro da Silva Barbosa/10015681, Reynaldo Vilarinho Cerqueira/10004178, Rodrigo da Silva Lemos/10000881, Rodrigo Pugas Braga/10010652, Samuel de Oliveira Almeida/10004034, Saulo Araujo dos Santos Miranda/10015060, Sergio Siriano Ferreira/10025531, Stanley dos Santos Ribeiro/10018906, Tagory Ramos Franca/10001826, Tercio Nathan Moreira/10001982, Thallys Alves de Araujo/10014481, Thiago Baltazar dos Santos/10011376, Tiago Dias Evangelista/10014927, Ueverton Lopes Ferreira/10010595, Victor Bringel de Sousa/10016808, Vinicius Araujo de Almeida/10017362, Vinicius Cardoso Pinheiro/10015035, Vinicius de Souza Barros/10020953, Vinicius Dias Lucchesi Dangelo/10013748, Vitor Gomes Leao/10004560, Wanderson Pinheiro da Silva/10016741, Wanderson Ricardo Pereira Sousa Silva/10010618, Wellington Brito Ferreira Junior/10002253, Wesley Ferreira da Silva/10005317, Weverton Maciel Tavares/10018941, Willian Cardoso Santana Junior/10002223, Wolfgang Victoriano Bunn/10003317, Yan Oliveira Cabral/10006698, Yan Sousa Fernandes/10012067, Yuri de Castro Alves Silva.

2 DO RESULTADO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DA VIDA PREGRESSA

2.1 A investigação social e da vida pregressa segue em andamento, a partir das informações constantes do Formulário de Coleta de Dados e usando as formas legais de obtenção de informações sobre a conduta e a vida pregressa do candidato.

2.2 Conforme o subitem 12.2 do Edital nº 1 - CBMTO, de 8 de fevereiro de 2021, e suas alterações, a investigação social e da vida pregressa dar-se-á em qualquer etapa do concurso e se estenderá até a conclusão do curso de formação.

2.3 Os alunos dos cursos de formação poderão ser demitidos, após serem submetidos a um processo administrativo específico, se não possuírem procedimento e idoneidade moral irrepreensíveis, nos termos do art. 11, §18, da Lei nº 2.578/12.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final no concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_to_21, na data provável de 16 de novembro de 2021.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Presidente da Comissão do Concurso

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 41/2021 - DAL/PMTO.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a aquisição de roçadeira a fim de atender demanda do 2º BPM da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em favor da empresa: MEGACOM EIRELI - CNPJ: 29.779.959/0001-59, item 001 no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), conforme Processo SGD nº 2021/09030/000345.

Art. 2º Remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 10 de novembro de 2021.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº 220/GABSEC, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei Estadual nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

Considerando ainda, o plano de metas construído por esta Especializada para o exercício de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Realizar inspeção no sistema de almoxarifado da Secretaria da Comunicação - SECOM, com o objetivo de aferir a confiabilidade, segurança fidedignidade e consistência do sistema e, recomendar a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades/irregularidades constatadas.

Art. 2º São designados os servidores, Virginia Duailibe Rodrigues Lustosa, número funcional 1113410-6, Paulo Lucin Meurer, número funcional 810852-2, e Denise Miranda Teixeira, número funcional 42721-8, para sob a presidência da primeira, realizarem os trabalhos de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Ficam os referidos servidores autorizados a requisitar quaisquer processos, informações e relatórios pertinentes, bem como realizar visitas aos setores e entrevistas com os responsáveis.

Art. 4º O prazo para realização dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral do Estado
Respondendo Interinamente pela Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA CGE Nº 222/2021/GABSEC, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei Estadual nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

Considerando ainda, o plano de metas construído por esta Especializada para o exercício de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Realizar inspeção no sistema de diárias, da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços-SICS, com o objetivo de aferir a confiabilidade, segurança fidedignidade e consistência do sistema e, recomendar a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades/irregularidades constatadas.

Art. 2º São designados os servidores, Sebastião Pereira Neto, número funcional 672637-5, Adrielle Pessoa Motta, número funcional 1147960-7 e Edvando de Carvalho Barbosa, número funcional 807312-1, para sob a presidência do primeiro, realizarem os trabalhos de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Ficam os referidos servidores autorizados a requisitar quaisquer processos, informações e relatórios pertinentes, bem como realizar visitas aos setores e entrevistas com os responsáveis.

Art. 4º O prazo para realização dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral do Estado
Respondendo Interinamente pela Controladoria-Geral do Estado

**PORTARIA CGE Nº 223/2021/GABSEC,
DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei Estadual nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

Considerando ainda, o plano de metas construído por esta Especializada, para o exercício de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Realizar inspeção no sistema de compras do Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS, com o objetivo de verificar a conformidade, regularidade e legalidade nos procedimentos de aquisição de materiais e serviços, realizados pelo órgão.

Art. 2º São designados os servidores, Alcimar Araújo Milhomem, número funcional 11156066-1, Vinicius Albuquerque Leite, número funcional 1284649-1 e Matheus Gonçalves Brito, número funcional 11679573-2, para sob a presidência do primeiro, realizarem os trabalhos de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Ficam os referidos servidores autorizados a requisitar quaisquer processos, informações e relatórios pertinentes, bem como realizar visitas aos setores e entrevistas com os responsáveis.

Art. 4º O prazo para realização dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 91/2021/COGE, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi*, do artigo 2º, I, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º, da Portaria nº 78/2020/GABSEC, de 31 de agosto de 2020, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2021/09041/000065, em face do servidor M.S.S, número funcional 11579838-1, ocupante do cargo de agente de execução penal, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça, com exercício funcional na Unidade Penal de Guaraí/TO, conforme as informações constantes no processo no 2021.17010.001359, os quais apontam que o servidor praticou condutas que em tese, configuram o ilícito administrativo disciplinar previstos nos artigos 133, incisos I, II, III e IX e artigo 157, incisos IV, X e XV, todos do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins, Lei nº 1.818/2007.

II - CONVOCAR os membros da Segunda Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 67/2021/GABSEC, de 12 de maio de 2021, publicada no DOE nº 5.848, de 18 de maio de 2021, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral do Estado

PORTARIA Nº 98/2021/COGE, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi*, do artigo 2º, I, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fundamento nas argumentações constantes no DESPACHO Nº 37/2021/COMPA - I, resolve:

REDISTRIBUIR o Processo Administrativo Disciplinar de nº 2019.09041.000112, oriundo da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância (COMPA - I), à Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - CGE-CPAR, ficando os membros da referida Comissão instituída pela Portaria CGE nº 241/2021/GABSEC, de 28 de outubro de 2021, publicada no DOE nº 5.959, de 04 de novembro de 2021, designados para atuarem no referido processo.

Publique-se e cumpra-se.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral do Estado

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 05/2021/CGE - CPAR

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica (CGE-CPAR), no uso de suas atribuições legais, consoante o art. 185, inciso II, da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER o servidor DIEGO RAMOS LEITE, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.251-03, portador do número funcional 1273183/1 e a quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que perante esta Corregedoria-Geral do Estado da Controladoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Prédio 1, Centro, nesta Capital, tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº 2021.09041.000006, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, considerando que, apesar das tentativas realizadas, restaram infrutíferas as providências tomadas por esta Corregedoria-Geral do Estado no sentido de comprovar-se a efetiva citação e intimação, conforme informações contidas no DESPACHO Nº 55/2021/CGE-CPAR acostado nos autos. O presente edital é o meio adequado para dar ciência do indiciamento ao servidor e, sendo assim, CITA o servidor acima identificado para tomar ciência do indiciamento processual já que o servidor conta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 27 de janeiro de 2020 até a presente data, por não ter retornado ao exercício de suas funções após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo; INTIMADO para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, apresentar Defesa Escrita e eventuais documentos de interesse da defesa, DEVENDO SER ENCAMINHADA ELETRONICAMENTE ao e-mail: cogep.cge.to@gmail.com, por força da IN-CGE Nº 02/2020, sendo-lhe facultado acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia e nomeado Defensor Dativo.

CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO/CGE-CPAR, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 de outubro de 2021.

Luciano Alves Ribeiro Filho
Presidente

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Saneamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11741465/1	RAIMUNDO VIANA DA COSTA	Assistente - ATS	Licença para Tratamento de Saúde	19/10/2021 a 01/11/2021

ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	811194/2	ALCYR GEAN GUEDES VAZ	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/11/2021 a 29/01/2022
2	11493640/6	HELDER DE SOUZA DOURADO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	16/09/2021 a 30/09/2021
3	343162/3	JOSE VALDIR WALMRATH MACIEL	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2021 a 29/10/2021
4	11484551/6	MARIANO RODRIGUES NOGUEIRA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	30/09/2021 a 14/10/2021

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	214210/1	ANA LUCIA RODRIGUES	Inspeção de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	25/10/2021 a 08/11/2021
2	397973/1	HELIO DE OLIVEIRA AGUIAR	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/10/2021 a 10/12/2021

ÓRGÃO: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	98829/1	NAYARA PAGANI ALMEIDA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/10/2021 a 21/11/2021

ÓRGÃO: Casa Civil

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	120173/2	JORDANA ALVES SILVA CALIXTO	Assessor Comissionado II	Licença Maternidade - INSS	21/10/2021 a 18/04/2022

ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	874234/3	MARCILENE DIVINA SOARES DOS SANTOS	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	22/10/2021 a 05/12/2021
2	11729244/1	PIETRAAYRES SCHUTZ	Gerente de Transparência e Controle Social	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2021 a 01/11/2021

ÓRGÃO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	889572/3	CREUSA DE MELO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/10/2021 a 13/11/2021

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	130713/1	ADAGSMAR DE ARAUJO MARTINS	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/10/2021 a 12/12/2021
2	871531/2	GERALDA TEREZA BRAUDES NAVES	Assistente Administrativo	Licença Médica Especial	21/10/2021 a
3	871531/2	GERALDA TEREZA BRAUDES NAVES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/10/2021 a 20/10/2021
4	11149647/2	GIANE SABINA TOLEDANO PEREIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/10/2021 a 30/10/2021
5	686028/1	MARINEIZE MOREIRA DOS SANTOS GUIMARAES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2021 a 12/12/2021
6	11495448/2	MIRALVA DOMINGUES REGO	Assessor Comissionado IV	Licença para Tratamento de Saúde	04/10/2021 a 17/10/2021
7	1263021/4	SIRLANE BARBOSA DA SILVA FONSECA	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	12/10/2021 a 09/04/2022

ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	759214/1	DENILDON DOMINGOS CARVALHO	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/09/2021 a 31/10/2021
2	11156104/1	ENERY MARTINS CEZAR BATISTA	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/11/2021 a 03/05/2022
3	808328/2	GINO MACHADO DE OLIVEIRA	Gestor Público	Licença para Tratamento de Saúde	02/10/2021 a 15/10/2021
4	11142545/2	JORGE ALESSANDRO DE SOUZA	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde	09/10/2021 a 07/11/2021

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	831740/1	HILDA FRANCO JAIME	Extensionista Rural	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	20/10/2021 a 18/12/2021
2	616580/1	MARIA JOSE RODRIGUES DE ABREU FARIA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/11/2021 a 02/05/2022
3	966207/9	MARIZA GOMES CAMPOS GANDARA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2021 a 21/10/2021
4	987673/1	ZULMIRA CARVALHO DE SOUZA COSTA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/10/2021 a 09/11/2021

ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1235508/5	ELENORA ANTONIA DE CARVALHO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	13/10/2021 a 11/11/2021
2	511472/5	IVANILDES MAGALHAES E SILVA	Economista	Licença para Tratamento de Saúde	25/10/2021 a 23/11/2021
3	274516/1	PEDRO PINTO DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2021 a 16/12/2021

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11718218/1	ELIANE AMARO DOS SANTOS	Assistente Especializado I	Licença para Tratamento de Saúde	13/10/2021 a 17/10/2021
2	1274414/1	KAMILA DE KASSIA MEDEIROS GOMES	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2021 a 20/10/2021
3	982456/5	MARLY TOQUATO SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/10/2021 a 03/11/2021
4	11732938/1	WANDERSON BORGES DE ARAUJO	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	06/10/2021 a 20/10/2021

ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11719524/1	FERNANDA GUEIROS MAIA	Procurador do Estado	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2021 a 09/11/2021
2	11172088/1	KAMYLIA SOARES RODRIGUES	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	22/10/2021 a 19/04/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11710284/2	ISABELLA DE OLIVEIRA MOREIRA	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2021 a 30/10/2021
2	11159146/1	JORMAR VELOSO COSTA	Analista Técnico-Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2021 a 13/10/2021
3	441135/1	JOSE ALVES PEREIRA JUNIOR	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	19/10/2021 a 22/10/2021
4	396210/3	LEANIRA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	22/10/2021 a 26/10/2021
5	11723416/1	MARINA MORAES RODRIGUES	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2021 a 07/11/2021
6	120860/11	MICHELE MARIA DA SILVA	Assessor Comissionado II	Licença para Tratamento de Saúde	22/10/2021 a 28/10/2021
7	1272691/1	RAISSA PERES MIRANDA	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	09/10/2021 a 06/04/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11222654/1	EVA VILMA COSTA FERREIRA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2021 a 31/10/2021
2	11223650/1	FRANCISCO ALVES DE LIMA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2021 a 06/11/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	438884/1	ALZIRA SALES DE CIRQUEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/10/2021 a 31/10/2021
2	1000519/2	ALZIRENE DE SOUSA VIEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/10/2021 a 31/10/2021
3	512786/2	ANA LUCIA LUCENA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/10/2021 a 11/11/2021
4	1223780/1	ANDREA JOSE DE MATTOS CALIARI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/10/2021 a 07/01/2022
5	1126504/3	ANDREIA CARLA FERNANDES BELEM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/10/2021 a 11/01/2022
6	1102850/2	ANDRESSA BEZERRA CIRQUEIRA FREITAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/10/2021 a 22/10/2021
7	1102850/2	ANDRESSA BEZERRA CIRQUEIRA FREITAS	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	23/10/2021 a 20/04/2022
8	859038/5	ANTONIA NETA CRUZ SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	14/10/2021 a 27/11/2021
9	323588/2	ANTONIO HERNANDES DE OLIVEIRA BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2021 a 29/11/2021
10	720516/3	ARLETE NUNES CARREIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	23/09/2021 a 21/11/2021
11	695765/1	ARLY LEITE RIBEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/10/2021 a 02/11/2021
12	11159898/1	BRUNA REZENDE COUTO	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	20/10/2021 a 17/04/2022
13	433217/3	CLACI MARIA BENATI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2021 a 07/11/2021
14	1102044/2	CLAUDEMIRA DE SANTANA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2021 a 19/11/2021
15	549219/2	CLAUDETE AIRES CORREIA SANTANA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/10/2021 a 13/11/2021
16	577847/1	CLAUDIA HELENA DE SOUSA LEAL	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/10/2021 a 14/12/2021
17	597913/1	CLAUDIO ANDRADE DA CRUZ	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2021 a 19/11/2021
18	79549/4	CLEIDIANE PINTO DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2021 a 25/11/2021
19	598449/2	CLEUDENI MILHOMEM BRITO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2021 a 19/11/2021
20	933597/2	CRISTIANE CARVALHO BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/10/2021 a 11/11/2021
21	1203959/1	CRISTIANO GOMES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2021 a 13/12/2021
22	803653/2	CYNARA DE AQUINO CABRAL ANGELIM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/10/2021 a 25/10/2021
23	546784/2	DANIERES ALVES DE ARAUJO CASTRO BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/10/2021 a 14/11/2021
24	313960/14	DEJIANIRA GONZAGA DE ANDRADE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/10/2021 a 17/10/2021
25	103722/9	DESUITA FERREIRA RODRIGUES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2021 a 28/10/2021
26	413292/3	DORALICE PEREIRA DOS SANTOS LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/10/2021 a 26/01/2022
27	11523786/5	DULCICLEIA MARIA BARBOSA DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	05/10/2021 a 02/04/2022
28	701959/2	EDILENE MEDEIROS BELFORT	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/10/2021 a 11/11/2021
29	11496290/4	EDILEUSA ALVES DE MORAIS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	08/10/2021 a 21/10/2021

30	828236/5	ELENY SILVA BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/10/2021 a 17/12/2021
31	11736089/1	ELIELO GOMES DA SILVA DE SOUSA	Assistente em Educação	Licença para Tratamento de Saúde	13/10/2021 a 18/10/2021
32	1034642/2	ELINE SALAZAR ALVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2021 a 16/12/2021
33	11487089/5	ELISANGELA PEREIRA DA CONCEIÇÃO FERNANDES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/10/2021 a 29/10/2021
34	11668784/2	EMIVAL AIRES PEREIRA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2021 a 28/10/2021
35	677908/3	ERANDI SOARES RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	20/10/2021 a 18/11/2021
36	1200275/3	FERNANDA DE FATIMA DA CRUZ SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/10/2021 a 16/12/2021
37	1117734/1	FRANCISCA LEIDIANE ARAUJO DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2021 a 01/11/2021
38	736925/3	GENILDO COELHO MENEZES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	18/10/2021 a 16/12/2021
39	736925/2	GENILDO COELHO MENEZES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	18/10/2021 a 16/12/2021
40	11662263/3	GLEYZIANNY RODRIGUES DE DEUS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2021 a 09/11/2021
41	1230077/1	HARIDONES MARCOS DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2021 a 15/01/2022
42	1051202/6	HEYDE ALMEIDA NASCIMENTO AHLERT	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	20/10/2021 a 03/11/2021
43	703774/2	IJONE TIAGO SANTANA COELHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/10/2021 a 07/11/2021
44	753169/2	IRACEMA SOARES DE OLIVEIRA ALMEIDA PIMENTEL	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	18/10/2021 a 22/10/2021
45	727882/2	IRAILDE ALVES DA LUZ OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/11/2021 a 01/12/2021
46	646778/3	ISABEL MARIA CARVALHO SIMAS DE AGUIAR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/10/2021 a 01/11/2021
47	494371/2	IVETE RIBEIRO DE ARAUJO MOREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2021 a 18/11/2021
48	816726/3	JACIENE APARECIDA ALVES SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2021 a 13/11/2021
49	816726/2	JACIENE APARECIDA ALVES SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2021 a 13/11/2021
50	999213/6	JAQUELINE APARECIDA BORGES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/10/2021 a 11/12/2021
51	299940/2	JEOVA GOMES SERTAO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	19/10/2021 a 16/04/2022
52	11648120/4	JOSIANA GAMA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	20/10/2021 a 17/04/2022
53	11515562/6	JOSIMAR MARTINS SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2021 a 15/10/2021
54	289740/2	JOVELINA SOUSA CABRAL	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/10/2021 a 22/12/2021
55	625362/4	JUCENEUSA PEREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/10/2021 a 26/12/2021
56	11696869/2	JULIANY ALMEIDA MORAIS COSTA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	13/10/2021 a 10/04/2022
57	1064866/1	JULIO CESAR DA ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2021 a 31/10/2021
58	1153048/9	KARLEILA JORGE DA SILVA	Professor Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2021 a 03/11/2021
59	498315/1	KATYA NAZARENO NEIVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/10/2021 a 13/12/2021
60	645348/2	KEILA CRISTINA DIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/10/2021 a 30/10/2021
61	1044524/1	KEILIANE CIRILO DE LIMA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2021 a 31/10/2021
62	929338/3	KLAUBER OLIVEIRA DE LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/10/2021 a 01/12/2021
63	11560185/4	LAYLLA GABRIELA ALENCAR DE SAANDRADE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2021 a 01/11/2021
64	447990/2	LEONARDA MOREIRA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	14/09/2021 a 12/12/2021
65	54863/2	LEUDIANE MEDRADO DE SOUSA	Analista em Educação	Licença para Tratamento de Saúde	13/10/2021 a 27/10/2021
66	916666/1	LILIANE APARECIDA VASCONCELOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/10/2021 a 15/02/2022
67	11698365/2	LUCASSIA FERRAZ SIQUEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	18/10/2021 a 15/04/2022
68	979238/2	LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/11/2021 a 18/12/2021
69	1188828/1	LUCIENE PEREIRA DA COSTA LEAL	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2021 a 12/11/2021
70	1199412/1	LUCILEIA GONZAGA SOUSA FARIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/10/2021 a 16/04/2022
71	869160/4	LUDMILA PATRICIO CERQUEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/10/2021 a 15/11/2021
72	782017/5	LUIZINE VALADARES DE SOUZA COELHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/10/2021 a 17/12/2021
73	1058355/3	MAKSON DIONY GOMES PARENTE	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/10/2021 a 03/11/2021
74	11721510/1	MANOEL LIMA DE SOUZA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2021 a 01/11/2021
75	637431/2	MARCIA BATISTA NARCIZO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	11/10/2021 a 04/11/2021
76	11501120/4	MARGARIDA ARAUJO DE SOUSA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2021 a 28/10/2021
77	108045/2	MARIA BERNADETE DE MELLO DAMAS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	20/10/2021 a 03/11/2021
78	1096940/9	MARIA CLAUDETE LIMA SANTIAGO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/10/2021 a 29/10/2021

79	725162/3	MARIA DA PAZ MARTINS DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2021 a 24/11/2021
80	561335/1	MARIA DIVINO GOMES DIAS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/10/2021 a 20/11/2021
81	490845/5	MARIA DO SOCORRO MARINHO DA LUZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/10/2021 a 20/11/2021
82	677738/2	MARIA DOS SANTOS BORGES PEREIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/10/2021 a 20/11/2021
83	619740/2	MARIA EDIVANIA LINS DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2021 a 19/11/2021
84	537461/3	MARIA ELENY QUEIROZ RODRIGUES DO ROSARIO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2021 a 17/11/2021
85	952294/2	MARIA ELIANE DA SILVA MOURA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2021 a 27/10/2021
86	867515/3	MARIA ELZA PEIXOTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2021 a 18/11/2021
87	498145/1	MARIA GOMES MIRANDA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/10/2021 a 18/11/2021
88	471310/6	MARIA JOSE ALVES RIBEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/10/2021 a 09/12/2021
89	838345/10	MARIA MADALENA PEREIRA DE MATOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2021 a 19/10/2021
90	489636/2	MARIA MARLENE DA SILVA MACIEL ARAUJO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	11/10/2021 a 25/10/2021
91	11738731/1	MARIA TEIXEIRA OLIVEIRA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2021 a 29/10/2021
92	385302/1	MARIA TEREZA DE JESUS RIBEIRO REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2021 a 26/11/2021
93	11731095/1	MARILENE PIRES SANTANA	Professor Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2021 a 28/10/2021
94	1210475/1	MARINA RESPLANDES DA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/10/2021 a 28/11/2021
95	691656/2	MARLENE CORDEIRO DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2021 a 29/10/2021
96	252119/6	MILTON VERAS DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/10/2021 a 06/12/2021
97	693860/2	MONICA LARISSA RODRIGUES CUNHA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/10/2021 a 18/11/2021
98	1255789/5	NEUSA DIAS MELO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	18/09/2021 a 02/10/2021
99	390360/1	ONESIO GUERRA DE OLIVEIRA FILHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/10/2021 a 18/10/2021
100	11673249/3	RAKEL RUBIA LIMA DE SOUZA	Monitor Educacional	Licença Maternidade - INSS	18/10/2021 a 15/04/2022
101	790932/3	RAQUEL FERREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/10/2021 a 08/11/2021
102	730479/2	REGYLENE DAS MERCES CANTUARIA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	11/10/2021 a 20/10/2021
103	633899/1	RITAMAR ARRUDA SILVA CARVALHO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/10/2021 a 22/12/2021
104	721946/1	RONA ALVES MARTINS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/10/2021 a 19/11/2021
105	11703733/2	ROSANA ALVES SOARES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	14/10/2021 a 11/04/2022
106	1026097/1	ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	25/10/2021 a 07/11/2021
107	1230778/8	ROSILENE ALVES MACHADO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	13/10/2021 a 16/10/2021
108	564889/4	ROSIMEIRY CAVALCANTE SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	08/10/2021 a 06/12/2021
109	857303/4	ROSY VANIA ALVES LUSTOSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/10/2021 a 29/11/2021
110	380882/2	RUTIRENE MATOS FONTINELES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/09/2021 a 27/11/2021
111	11648040/3	SEBASTIANA BATISTA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2021 a 01/11/2021
112	11580534/5	SEBASTIAO DE SOUSA MIRANDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2021 a 30/10/2021
113	1116380/9	SELDMARIA ALVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2021 a 21/10/2021
114	213230/3	SERGIO CARDOSO	Analista de Recursos Humanos	Licença para Tratamento de Saúde	21/09/2021 a 24/09/2021
115	380699/2	SERGIO LUIZ VIEIRA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/10/2021 a 06/11/2021
116	780471/5	SILENE LIVIA AIRES DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2021 a 05/11/2021
117	405179/6	SILVEIRA DA SILVA GOMES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	06/10/2021 a 20/10/2021
118	550969/2	SONIA MARIA MOURA PIRES PINTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2021 a 16/12/2021
119	928309/3	SORAYA DE MORAIS SALES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2021 a 11/12/2021
120	776364/3	SUIAN ELLIS BARELLA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/10/2021 a 18/10/2021
121	1041452/2	THAYS GOMES DE SOUZA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	22/10/2021 a 20/11/2021
122	639762/2	VALBERLENE BARBOSA DE CASTRO	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	03/10/2021 a 01/12/2021
123	313509/4	VALDEMIRO MOREIRA DE QUEIROZ	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/10/2021 a 20/11/2021
124	1079123/16	VALERIA PEREIRA DA CRUZ DOS SANTOS MIRANDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2021 a 30/10/2021
125	717931/3	VANDERLUCIA CLEMENTINO MAGALHAES DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/10/2021 a 05/01/2022
126	678342/3	VANIA CLEIA TAVARES AGUIAR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2021 a 01/11/2021

127	11734000/1	VANUSIA DE SOUSA ARAUJO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2021 a 09/11/2021
128	1190180/1	VERONEIDE MARTINIANO DA SILVA ANDRADE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/10/2021 a 20/11/2021
129	433886/4	VOLKSLANIA SOUSA MOREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/10/2021 a 24/11/2021
130	377214/7	WALTER CARLOS ALVES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2021 a 03/11/2021
131	598231/2	WASHINGTON LUIZ COELHO ARRUDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/10/2021 a 14/12/2021
132	11660325/2	WEBER SILVA BARBOSA PEREIRA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2021 a 21/10/2021
133	919266/4	WELMA LOPES ARAUJO SILVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/10/2021 a 07/11/2021
134	642062/2	ZELIA MARIA PEREIRA DE AMORIM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/09/2021 a 27/10/2021
135	642062/3	ZELIA MARIA PEREIRA DE AMORIM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/09/2021 a 27/10/2021
136	762330/2	ZELIA RAIMUNDA RODRIGUES SOUZA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/10/2021 a 25/11/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11180382/1	AMANDA BORBA TAVARES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	16/09/2021 a 13/10/2021
2	1273876/1	FERNANDA GRANDO QUEIROZ	Contador	Licença Maternidade	29/10/2021 a 26/04/2022
3	11228008/1	KELISMENE DA SILVA GOMES	Inspetor de Serviços Fiscais	Licença Maternidade	01/10/2021 a 29/03/2022
4	42472/5	KELMA COSTA PEREIRA BRITO	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	18/10/2021 a 06/11/2021
5	904720/1	MARTA IRIS DE ALMEIDA SILVA	Técnico em Contabilidade	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/11/2021 a 05/01/2022
6	548707/3	VANIA AMELIA FREITAS DE ALENCAR DIAS	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2021 a 25/11/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	174133/2	ADELSON OLIVEIRA DE LIMA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/09/2021 a 26/10/2021
2	326590/1	ADEMAR NASCIMENTO DA SILVA	Farmacêutico-Bioquímico	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2021 a 15/01/2022
3	1250663/1	ADRIANA FERREIRA BRITO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2021 a 12/11/2021
4	1174983/1	ALAN JORGE MONTEIRO SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/10/2021 a 08/11/2021
5	409288/9	ALDAIRES CASTANHEIRA RODRIGUES	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	19/10/2021 a 28/10/2021
6	1132580/1	ALLANA MARIA MARTINS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/10/2021 a 14/11/2021
7	11679026/2	ANA CAROLINE COELHO SOARES	Assistente Especializado II	Licença Maternidade - INSS	18/10/2021 a 15/04/2022
8	999833/2	ANA CRISTINA MELLO CHAVES	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	16/10/2021 a 27/10/2021
9	11712953/2	ANDREIA MARTINS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2021 a 27/10/2021
10	969142/4	ANTONIA JAVES SILVA VASCONCELOS	Instrumentador Cirúrgico	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2021 a 24/10/2021
11	1156500/1	ARIANA AGUIAR CARNEIRO FERREIRA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2021 a 01/11/2021
12	11138610/1	ARICEIA MACEDO LETRARI	Farmacêutico-Bioquímico	Licença Maternidade	15/10/2021 a 12/04/2022
13	618060/3	CANDIDA BARROS DA CUNHA AGUIAR	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/10/2021 a 29/10/2021
14	1060678/3	CAROLINE SOUSA GUEDES IWAMOTO	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/10/2021 a 01/12/2021
15	839441/3	CESAR AUGUSTO DELGADO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	25/10/2021 a 29/10/2021
16	972104/1	CYNARA MONTEIRO CORREA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2021 a 12/11/2021
17	1247239/1	DAIANE MATOS DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	07/10/2021 a 04/04/2022
18	1125508/6	DCEIME APARECIDA DE FARIAS MEDRADO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/10/2021 a 27/10/2021
19	11619651/6	DEBORA DA SILVA CONCEICAO CUMANI	Médico	Licença Maternidade - INSS	09/10/2021 a 06/04/2022
20	11619651/5	DEBORA DA SILVA CONCEICAO CUMANI	Médico	Licença Maternidade - INSS	09/10/2021 a 18/03/2022
21	11707755/2	DENIZE LIMA SILVA BASTOS	Técnico em Enfermagem	Aguardando Auxílio Doença - INSS	14/10/2021 a 14/10/2021
22	516081/5	DEUSIMAR SOUSA DA SILVA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2021 a 08/11/2021
23	743668/4	DILEANE VIEIRA BRITO	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2021 a 29/10/2021
24	931308/1	DULCIVANIA JOSE DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/10/2021 a 02/01/2022
25	368006/4	EDILEUSA MARIA ARAUJO BARBOZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/09/2021 a 29/10/2021
26	963980/5	EDSON FIGUEREDO NUNES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	29/09/2021 a 13/10/2021
27	486106/1	ELIANA LOPES DE ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2021 a 18/11/2021
28	781062/1	ELIANA NEVES MOURAO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	08/10/2021 a 12/10/2021

29	1072994/1	ELIETH DUARTE ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	21/10/2021 a 19/12/2021
30	1032488/3	ELIZETE FERNANDES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/10/2021 a 29/11/2021
31	1255479/1	ELIZETE MARIA DE JESUS	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	19/10/2021 a 28/10/2021
32	1121456/1	ELOIDES DE CARVALHO ANDRADE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2021 a 03/11/2021
33	11190299/4	ELZIMAR NEVES SOARES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2021 a 28/10/2021
34	1128124/1	ENNIO SANTOS BARROS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/10/2021 a 21/10/2021
35	405064/1	ESTENIA MOREIRA ALVES MENDES	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	30/09/2021 a 28/11/2021
36	148146/3	FABIEANE MARTINS VIEIRA COSTA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	02/10/2021 a 15/10/2021
37	190904/1	FAUSTO FELIX DA SILVA JUNIOR	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/10/2021 a 02/12/2021
38	1288750/1	FLAVIA SILVA DE ARAUJO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	22/10/2021 a 25/10/2021
39	144001/2	FRANCES LEIA ARIELO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/10/2021 a 14/10/2021
40	144001/3	FRANCES LEIA ARIELO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/10/2021 a 14/10/2021
41	385314/1	FRANCISCA BRUNO DA PAIXAO SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2021 a 24/10/2021
42	440520/2	HELIANE DE ALMEIDA GUEDES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	23/09/2021 a 25/09/2021
43	1228617/1	HELOIZA ALVES DOS REIS	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/10/2021 a 30/10/2021
44	1149750/2	HERTAMMY ANDRADE DE MELO	Enfermeiro	Licença Maternidade	30/09/2021 a 28/03/2022
45	11188952/4	IRAIDES RIBEIRO NUNES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/10/2021 a 22/10/2021
46	155643/1	IRANETE BRITO DE AZEVEDO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2021 a 18/01/2022
47	646778/4	ISABEL MARIA CARVALHO SIMAS DE AGUIAR	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/10/2021 a 01/11/2021
48	787349/4	IVANILDES TEIXEIRA REIS SOUSA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	14/09/2021 a 23/09/2021
49	787349/4	IVANILDES TEIXEIRA REIS SOUSA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Aguardando Auxílio Doença - INSS	28/09/2021 a 12/10/2021
50	1224166/1	JAMILA RESENDE MACIEL	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2021 a 27/10/2021
51	124798/6	JANINE ALVES FIUZA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/10/2021 a 25/11/2021
52	11697946/1	JARDENILSON OLIVEIRA SANTOS	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	19/10/2021 a 24/10/2021
53	11707496/2	JAYNE NUNES DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/10/2021 a 20/10/2021
54	11639385/3	JESSYCA TAVARES CHAVES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2021 a 28/10/2021
55	1285211/4	JORDANA CARDOSO LIMA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	11/10/2021 a 15/10/2021
56	840017/3	JORGE MANUEL BREGIEIRO MENDES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2021 a 03/12/2021
57	11648465/3	JULIA DANIELLE FREITAS ALVES	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2021 a 18/10/2021
58	1030078/2	JULIANA SOUILLIEE	Cirurgião Dentista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	15/10/2021 a 26/10/2021
59	1019244/1	JULIO CESAR MARTINS MASCARENHAS	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/10/2021 a 03/12/2021
60	744752/2	JUNIA NEIRES PIRES DE LIMA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2021 a 05/11/2021
61	1274414/3	KAMILA DE KASSIA MEDEIROS GOMES	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2021 a 20/10/2021
62	839489/1	KATIA MARIA SOARES DE CASTRO GOMES	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	11/10/2021 a 25/10/2021
63	1044524/2	KEILIANE CIRILO DE LIMA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2021 a 31/10/2021
64	1061267/1	KELLY ADRIANE SILVA BAIA COELHO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/09/2021 a 08/10/2021
65	11600349/2	LANUBIA ANIELE RODRIGUES DA SILVA	Assessor Comissionado IV	Licença para Tratamento de Saúde	11/10/2021 a 24/10/2021
66	559924/2	LAURECI CARVALHO GONCALVES	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	25/10/2021 a 22/04/2022
67	11712236/1	LAYSA NEGREIROS NEVES	Analista em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2021 a 25/10/2021
68	1014080/3	LEIA ALVES BENICIO SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/10/2021 a 02/12/2021
69	157470/1	LUCIANE GARCIA GERALDO MOITINHO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2021 a 22/10/2021
70	11710870/2	LUCILMA DE PAULA MACHADO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2021 a 03/11/2021
71	1184628/1	LUCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2021 a 29/10/2021
72	11605006/3	LUNIERY MORAES ROCHA	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	16/09/2021 a 14/03/2022
73	1195620/1	LUZIMARIA FERREIRA LIMA MOREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2021 a 28/11/2021
74	448993/2	MARA REJANE TRINDADE CAMARGOS	Médico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	12/10/2021 a 26/10/2021
75	1291416/1	MARCELO PINTO NEVES	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/10/2021 a 04/12/2021
76	54139/6	MARCIA RIBEIRO SOARES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	08/10/2021 a 20/10/2021
77	467410/6	MARCO AURELIO VILELA BORGES DE LIMA	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2021 a 01/11/2021

78	291101/1	MARIA ANTONIA DAROZO BANDEIRA	Psicólogo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	19/10/2021 a 17/11/2021
79	1176773/1	MARIA IVANILDE DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2021 a 28/01/2022
80	482320/2	MARIA JOSE PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2021 a 18/12/2021
81	11738030/1	MARIA SENILDA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2021 a 26/09/2021
82	1186655/1	MARIA TERESA PEREIRA LEITE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/10/2021 a 12/11/2021
83	605752/1	MARINALDA ALVES SANTANA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	12/10/2021 a 21/10/2021
84	807014/1	MARINALVA SOARES DA SILVA FERNANDES	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2021 a 04/11/2021
85	11137355/1	MARLEIA CARNEIRO ASSUNCAO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2021 a 23/10/2021
86	733316/1	MILENA AIRES DE OLIVEIRA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/10/2021 a 22/01/2022
87	11711280/2	MILENA FERNANDES MASCARENHAS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	19/10/2021 a 01/11/2021
88	307911/2	MOACIR DE SOUSA LIMA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	02/10/2021 a 16/10/2021
89	1020625/2	MOYSES DE PAULA RODRIGUES CHAVES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/10/2021 a 29/10/2021
90	247793/5	MYRENA REGINA MACHADO MESQUITO BORGES	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	17/09/2021 a 01/10/2021
91	406664/3	NAIR ALVES EVANGELISTA COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/10/2021 a 17/11/2021
92	11137630/1	NATHALIA CAMARGO BERTUOL BAQUEIRO	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2021 a 11/11/2021
93	500942/1	NILMA ALVES DA CRUZ	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2021 a 30/10/2021
94	979305/2	ODETE NERES SANTANA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/09/2021 a 01/12/2021
95	979305/4	ODETE NERES SANTANA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	29/09/2021 a 12/10/2021
96	864496/1	ORALDO PINTO DE ALMEIDA	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde	16/09/2021 a 29/09/2021
97	381588/2	ORIVALDO MENDES CUNHA	Analista em Controle de Zoonoses	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/09/2021 a 24/12/2021
98	459991/2	ORLETE GOMES MONTEIRO	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/10/2021 a 30/10/2021
99	563812/1	PATRICIA ALVES MANGUEIRA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	15/09/2021 a 24/09/2021
100	838965/3	PAULO RENATO ZURITA COELHO	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2021 a 18/11/2021
101	11139960/1	POLLYANA DE SOUZA CARVALHO	Executivo em Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	18/10/2021 a 22/10/2021
102	840637/1	POLLYANNA NATALIA DO VALE LIMA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	19/10/2021 a 30/10/2021
103	11157178/1	RAFAEL GOMES DA SILVA LOPES	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	19/10/2021 a 02/12/2021
104	967510/1	RAIMUNDA GUIMARAES DO NASCIMENTO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2021 a 18/12/2021
105	343885/1	REGINA FERREIRA RODRIGUES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	19/10/2021 a 23/10/2021
106	159132/1	REGIS LUIS MATIMOTO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/10/2021 a 12/11/2021
107	555293/2	REGIVAN MARTINS DOS SANTOS TELES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/10/2021 a 19/11/2021
108	1209817/1	REJANE MARINHO MASCARENHAS GUIDA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2021 a 29/11/2021
109	1032984/1	RENATA ROTONDARO CORSINI PACHECO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2021 a 30/10/2021
110	11706945/1	RODRIGO DUARTE DE AZEVEDO	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2021 a 11/10/2021
111	813129/3	ROMULO SABARA DA SILVA	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2021 a 18/10/2021
112	465528/2	ROSA MARIA SOARES DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/10/2021 a 22/01/2022
113	922289/2	ROSANGELA RODRIGUES COUTINHO SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	13/10/2021 a 11/11/2021
114	839635/4	ROSEMARY DE ALMEIDA CARDOSO LEITE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	06/10/2021 a 20/10/2021
115	839635/4	ROSEMARY DE ALMEIDA CARDOSO LEITE	Enfermeiro	Licença Médica Especial	21/10/2021 a
116	529737/1	ROSEMARY ROOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/10/2021 a 04/12/2021
117	632640/3	ROSILEI JUSTINO DE CARVALHO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/10/2021 a 24/10/2021
118	558233/4	ROSIVAN COELHO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/10/2021 a 10/01/2022
119	885281/2	RUTH MARIA SOUZA RODRIGUES ALVES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/09/2021 a 09/10/2021
120	279149/3	SAULO DE CASTRO BARBOSA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/10/2021 a 24/11/2021
121	129103/11	SEBASTIAO CARLOS DOS REIS RODRIGUES	Perfusionista	Licença para Tratamento de Saúde	10/10/2021 a 19/10/2021
122	757930/1	SILVANIA MARINHO DE OLIVEIRA ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2021 a 03/11/2021
123	11595167/3	SIMONE CAROLINE RIBEIRO DOS SANTOS CANDIDO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/10/2021 a 26/10/2021
124	500929/5	SIMONE MORAES MARINHO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/10/2021 a 02/11/2021
125	1191535/1	SUELI DE FATIMA PEREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2021 a 12/11/2021

126	491606/1	TANIA MARISE RAMOS DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2021 a 19/11/2021
127	503888/6	TANIA REGINA CASSOLI	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	13/09/2021 a 31/10/2021
128	1223461/1	TATIANE REGINA MENEZGHEITI	Psicólogo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	18/10/2021 a 16/12/2021
129	679190/1	TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2021 a 21/11/2021
130	1193414/1	TEREZINHA DE FATIMA DA SILVA PEREIRA NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/10/2021 a 17/11/2021
131	54590/7	VALDOICE MACEDO DA SILVA ALENCAR	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2021 a 24/10/2021
132	11543264/4	VANDECELEIA LUCIANO DA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2021 a 29/08/2021
133	1098683/5	VANIA APARECIDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2021 a 02/11/2021
134	1178695/1	VANIA VIEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/07/2021 a 07/09/2021
135	342662/2	VIVIANE CRISTINA DIAS	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2021 a 12/02/2021
136	433886/1	VOLKSLANIA SOUSA MOREIRA	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/10/2021 a 24/11/2021
137	1118234/1	WEBER ALESSANDRO MENDES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2021 a 16/10/2021
138	197753/2	WELLINGTON BANDEIRA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2021 a 30/10/2021
139	1113330/1	WEULAS RODRIGUES DA SILVA	Farmacêutico-Bioquímico	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2021 a 26/10/2021
140	1291823/1	ZELMA SILVA DE OLIVEIRA PINHEIRO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	13/10/2021 a 21/10/2021
141	1240072/1	ZILDA DIAS AQUINO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/10/2021 a 17/11/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	357367/2	ACETIDES MESSIAS TORRES	Agente de Polícia	Licença Médica Especial	21/09/2021 a
2	925394/2	ELANE TOMAZ DA SILVA	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2021 a 18/12/2021
3	862918/3	ELIO ALVES DA ROCHA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2021 a 18/12/2021
4	744879/4	GRAZIELLA ROSA NAZARENO BORGES	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	25/10/2021 a 23/11/2021
5	648088/2	IVACILDES GONCALVES SOBRINHA DE SOUZA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/10/2021 a 22/11/2021
6	339511/2	JOAO CARLOS NEME MURADAS	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	01/11/2021 a 30/11/2021
7	691061/2	JOSE CARLOS DE MELO	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	30/09/2021 a 28/12/2021
8	11138130/2	PRISCILLA SILVA QUEIROZ	Escrivão de Polícia	Licença Maternidade	10/09/2021 a 26/10/2021
9	471358/1	RAIMUNDO LOPES DE MELO	Perito Oficial - Área 15	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/09/2021 a 30/09/2021
10	348780/2	ROBSON BORGES MARTINS	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/10/2021 a 01/11/2021
11	944674/3	SHIRLEY BARBOSA FEITOSA	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/10/2021 a 12/11/2021
12	917932/1	VILMAR DIAS DA SILVA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2021 a 19/12/2021
13	880374/1	VIVIANNE CRISTINA ZANI	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/10/2021 a 19/11/2021

ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	138451/3	ALCIDIO ROBERTO FERNANDES	Analista em Tecnologia da Informação	Licença para Tratamento de Saúde	22/10/2021 a 19/04/2022
2	1066170/1	APARECIDA GOMES LOBO BRASILEIRO	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	24/10/2021 a 22/11/2021
3	11603003/1	CESAR AUGUSTO DURANS FILHO	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2021 a 19/11/2021
4	1262718/3	DENISMAR DA SILVA MIRANDA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	08/09/2021 a 07/10/2021
5	11695234/2	EDUARDA RODRIGUES BARROZO	Assessor Comissionado IV	Licença para Tratamento de Saúde	08/10/2021 a 22/10/2021
6	1073516/3	FABIANA TAVARES GASPIO DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2021 a 19/11/2021
7	115785/2	JESSICA MACHARET DA SILVEIRA LOPES	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Licença Maternidade - INSS	08/10/2021 a 05/04/2022
8	11152630/2	LIDIA COELHO DE SOUZA	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	13/09/2021 a 26/09/2021
9	932398/4	LUIS MARCIO PIMENTEL SOUSA	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2021 a 07/11/2021
10	1062840/2	NENIVEA DE MOURA COELHO	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2021 a 05/11/2021
11	220465/1	RAIMUNDO NONATO ALVES DE MIRANDA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/10/2021 a 04/12/2021
12	11155361/1	RITA DE CÁSSIA PIRES CORREA DA SILVA	Técnico em Defesa do Consumidor	Licença para Tratamento de Saúde	01/11/2021 a 15/11/2021
13	11694718/1	STEFANE LORENA SILVA LIMA	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	13/09/2021 a 26/09/2021
14	11578890/1	VERONICA GUIMARAES FEITOSA	Agente de Execução Penal	Licença Maternidade	29/10/2021 a 26/04/2022
15	11149620/3	WEVERSON BANDEIRA DE SOUSA	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	19/10/2021 a 02/12/2021

ÓRGÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	168789/3	JAMILA LEIME	Economista	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2021 a 02/11/2021

ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1061984/5	CRISTHYANE VANZETTO NETO REZENDE	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/10/2021 a 30/10/2021
2	622774/3	RICARDO ALBERTO RIBEIRO PEDREIRA	Economista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	18/10/2021 a 15/01/2022
3	899863/1	THAIS FERREIRA DE BRITO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2021 a 21/11/2021
4	810700/3	VIVIANI DE ARAUJO DAMASCENO FREGONESI	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/10/2021 a 23/01/2022

PALMAS, 10 de novembro de 2021.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado**EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS**

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	619854/4	JOVERGINA BATISTA DE ALCANTARA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2021 a 04/11/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	662371/3	LARA RAQUEL AIRES DOS SANTOS BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2021 a 16/11/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	112978/2	GOIANIR JOSE SALES	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2021 a 15/08/2021
2	1183990/1	JACY RODRIGUES DE BRITO	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/08/2021 a 30/09/2021
3	346825/1	SORAYA RIBEIRO CONCEICAO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	27/09/2021 a 25/11/2021
4	1009214/3	SUELI ONORIO DE FARIAS MORENO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2021 a 22/10/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	309452/2	BARBARA RODRIGUES DE PAIVA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/10/2021 a 16/01/2022
2	824619/1	FIRMINA BENTO MASSOLI	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	30/09/2021 a 08/11/2021

ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11602953/1	LEIDIANE DE PAULA	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	06/10/2021 a 04/11/2021
2	11152630/2	LIDIA COELHO DE SOUZA	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	04/09/2021 a 10/09/2021

PALMAS, 10 de novembro de 2021.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado**SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA****PORTARIA SECIJU/TO Nº 826, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

Replicação para correção

Dispõe sobre a designação do servidor para responder pela Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 197 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Memorando nº 64/2021, oriundo da Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo - GSDSPS;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, o servidor EDUARDO VIEIRA RUELA, Agente de Execução Penal, matrícula nº 11177209-3, para responder pela Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, durante o período de 18/10/2021 à 01/11/2021, em substituição à servidora LÉIA CORREIA BUENO, matrícula 11599588-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de outubro de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça**PORTARIA Nº 869/2021/SECIJU.**

O Ordenador de Despesas, Heber Luis Fidelis Fernandes, assim designado nos termos do Ato nº 195, publicado no DOE nº 5.291, de 01/02/2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2021/17010/001509.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	ZEROILDES SOUZA MIRANDA		
Endereço:	xxxxxxxx	Bairro:	xxxxxxxxxxxx
Cidade:	Palmas	CEP:	xxxxxxxx
Telefone	xxxxxxxx		
Cargo/Função:	Chefe de Unidade	NºFuncional	11600993-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010.14.422.1160. 2324	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 6.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: Antônio Alves Luz, Matrícula nº 11600993-1, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete do Secretário da Cidadania e Justiça, em Palmas, 22 de outubro de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 870, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando a necessidade de aquisição de Uniforme, para atender as necessidades dos servidores lotados na Gerência de Fiscalização e Setor de Atendimento da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

Considerando a permissão contida no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando a Justificativa do Gestor, às fls. 118/120, e Ato Motivado nº 26/2021, às fls. 121;

Considerando ainda, o Parecer nº 150/2021 da Assessoria Jurídica desta Pasta juntado, às fls. 141/147;

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para fins de contratação com as empresas J S CONFECÇÕES BORDADOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.306.207/0001-94, no valor de R\$ 3.561,12 (três mil, quinhentos e sessenta e um reais e doze centavos) e a empresa V & F ASSESSORIA & GESTÃO EMPRESARIAL - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 38.013.654/0001-22, no valor de R\$ 2.241,50 (dois mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), no o valor global de R\$ 5.802,62 (cinco mil, oitocentos e dois reais e sessenta e dois centavos), para aquisição de Uniforme, para atender as necessidades dos servidores lotados na Gerência de Fiscalização e Setor de Atendimento da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, contida no Processo Administrativo nº 2021/17010/974.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de novembro de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 871, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Alteração da PORTARIA SECIJU/TO Nº 107, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019, Processo Nº 2018.17010.0234, Contrato Nº 014/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Memorando nº 482/2021 da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - SASPDCA, no qual traz a indicação de servidores para fiscalização e execução do Contrato nº 014/2017, inserido no processo nº 2018/17010/000234;

CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor, Fiscal e Suplente de contrato e seus respectivos suplentes, como abaixo segue:

Contrato	Processo	Objeto	Gestor	Fiscal de Contrato	Suplente
014/2017	2018/17010/000234	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de alimentação mediante o fornecimento de refeições prontas para atender as necessidades dos sistemas prisional e socioeducativo.	Rute Andrade dos Santos 11602554-1	Manoel Expedito José 145911-2	Ângelo de Barros Ramos 11728469-1

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato, dentre outras:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação ou necessidade de nova contratação a área responsável;

II - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando o saldo para não ultrapassar o valor contratado;

III - conhecer as responsabilidades do contratado relativo a todas as obrigações tributárias, fiscais e previdenciárias;

IV - zelar para que a prestação do serviço/entrega de materiais esteja rigorosamente dentro do prazo de vigência do contrato;

V - verificar se consta na NF/Fatura a indicação correta da retenção dos tributos exigíveis, conforme contrato;

VI - zelar pela correta instrução processual, juntada de documento e cronologia dos fatos;

VII - manter sob sua guarda o processo de contratação;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - anotar em formulário próprio, na parte que lhe couber, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

X - atestar as notas fiscais para pagamento;

XI - aplicar à contratada as penalidades e glosas prevista no contrato;

XII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

XIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

XIV - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades;

XV - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações formulados pela contratada em relação ao instrumento contratual.

Art. 3º São atribuições do Fiscal e Suplente, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas do Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - certificar/conferir a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

IV - manter cópia dos documentos (contrato, termos aditivos, editais, termo de referência, projeto básico, etc..) relacionados ao contrato para dirimir eventuais dúvidas sobre o cumprimento das obrigações da contratada;

V - informar a Área Responsável pelo Controle dos Contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar em aplicação de penalidades;

VI - solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providências que ultrapassem sua competência;

VII - conferir se o quantitativo de pessoas que estão prestando os serviços está de acordo com o contrato assinado (que deverá coincidir com o Projeto Básico/Termo de Referência e propostas);

VIII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

IX - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório ao Gestor para ciência e apreciação das providências;

X - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

XI - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

XII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

XIII - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

XIV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas despesas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93;

XV - indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º Em complemento as atribuições descritas no art. 2º, os trabalhos de fiscalização, aplicam-se lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas, aos 05 dias do mês de novembro de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA Nº 872/2021/SECIJU.

O Ordenador de Despesas, Heber Luis Fidelis Fernandes, assim designado nos termos do Ato nº 195, publicado no DOE nº 5.291, de 01/02/2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2021/17010/0001516.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	Lilian de Cassia Cirqueira Santos Moreira		
Endereço:	xxxxxxx	Bairro:	Centro
Cidade:	Miranorte/TO	CEP:	77.660-000
Telefone	xxxxxxx		
Cargo/Função:	Agente de Execução Penal	NºFuncional	11580062-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010 06 421 1164 2337	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 17.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado a servidora MACIANA FEITOZA DA COSTA, Matrícula nº 11581492-1, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete do Secretário da Cidadania e Justiça, em Palmas 27 de outubro de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 873, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa servidor, por necessidade de serviço, para responder pela Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 197 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 532/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP, e o Memorando nº 484/2021, oriundo da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - SASPDCA;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, o servidor ALLEN MONTEIRO DA SILVA, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 11602449-1, para responder pela Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, durante o período de 01/11/2021 à 05/11/2021, em substituição a servidora RUTE ANDRADE DOS SANTOS, matrícula nº 11602554-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de novembro de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 874, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 531/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP e a Proposta de Portaria nº 190/2021, oriunda da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional - GAOSPP;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor FABIO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS ARAUJO, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11581018-1, da Unidade Penal de Palmas para Unidade Penal Arraias, a partir de 03 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de novembro de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 876, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 617/2021, oriundo da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional - SASPP, e a Proposta de Portaria nº 533/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor GENIVALDO PEREIRA DA COSTA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11653981-1, previstas para o período de 02/11/2021 à 16/11/2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, garantindo-lhe o direito de usufruto em data futura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de novembro de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 877, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 618/2021, oriundo da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional - SASPP, e a Proposta de Portaria nº 534/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 11 (onze) dias das férias do servidor LUCIANO RIBEIRO LOUZEIRO, Agente de Execução Penal, nº Funcional 1272390-2, previstas para o período de 03/11/2021 à 13/11/2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, garantindo-lhe o direito de usufruto em data futura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de novembro de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 878, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 535/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora TAMYZE BEZERRA GOMES, Agente de Segurança Socioeducativo, nº Funcional 11529040-2, previstas para o período de 30/10/2021 à 28/11/2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, garantindo-lhe o direito de usufruto em data futura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de novembro de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PROCON**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO****FA: 17.001.002.20-0006415**

CONSUMIDOR: ANDRE LUIS SILVA MEDINA
FORNECEDOR: F.M. COLCHÕES LTDA-ME.

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: F.M. COLCHÕES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.064.460/0001-30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1.814/2020, datado de 30/09/2020, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.261,03 (um mil, duzentos e sessenta e um reais e três centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura-se como infração nos termos do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de Março de 1997, art. 13, VI, bem como os arts. 30 e 35, I, II e III, do Código de Defesa do Consumidor, apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02 - 77.001-022, lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 03 de Novembro de 2021.

FA: 17.001.004.20-0008363

CONSUMIDOR: TUCUNARÉ CAÇA PESCA E CAMPING
FORNECEDOR: NETWORK PUBLICIDADE EMPRESARIAL

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NETWORK PUBLICIDADE EMPRESARIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.591.346/0001-60, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 761/2020, datado de 15/09/2020, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.052,93 (seis mil cinquenta e dois reais noventa e três centavos), prevista no artigo 56, I do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto nº 2.181/1997, arts. 12, VI e VI, bem como os arts. 6º, III, IV, 37, §1º, 39, III, V e 46, do Código de Defesa do Consumidor, apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02 - 77.001-022, lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 03 de Novembro de 2021.

FA: 17.001.004.19-0035321

CONSUMIDOR: ALEXANDRE PEREIRA TOLENTINO
FORNECEDOR: MARCELO LIMEIRA NEVES - LIMEIRA PISCINAS

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MARCELO LIMEIRA NEVES - LIMEIRA PISCINAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.741.080/0001-06, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 592/2020, datado de 13/03/2020, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 18.915,44 (dezoito mil, novecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, haja vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto nº 2.181/97 de 20 de Março de 1.997, nos artigos 12, VI e 13, I, IV, bem como, os artigos 6º, III, VI, 35, I, 39, V, do Código de Defesa do Consumidor, apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02 - 77.001-022, lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 03 de Novembro de 2021.

FA: 17.001.004.20-0008522

CONSUMIDOR: ADRIANE MOREIRA DE OLIVEIRA
FORNECEDOR: ALLIANZE COMERCIAL LTDA-ME

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ALLIANZE COMERCIAL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.405.509/0001-29, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 765/2020, datado de 28/09/2020, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.522,05 (dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinco centavos), com base no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do consumidor levando em consideração os critérios do Decreto nº 2.181/97, haja vista não ter observado os arts. 30, 31, 35, III, 39, V, do CDC, bem como, por ter praticado a infração descrita nos arts. 12, VI e 13, VI, do Decreto nº 2.181/97, apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02 - 77.001-022, lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 03 de Novembro de 2021.

FA: 17.001.003.18-0032302

CONSUMIDOR: AMANDA LIZ VALADARES DOS SANTOS
FORNECEDOR: LUANARAFELA SILVA PELISÃO - PELISÃO IPHONES IMPORTS

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LUANA RAFAELA SILVA PELISÃO - PELISÃO IPHONES IMPORTS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.492.062/0001-91, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1.557/2020, datado de 02/09/2020, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 3.783,06 (três mil, setecentos e oitenta e três reais e seis centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura-se como infração nos termos do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, art. 13, VI, bem como os arts. 30, 35, I, II e III, do Código de Defesa do Consumidor, apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02 - 77.001-022, lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 03 de Novembro de 2021.

FA: 17.001.0002.20-0006062

CONSUMIDOR: ANTONIO CARLOS GONZAGA DE SOUZA
FORNECEDOR: TOTAL MÁQUINAS EIRELI-ME

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TOTAL MÁQUINAS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.764.788/0001-70, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1.813/2020, datado de 02/09/2020, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.891,55 (um mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura-se como infração nos termos do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, art. 12, II e III, bem como os arts. 4º, 6º, 14, caput, 35, III e 46, do Código de Defesa do Consumidor, apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02 - 77.001-022, lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 03 de Novembro de 2021

FA: 17.001.003.19-0016029

CONSUMIDOR: CHARLES TAVARES BARROS
FORNECEDOR: SB FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - INSTITUTO EMBELLEZE ARAGUAINA.

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SB FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - INSTITUTO EMBELLEZE ARAGUAINA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.036.961/0001-40, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2.432/2019, datado de 12/12/2019, no qual decide-se extinguir a presente reclamação sem resolução de mérito, conforme fundamentos expedidos anteriormente.

Recomendar ao consumidor que ingresse com a ação judicial adequada, se ainda não o tiver feito e se considerar pertinente.

Arquivar o presente processo.

Palmas/TO, 03 de Novembro de 2021.

FA: 17.001.004.20-0001294

CONSUMIDOR: GLEICIANY DOS SANTOS FREITAS
FORNECEDOR: BTJ SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BTJ SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.935.073/0001-97, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 759/2020, datado de 15/09/2020, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 378,30 (trezentos e setenta e oito reais e trinta centavos), haja vista não ter observado os arts. 30, 31, 35, III, 39, V, do CDC, bem como, por ter praticado as infrações descritas nos arts. 12, VI e 13, VI, do Decreto nº 2.181/97, prevista no artigo 56, I, do CDC levando em consideração os critérios do Decreto nº 2.181/97 e da IN Nº 003/2008 DA Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02 - 77.001-022, lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 03 de Novembro de 2021.

FA: 17.001.004.20-0008956

CONSUMIDOR: FAGNER FERREIRA BORGES
FORNECEDOR: ELETROSOM S.A.

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROSOM S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.164.990/0196-60, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1.637/2020, datado de 22/09/2020, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), prevista no artigo 56, I do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, art. 13, XXIV, bem como os arts. 4º, I, 6º, III e 18, do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02 - 77.001-022, lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 03 de Novembro de 2021.

FA: 17.001.003.20-0001354

CONSUMIDOR: FRANCISCO DE ASSIS SOUSA BARBOSA
FORNECEDOR: TV SKY

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TV SKY, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 72.820.822/0001-20, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 892/2020, datado de 06/04/2020, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), por ofensa aos artigos 14, 39, inciso V e 42, Único, da Lei 8.078/90, e prática do ilícito administrativo previsto no art. 12, VI, do Decreto 2.181/97, ficando as infrações sujeitas à sanção administrativa, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02 - 77.001-022, lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 03 de novembro de 2021.

Naira Lima Caldeira
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.006.21-0004522CONSUMIDOR: ELIZABETH COSTA SOUSA SANTOS
FORNECEDOR: FERTILIZANTES HERINGER

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Araguatins - TO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada FERTILIZANTES HERINGER, notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ELIZABETH COSTA SOUSA SANTOS, foi instaurado o processo administrativo FA: 17.001.006.21-0004522, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa e comparecer em audiência no dia 22/11/2021, às 10h30m no Posto de Atendimento do órgão, Rua 07 de Setembro, 992 Centro CEP: 77.950-000, Araguatins-TO, 1271, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguatins - TO, 10 de novembro de 2021

Núcleo de Atendimento de Araguatins-TO.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 1644, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no Ato nº 1.326 - DSG, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a EDNEI MARQUES DA SILVA, Professor da Educação Básica, nº funcional 1229915-1, no período de 10/11 a 09/12/2021, período aquisitivo 2019/2020, suspensa pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27/03/2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

DANILO DE AZEVEDO COSTA

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes, respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1645, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no Ato nº 1.326 - DSG, resolve:

REMOVER,

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO, número funcional 685346/5, CPF: XXX.XXX.X01-30, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Guaraí, para o Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral José Seabra Lemos, vinculado a Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de novembro de 2021.

DANILO DE AZEVEDO COSTA

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes - respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1647, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a MARCIA ELINE LIMA KAVALERSKI, Professora da Educação Básica, nº funcional 690767-5, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, período aquisitivo 2019/2020, suspensa pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27/03/2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

DANILO DE AZEVEDO COSTA

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes - respondendo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2016/37000/006759

Nº CONTRATO: 042/2016

ADITIVO Nº: 06

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA
CNPJ: 38.128.880/0001-59

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 042/2016 por mais 04 (quatro) meses, conforme Justificativa Técnica fl. 5.278 e Justificativa fls. 5.295/5.298.

VIGÊNCIA: São acrescidos mais 04 meses na vigência do Contrato nº 042/2016, passando para o período de 1º de novembro de 2021 a 1º de março de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2021

SIGNATÁRIOS: Danilo de Azevedo Costa - Representante Legal da Contratante.

Clésio Antunys Pereira Mendonça - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 20/2021

PROCESSO Nº: 2021/27000/014713

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.

CNPJ: 25.053.083/0001-08

CONVENIENTE: FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE CICLISMO

CNPJ: 01.071.432/0001-56

OBJETO: Realização do Campeonato Tocantinense de Ciclismo 2021, democratizando o acesso à prática e a cultura do esporte através da modalidade Ciclismo, de forma a promover o desenvolvimento integral de jovens e adultos como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente daqueles que se encontram em áreas de vulnerabilidade social. Serão contempladas as cidades de Araguaína, Gurupi e Palmas.

VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura até 09/11/2022.

DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2021

SIGNATÁRIOS: DANILO DE AZEVEDO COSTA

Secretário Executivo respondendo interinamente pela SEDUC

DIOGO RICARDO CHAGAS DE FREITAS

Presidente da FTC

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA-CEE/TO Nº 52, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno e,

Considerando a inexistência no território do Tocantins de organização legalmente constituída que represente os pais de estudantes da Educação Básica no âmbito do Sistema Estadual de Ensino;

Considerando a deliberação do Conselho Pleno na Plenária 418ª, ocorrida no dia 8 de novembro do corrente ano, que aprovou, por unanimidade, a realização da Chamada Pública, por meio de edital para a escolha de Pais de estudantes regularmente matriculados nas redes de ensino públicas e instituições privadas pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino do Tocantins;

Considerando a deliberação na reunião plenária supracitada da constituição de uma comissão específica para a condução do processo de escolha de Pais de Alunos, regularmente matriculados nas redes de ensino públicas e instituições privadas pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino do Tocantins, em atendimento ao artigo 133, §2º, II da Constituição Estadual e no artigo 2º, Inciso II da Lei Complementar nº 008/1995,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Especial, para a condução, por meio de chamada pública do processo de escolha de representantes de pais para composição das vagas existentes no Colegiado do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO, biênio 2021/2023, nos termos da legislação acima citada.

Art. 2º A Comissão será composta por dois Conselheiros e um técnico do CEE/TO, sendo:

I. Thiago Franco Oliveira, Conselheiro representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Seccional Tocantins;

II. José Fernando Bezerra Miranda, Conselheiro representante da Assembleia Legislativa do Tocantins - AL/TO;

III. Ryan Diógenes Brasil Mendes Arruda, Assessor Técnico do Conselho Estadual de Educação do Tocantins.

Art. 3º A referida Comissão terá a incumbência de organizar as deliberações internas de trabalho, elaborar o Edital e promover todo o processo eletivo de pais, bem como os encaminhamentos administrativos, contendo relatório conclusivo, ata da assembleia realizada e os nomes dos representantes eleitos à Secretaria Executiva do CEE/TO.

Art. 4º Esta Comissão definirá o seu presidente, o vice-presidente e o Secretário para as deliberações concernentes à finalidade proposta, assim como a elaboração de cronograma com prazos estipulados para o início e o fim dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2021.

ROBSON VILA NOVA LOPES

Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL OQUERLINA TORRES - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES DE GUARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO - COMPRASNET
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021/REPUBLIÇÃO**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL OQUERLINA TORRES por meio do Pregoeiro abaixo descrito, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo o objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 001/2021 Abertura: às 09h00 min (Horário de Brasília), do dia 26 de novembro de 2021. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br

Guará/TO, 04 de novembro de 2021.

JADSON HENRIQUE BEZERRA DA ROCHA
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO EDUCANDÁRIO EVANGÉLICO EBENÉZER - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021
EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO - COMPRASNET
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO EDUCANDÁRIO EVANGÉLICO EBENÉZER por meio da Pregoeira abaixo descrita, tornam público a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Alimentação aos alunos do Educandário Evangélico Ebenézer, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 001/2021. Abertura: às 09h00min (Horário de Brasília), do dia 24 de novembro de 2021. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br

Gurupi/TO, 09 de novembro de 2021.

MARILEIDE PIRES DA SILVA ALMEIDA
Pregoeira

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 867/2021/GABSEC, DE 09/11/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 24, inciso II, c/c art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em consonância ainda com o artigo 28, inciso I, do Decreto 6.237, de 31 de março de 2021, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo para o exercício 2021 e;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para atender esta pasta com o fornecimento dos materiais e serviços, à necessidade de reposição, confecção, conserto e/ou troca de chaves, para abertura de salas, armários, gavetas e carros, visando a não interrupção dos serviços administrativos e operacionais e de acordo com a solicitação contida no MEMORANDO SEFAZ/DAF/GGA/Nº 06/2021.

Considerando a JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021(SGD: 2021/25009/049896), que dispõe sobre as razões da escolha do fornecedor a justificativa do preço, em atendimento ao disposto no artigo 24, da Lei 8.666/93;

Considerando que a seleção do fornecedor foi realizada via Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA/Módulo Compra Direta, nos termos do art. 2º, da Portaria SEFAZ Nº 235/2021/GABSEC, de 09/04/2021 c/c artigo 28, inciso I, do Decreto 6.237/2021.

Considerando o parecer jurídico nº 194/2021/ASSEJUR (SGD Nº 2021/25009/52034), emitido pela Assessoria jurídica desta pasta e;

Considerando que não se trata de parcela de uma mesma compra;

RESOLVE

dispensar a realização de licitação com fundamento no art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em favor da empresa PALMAS CHAVES SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 02.485.653/0001-33, no valor total de R\$ 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais), para contratação de empresa prestadora de serviços e fornecimento dos materiais, à necessidade de reposição, confecção, conserto e/ou troca de chaves, para abertura de salas, armários, gavetas e carros do Processo Administrativo 2021/25000/000047.

JAIRO SOARES MARIANO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 868/2021/GABSEC, DE 09/11/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 24, inciso II, c/c art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em consonância ainda com o artigo 28, inciso I do Decreto 6.237, de 31 de março de 2021, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo para o exercício 2021 e;

Considerando a necessidade da solicitação contida no MEMORANDO Nº 12/2021/SEFAZ/EGEFAZ/GAL;

Considerando a JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2021(SGD: 2021/25009/52508), que dispõe sobre as razões da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, em atendimento ao disposto nos incisos II, artigo 24, da Lei 8.666/93;

Considerando que a seleção do fornecedor foi realizada via Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA/Módulo Compra Direta, nos termos do art. 2º, da Portaria SEFAZ Nº 235/2021/GABSEC, de 09/04/2021 c/c artigo 28, inciso I, do Decreto 6.237/2021.

Considerando que não se trata de parcela de uma mesma compra;

RESOLVE

dispensar a realização de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em favor da EMPRESA UNIVERSO COMERCIAL PALMAS EIRELI inscrita no CNPJ: 07.708.861.0001-78, no valor total de R\$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais), para contratação de empresa para a aquisição de placa de captura de vídeo para atender as necessidades da para atender a Escola de Gestão Fazendária, unidade da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins - SEFAZ-TO e Anexos, na cidade de Palmas - TO, conforme instrução do Processo Administrativo nº 2021/25000/000260.

JAIRO SOARES MARIANO
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2020/25000/000416

Contrato Nº: 28/2021

Nº AUTOMÁTICO: 21000833

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA

Contratado: NOVA TELECOM LTDA

CNPJ: 08.778.322/0001-78

Objeto: Contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para a prestação de serviço de Intranet (via Rede Mpls) e Prestação de serviço de acesso à Internet Principal com segurança gerenciada e proteção no backbone contra ataques DDOS.

VALOR TOTAL: R\$ 12.885.666,90 (doze milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.40

FONTE DE RECURSOS: 0100666998

Data da Assinatura: 05/11/2021

Vigência: Terá a vigência de 30 (trinta) meses a partir da data da publicação do seu extrato pela imprensa oficial.

Signatários: Jairo Soares Mariano - Contratante; Thaisy Késsia Pereira de Oliveira Ferreira - Contratada.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 009/2021**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS - DETRAN
0240 (Recurso Próprio)
PROCESSO Nº 2020/32470/00.034

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 1421, de 09 de dezembro de 2019, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a Prestação de Serviços de Vigilância Armada e Eletrônica, que teve como vencedora a empresa JORIMA SEGURANÇA PRIVADA LTDA, grupo 01, no valor de R\$ 7.897.247,40 (sete milhões, oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 7.897.247,40 (sete milhões, oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 10 de novembro de 2021.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 091/2021**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
(TESOURO E FNAS)
PROCESSO Nº 2021/4100/00.185

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 1421, de 09 de dezembro de 2019, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de material de consumo (cartão PVC e fita), que teve como vencedoras as empresas PRINTE COMÉRCIO PARA IMPRESSÃO LTDA EPP, itens 01 e 02, no valor de R\$ 44.700,40 (quarenta e quatro mil, setecentos reais e quarenta centavos) e CHEIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS SERVIÇOS IMPORTAÇÃO EIRELI- EPP no item 03 no valor global de R\$ 7.820,00 (sete mil, oitocentos e vinte reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 52.520,40 (cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte reais e quarenta centavos). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 10 de novembro de 2021.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

OBS.: Ficando assim, desconsiderada a publicação do resultado de julgamento do PE 091/2021 no diário oficial nº 5957, do dia 28 de outubro de 2021, pg. 31.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 071/2021
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de IDNR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	IDNR/PROCESSO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	VALOR
01	JC COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	29.502.749-5	2021/001804	05/2021	9.869,73
02	LE SANTI COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - EPP	29.010.241-3	2021/001833	05/2021	822,54
03	M C COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI- ME	29.413.972-9	2021/001839	05/2021	411,03
04	CARAJAS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP	29.490.209-0	2021/001806	05/2021	7.602,37
05	RSP FRAGALO COMERCIO DE ROUPAS EIRELI ME	29.490.926-5	2021/001819	05/2021	1.470,85

Palmas/TO, 11 de novembro de 2021.

UVERLANDES DA SILVA MILHOMEM
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 072/2021
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Quadra 103 Sul (ACSO 11), Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, sob pena de Revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	CASUAL E-COMMERCE COMERCIO DIGITAL LTDA	29.489.375-0	2021/001414	200,00 200,00 200,00	10/10/2019 10/01/2020 10/03/2020
02	CASUAL E-COMMERCE COMERCIO DIGITAL LTDA	29.489.484-5	2021/001415	200,00 200,00 200,00 200,00	10/09/2019 10/10/2019 10/03/2020 10/02/2021
03	FRIGO SUINOS SOL NASCENTE	29.489.416-0	2021/001521	150.088,06 114.394,59 47.155,25 125.549,95	01/11 A 31/12/2018 2019 2020 01/0 A 31/08/2021
04	BZ AUTOMOTIVE LTDA	29.469.970-8	2021/001497	142.300,70 197.442,15 267.617,42 171.069,76	01/05 A 31/12/2019 2020 2021 01/01 A 31/08/2021

Palmas/TO, 11 de novembro de 2021.

UVERLANDES DA SILVA MILHOMEM
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 073/2021
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra ACSO 11 (103 Sul), Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	GLAMOUR GROUP COMERCIO DE PRESENTES LTD	29.401.661-9	2018/001403	1.978,20	2014
02	ALTO MIUDEZAS COML LTDA	29.999.070-2	2017/001039	83.946,21 231.698,95 267.617,42 396.615,39	2013 2014 201 2016

Palmas/TO, 11 de novembro de 2021.

UVERLANDES DA SILVA MILHOMEM
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 074/2021
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada à Quadra ACSO 11 (103 Sul), Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo autuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	RAIMUNDO SOARES DA SILVA	29.450.519-9	2014/000608	83.374,38	2013
02	MINIMERCADO MAESTRO LTDA ME	29.403.241-0	2015/002423	1.100,00	01/01 A 28/02/2014
03	MINIMERCADO MAESTRO LTDA ME	29.403.241-0	2015/002427	30.618,27	2012
04	ALO COMERCIO E RECAPAGEM DE PNEUS LTDA	29.443.593-0	2016/002059	28.002,76 1.875,08	2014 2015
05	HORIZONTE DISTRIB DE BEBIDAS E PROD INDUSTRIALIZADOS LTDA	29.432.865-3	2016/003751	1.913.349,81 784.842,40	01/08 A 31/12/2015 01/01 A 31/08/2015
06	AMADO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA ME	29.427.676-9	2017/000368	6.000,00 2.000,00 16.000,00 2.000,00	2014 2015 2016 2017
07	NOVO TOCANTINS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	29.409.219-6	2017/000991	6.370,00	2013
08	HIKARI CONSTRUÇÃO LTDA ME	29.445.464-0	2017/001423	21.101,29	2016
09	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIV AUTO POSOT FAROL 61 LTDA	29.455.618-4	2019/001972	01/01 A 31/08/2019	16.000,00
10	R DE PAULA RODRIGUES DISTRIBUIDORA	29.451.499-6	2019/001280	2014 2016	3.307,33 940,87

Palmas/TO, 11 de novembro de 2021.

UVERLANDES DA SILVA MILHOMEM
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ACORDÃO/SENTENÇA Nº 075/2021
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, situada à Quadra ACSO 11 (103 Sul), Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, contados do quinto dia da publicação deste, sobre a IMPROCEDÊNCIA/NULIDADE prolatada na Sentença nos termos da legislação vigente, ante ao Auto de Infração a seguir relacionado.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	MARISA LOJAS S.A	29.421.112-8	2015/000215	2015/6040/500500
02	SIDERURGICA UNIAO S/A	29.427.563-0	2016/003796	2016/6040/504189

Palmas/TO, 11 de novembro de 2021.

UVERLANDES DA SILVA MILHOMEM
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 076/2021
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, contados do quinto dia da publicação deste, para que possa regularizar a representação processual da pessoa que assina a peça impugnatória nos termos da legislação vigente, ante ao Auto de Infração a seguir relacionado:

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	CLICKEVOLUÇÃO CONSTRUTORA IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA	29.421.720-7	2019/000453	2019/6040/501445

Palmas/TO, 11 de novembro de 2021.

UVERLANDES DA SILVA MILHOMEM
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****PORTARIA SEINF Nº 176/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 003/2020, Processo nº 2020/37000/000313, o Engenheiro Fiscal de Convênio Franz Daniell Galvão Calzada, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA 67696-D/MG e como Suplente o Técnico Osvaldo Batista Souza Martins, Matrícula Funcional nº 251978 e Registro Profissional - CREA 1111-TD-PA/AP, para acompanhar e fiscalizar a Conclusão da sede da prefeitura de Rio Sono - TO, tendo como Concedente a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins e como Conveniente a Prefeitura Municipal de Rio Sono - TO.

Solicitamos a REVOGAÇÃO DA PORTARIA SEINF Nº 010/2021, de 14 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial de nº 5805, em 10 de março de 2021, a partir de 19 de Outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN
Secretária

PORTARIA SEINF Nº 177/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 004/2020, Processo nº 2020/37000/000309, o Engenheiro Fiscal de Convênio Franz Daniell Galvão Calzada, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA 67696-D/MG e como Suplente o Engenheiro Paulo Luiz Marques, Matrícula Funcional nº 252934 e Registro Profissional - CREA 9300-4/D-TO, para acompanhar e fiscalizar a Reforma da praça Nossa Senhora do Carmo e implantação dos LEDS no município de Carmolândia - TO, tendo como Concedente a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins e como Conveniente a Prefeitura Municipal de Carmolândia - TO.

Solicitamos a REVOGAÇÃO DA PORTARIA SEINF Nº 013/2021, de 14 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial de nº 5805, em 10 de março de 2021, a partir de 19 de Outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN
Secretária

PORTARIA SEINF Nº 178/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 005/2020, Processo nº 2020/37000/000311, o Engenheiro Fiscal de Convênio Franz Daniell Galvão Calzada, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA 67696-D/MG e como Suplente o Técnico Osvaldo Batista Souza Martins, Matrícula Funcional nº 251978 e Registro Profissional - CREA 1111-TD-PA/AP, para acompanhar e fiscalizar a Construção do Centro Comunitário de Pedro Afonso - TO, tendo como Concedente a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins e como Conveniente a Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - TO.

Solicitamos a REVOGAÇÃO DA PORTARIA SEINF Nº 007/2021, de 14 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial de nº 5805, em 10 de março de 2021, a partir de 19 de Outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN
Secretária

PORTARIA SEINF Nº 179/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 006/2020, Processo nº 2020/37000/000308, o Engenheiro Fiscal de Convênio Franz Daniell Galvão Calzada, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA 67696-D/MG e como Suplente o Técnico Osvaldo Batista Souza Martins, Matrícula Funcional nº 251978 e Registro Profissional - CREA 1111-TD-PA/AP, para acompanhar e fiscalizar a Construção do Mini Laticínio no município de Brejinho de Nazaré - TO, tendo como Concedente a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins e como Conveniente a Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré - TO.

Solicitamos a REVOGAÇÃO DA PORTARIA SEINF Nº 006/2021, de 14 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial de nº 5805, em 10 de março de 2021, a partir de 19 de Outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN
Secretária

PORTARIA SEINF Nº 180/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 013/2020, Processo nº 2020/37000/000319, o Engenheiro Fiscal de Convênio Paulo Luiz Marques, Matrícula Funcional nº 252934 e Registro Profissional - CREA 9300-4/D/TO e como Suplente o Engenheiro Ramon Rodrigues Rezende, Matrícula Funcional nº 116725441 e Registro Profissional - CREA 307578-D/TO, para acompanhar e fiscalizar Serviços de Manutenção e Reparo da iluminação pública de LED no município de Bom Jesus - TO, tendo como Concedente a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins e como Conveniente a Prefeitura Municipal de Bom Jesus - TO.

Solicitamos a REVOGAÇÃO DA PORTARIA SEINF Nº 011/2021, de 14 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial de nº 5805, em 10 de março de 2021, a partir de 19 de Outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN
Secretária

PORTARIA SEINF Nº 181/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 14/2020, Processo nº 2020/37000/000322, o Engenheiro Fiscal de Convênio Franz Daniell Galvão Calzada, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA 67696-D/MG e como Suplente o Técnico Osvaldo Batista Souza Martins, Matrícula Funcional nº 251978 e Registro Profissional - CREA 1111-TD-PA/AP, para acompanhar e fiscalizar a Construção da Praça Municipal de Silvanópolis -TO, tendo como Concedente a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins e como Conveniente a Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO.

Solicitamos a REVOGAÇÃO DA PORTARIA SEINF Nº 009/2021, de 14 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial de nº 5805, em 10 de março de 2021, a partir de 19 de Outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN
Secretária

PORTARIA SEINF Nº 182/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 015/2020, Processo nº 2020/37000/000321, o Engenheiro Fiscal de Convênio Paulo Luiz Marques, Matrícula Funcional nº 252934 e Registro Profissional - CREA 9300-4/D/TO e como Suplente o Engenheiro Ramon Rodrigues Rezende, Matrícula Funcional nº 116725441 e Registro Profissional - CREA 307578-D/TO, para acompanhar e fiscalizar Serviços de Manutenção e Reparo da iluminação pública de LED no município de Pium -TO, tendo como Concedente a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins e como Conveniente a Prefeitura Municipal de Pium - TO.

Solicitamos a REVOGAÇÃO DA PORTARIA SEINF Nº 012/2021, de 14 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial de nº 5805, em 10 de março de 2021, a partir de 19 de Outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN
Secretária

PORTARIA SEINF Nº 183/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 001/2020, Processo nº 2020/37000/000310, o Engenheiro Fiscal de Convênio Franz Daniell Galvão Calzada, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA 67696-D/MG e como Suplente o Técnico Osvaldo Batista Souza Martins, Matrícula Funcional nº 251978 e Registro Profissional - CREA 1111-TD-PA/AP, para acompanhar e fiscalizar a Construção de Espaço cultural no município de Carrasco Bonito -TO, tendo como Concedente a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins e como Conveniente a Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO.

Solicitamos a REVOGAÇÃO DA PORTARIA SEINF Nº 014/2021, de 14 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial de nº 5805, em 10 de março de 2021, a partir de 19 de Outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN
Secretária

PORTARIA SEINF Nº 184/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 002/2020, Processo nº 2020/37000/000312, o Engenheiro Fiscal de Convênio Franz Daniell Galvão Calzada, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA 67696-D/MG e como Suplente o Técnico Osvaldo Batista Souza Martins, Matrícula Funcional nº 251978 e Registro Profissional - CREA 1111-TD-PA/AP, para acompanhar e fiscalizar a Conclusão da Câmara Municipal de Rio Sono -TO, tendo como Concedente a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins e como Conveniente a Prefeitura Municipal de Rio Sono - TO.

Solicitamos a REVOGAÇÃO DA PORTARIA SEINF Nº 008/2021, de 14 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial de nº 5805, em 10 de março de 2021, a partir de 19 de Outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN
Secretária

SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS**PORTARIA SPI Nº 16, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

I - DESIGNAR

Os servidores adiante indicados para responderem pela Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria de Parcerias e Investimentos - SPI, a partir de 12 de novembro de 2021:

1. ÁLAN RICKSON ANDRADE DE ARAÚJO, Matrícula 956731-1;

2. MONIQUE SCHERER, matrícula 11595361-3, na ausência do primeiro.

II - REVOGAR

O artigo 1º da Portaria SEGOV/SPI/SEFAZ Nº 01, de 02 de fevereiro de 2021.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 12 de novembro de 2021.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO
Secretário de Parcerias e Investimentos

REGRAS E INSTRUÇÕES GERAIS PARA CONTRIBUIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROJETO JALAPÃO**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Serão realizadas duas Audiências Públicas na modalidade presencial para o projeto de concessão do Parque Estadual do Jalapão, sendo uma na cidade de Mateiros e outra em Palmas.

INSCREVA-SE CLICANDO AQUI, ou no link - <https://audiencias.to.gov.br/evento/1>

(ANTES DE REALIZAR A SUA INSCRIÇÃO, RECOMENDAMOS A LEITURA DAS INSTRUÇÕES ABAIXO)

AUDIÊNCIA PÚBLICA EM MATEIROS – TO

Data: 30 de novembro de 2021
Local: Ginásio da Escola Municipal Professora Ernestina Viera Soares, Mateiros-TO
Horário: 8h30 - 11h30

Total de Vagas - 200

Inscrições

Todos que realizaram as inscrições on-line para Audiência em Mateiros, que ocorreria no dia 21 de outubro, da qual foi adiada, estão com suas vagas garantidas, mesmo aqueles que ficaram em cadastro reserva, sendo o total de inscrições já efetivadas de 56 pessoas. Confira se seu nome está na lista dos inscritos - Clique Aqui.

Serão abertas 144 novas vagas para Audiência.

As inscrições para as novas vagas deverão ser realizadas por meio de inscrição on-line, a partir do dia 18 DE NOVEMBRO até às 23h59min do dia 25 DE NOVEMBRO. Caso haja vagas remanescentes, após o fim do período da inscrição on-line, as mesmas serão destinadas para inscrição presencial no dia e local do evento, a partir das 08h00, por ordem de chegada, até o limite de vagas restantes.

As 200 vagas para Audiência Pública de Mateiros serão assim distribuídas:

- Novas vagas para o público geral: 104
- Novas vagas para autoridades e representantes de instituições públicas: 40
- Inscritos anteriormente: 56 (não precisam se inscrever novamente)

As inscrições realizadas terão suas vagas garantidas e reservadas para Audiência até às 8h40 do dia 30 de novembro. O não comparecimento e confirmação da presença com a equipe organizadora no local do evento poderá ensejar na perda da vaga.

AUDIÊNCIA PÚBLICA EM PALMAS – TO

Data: 01 de dezembro de 2021

Local: Auditório do Palácio Araguaia – Praça dos Girassóis

Horário: 14h30 - 17h30

Total de Vagas - 200

Inscrições

Todos que realizaram as inscrições on-line para Audiência em Mateiros, que ocorreria no dia 22 de outubro, da qual foi adiada, estão com suas vagas garantidas, mesmo aqueles que ficaram em cadastro reserva, sendo o total de inscrições já efetivadas de 81 pessoas. Confira se seu nome está na lista dos inscritos - Clique Aqui.

Serão abertas 119 novas vagas para Audiência.

As inscrições para as novas vagas deverão ser realizadas por meio de inscrição on-line, a partir do dia 18 DE NOVEMBRO até às 23h59min do dia 25 DE NOVEMBRO. Caso haja vagas remanescentes, após o fim do período da inscrição on-line, as mesmas serão destinadas para inscrição presencial no dia e local do evento, a partir das 14h00, por ordem de chegada, até o limite de vagas restantes.

As 200 vagas para Audiência Pública de Palmas serão assim distribuídas:

- Novas vagas para o público geral: 79
- Novas vagas para autoridades e representantes de instituições públicas: 40
- Inscritos anteriormente: 81 (não precisam se inscrever novamente)

As inscrições realizadas terão suas vagas garantidas e reservadas para Audiência até às 14h40 do dia 01 de dezembro. O não comparecimento e confirmação da presença com a equipe organizadora no local do evento poderá ensejar na perda da vaga.

INFORMES GERAIS

No contexto da pandemia do novo Coronavírus, serão adotadas as seguintes medidas preventivas: medição de temperatura na entrada do local; intensificação dos hábitos de higiene, com disponibilização de álcool em gel; uso obrigatório de máscara de proteção facial, ainda que artesanal, durante todo o período que estiver no interior do recinto da audiência; e manter distanciamento entre as pessoas.

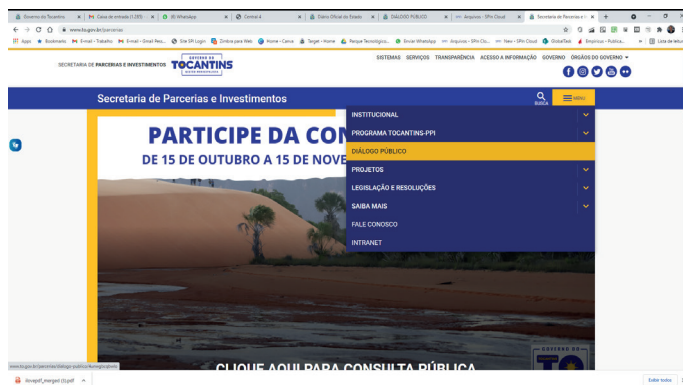
O Regimento Interno das Audiências Públicas pode ser acessado clicando no link abaixo: Regimento Interno da Audiência Pública

CONSULTA PÚBLICA

Período para contribuições: De 15 de outubro de 2021 a 11 de dezembro de 2021

As minutas de edital de licitação, contrato de concessão e demais anexos, estão disponíveis no site eletrônico: <https://www.to.gov.br/parcerias>

No menu principal acesse “Diálogo Público”, conforme imagem abaixo.



Em seguida é só clicar no link “DOCUMENTOS” conforme indicado na imagem abaixo.



Os interessados deverão realizar contribuições mediante o preenchimento do FORMULÁRIO DE CONTRIBUIÇÕES disponível no link: <https://www.to.gov.br/parcerias>

Na página do “Diálogo Público” acesso o link “FORMULÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO” conforme imagem abaixo:



JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO
Secretário de Parcerias e Investimento do Estado do Tocantins

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente do Instituto de Natureza do Tocantins - Naturatins

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 04/2021

PROCESSO Nº: 2018/13010/0054

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Orçamento

CONTRATADO: Consórcio SAMBAIBA - formado pelas empresas COSTA Consultoria e Serviços Técnicos e Ambientais Ltda. e OIKOS Pesquisa Aplicada Ltda.

OBJETO: Contratação de Consultoria para Elaboração de Estudos Hidrogeológicos da Região Centro-Norte do Estado do Tocantins.

VALOR: R\$ 3.882.781,03 (três milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e três centavos).

METODOLOGIA DE LICITAÇÃO: Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 13010.04.127.1166.2053; Natureza: 44.90.35; Fonte: 920 - Recursos de Operação de Crédito; Detalhamento de Fonte: 008185 - Contrato 8185-0 BR/PDRIS

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 210 (duzentos e dez) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021

SIGNATÁRIOS: Sergislei Silva de Moura - Representante Legal da Contratante

e Waldir Duarte Costa - Representante autorizado em nome do Consórcio

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 14/2021/SES/SGPES/DGP/GFPC, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade;

Considerando a análise técnica, realizada por profissional capacitado - Médico do Trabalho, com base nos laudos técnicos de Insalubridade das Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde, homologados pela PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, com as atualizações dadas pela NR-15 - ANEXO Nº 14, homologada pela Portaria MTb nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas respectivas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER, indenização pecuniária de insalubridade aos profissionais de saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 14/2021/SES/SGPES/DGP/GFPC, DE 05 DE NOVEMBRO 2021

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL	CPF	CARGO	SETOR	REFERÊNCIA	GRAU	A PARTIR
01	ADONIS KOOP	385351	4 XXX.XXX.X60-68	MEDICO	017.HGPDA	INICIAL	MÉDIO	22/09/2021
02	ANA EDITH FARIAS LIMA	496884	1 XXX.XXX.X22-53	ENFERMEIRO	017.CIAMCDRSC	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	01/09/2021
03	ELISETE ANGELA DOS SANTOS TRANQUERA	1015044	1 XXX.XXX.X41-53	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017.HRDAOB	RETORNO DE LIP	MÉDIO	01/10/2021
04	FRANCIALVA ANGELIS VICTOR DE OLIVEIRA	1116070	1 XXX.XXX.X31-02	TECNICO EM ENFERMAGEM	017.CIAMCDRSC	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	08/10/2021
05	JOSANIA CARVALHO CEZAR	607451	2 XXX.XXX.X90-20	ENFERMEIRO	017.HRDAOB	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	07/07/2021
06	RENATA DE LIMA DA COSTA	131705	1 XXX.XXX.X76-20	FONOAUDIOLOGO	017.HOSREFGUA	INICIAL	MÍNIMO	16/07/2021
07	ALEIKSON SANTOS DO NASCIMENTO	1050800	2 XXX.XXX.X41-00	ENFERMEIRO	017.HGPDA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	11/08/2021
08	ANDREIA NOGUEIRA CIRITRINI EMILIO	348858	2 XXX.XXX.X38-94	ENFERMEIRO	017.HGPDA	MUDANÇA DE SETOR	MÉDIO	01/07/2021
09	AURELIA RIBEIRO NUNES	938881	3 XXX.XXX.X51-68	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017.HOSREFGUR	MUDANÇA DE LOTAÇÃO	MÉDIO	14/06/2021
10	BETANIA MOREIRA CANGUSSU FONSECA	697397	1 XXX.XXX.X02-63	FONOAUDIOLOGO	017.HGPDA	INICIAL	MÍNIMO	09/09/2021
11	CARLOS ARTHUR MOREIRA FREIRE DE CARVALHO	515428	3 XXX.XXX.X07-10	MÉDICO	017.CIAMCDRSC	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	14/06/2021
12	CARLOS DE JESUS MARTINS SIQUEIRA	113569	4 XXX.XXX.X01-64	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017.CAPS II	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	12/08/2021
13	CLAUDIA BATISTA SOUTINHO	117794/3	3 XXX.XXX.X07-51	ASSISTENTE SOCIAL	017.HGPDA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÍNIMO	01/09/2021
14	CLAUDINEIA GUIMARAES DOS SANTOS	1203380	1 XXX.XXX.X71-34	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017.HOSREFAUG	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	10/08/2021
15	CRISLEY DA PENHA DE OLIVEIRA RIBEIRO	31024	2 XXX.XXX.X21-69	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017.HOSREFARA2	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	20/10/2021
16	CRISLEY DA PENHA DE OLIVEIRA RIBEIRO	31024	3 XXX.XXX.X21-69	TECNICO EM ENFERMAGEM	017.HOSREFARA2	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	20/10/2021
17	CRISTIANE SOARES DA SILVA LEMES	41390	2 XXX.XXX.X01-20	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017.CIAMCDRSC	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	11/08/2021
18	DAYANE CHEILA BIHAIN	1139533	1 XXX.XXX.X91-39	FARMACEUTICO	017.HGPDA	INICIAL	MÉDIO	15/10/2021
19	ELOIZA HELENA ABRÃO MARTINS DE OLIVEIRA	443960	2 XXX.XXX.X06-72	ENFERMEIRO	017.GTHEMARA	INICIAL	MÍNIMO	02/08/2021
20	ENIS ALVES FERREIRA	1038206	3 XXX.XXX.X01-30	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017.HRTCL	RETORNO DA LICENÇA	MÉDIO	01/07/2021
21	ESTELA JESUS SOUZA SANTOS	996479	2 XXX.XXX.X31-91	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017.HOSREFDIA	RETORNO DA LICENÇA	MÉDIO	15/07/2021
22	ESTEVAN RIOS LIMA	290200	3 XXX.XXX.X12-20	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017.HOSREFXAM	INICIAL	MÉDIO	14/06/2021
23	FOSTER DULLES RIBEIRO	444096	3 XXX.XXX.X01-82	CIRURGIÃO DENTISTA	017.HOSREFARR	INICIAL	MÍNIMO	14/06/2021
24	FRANCISCA ROSA FERREIRA NASCIMENTO SANTOS	371250	2 XXX.XXX.X53-15	TECNICO EM ENFERMAGEM	017.CIAMCDRSC	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	01/09/2021
25	GILMAR CARDOSO SANTANA	124427	2 XXX.XXX.X36-33	ENFERMEIRO	017.HOSREFXAM	INICIAL	MÉDIO	06/10/2021
26	GLEDIA PEREIRA LARROQUE	807403	1 XXX.XXX.X92-72	CIRURGIÃO DENTISTA	017.HGPDA	INICIAL	MÍNIMO	11/06/2021
27	GUY DE BORGONHA MENDES FELIX	576831	2 XXX.XXX.X64-15	FISIOTERAPEUTA	017.CIAMCDRSC	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	01/09/2021
28	HELIO JUNIOR BARBOSA	852100	1 XXX.XXX.X01-82	ENFERMEIRO	017.HOSREFXAM	INICIAL	MÉDIO	07/06/2021
29	IRENY FERREIRA LOPES	664630	2 XXX.XXX.X91-04	ENFERMEIRO	017.HGPDA	MUDANÇA DE FUNÇÃO	MÍNIMO	25/08/2021
30	JACKELINE ALMEIDA CARNEIRO ALVARES	775580	5 XXX.XXX.X41-72	FONOAUDIOLOGO	017.HOSREFARA2	RETORNO DA LICENÇA	MÍNIMO	10/09/2021
31	JAQUELINE ALVES DA COSTA PARENTE	676898	1 XXX.XXX.X61-91	BIOMÉDICO	LACEN	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	01/10/2021
32	JHULYAN CELINE FERNANDES DA COSTA ARAUJO	1147927	1 XXX.XXX.X71-37	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017.HOSREFAUG	MUDANÇA DE SERVIÇO	MÉDIO	01/09/2021
33	JOCILEIA DA SILVA SOUSA	871749	1 XXX.XXX.X41-53	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017.HOSREFGUA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	01/07/2021
34	JOSEANE MESSIAS DE MACEDO AZEVEDO	926489	1 XXX.XXX.X71-49	ENFERMEIRO	017.HGPDA	INICIAL	MÉDIO	19/02/2021
35	JOSELIA RODRIGUES CAITANO	1144030	1 XXX.XXX.X51-08	TECNICO EM ENFERMAGEM	TIA DEDE	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	15/09/2021
36	JOSIANE DE CAMPOS RIBEIRO	54000	1 XXX.XXX.X46-56	ENFERMEIRO	017.HOSREFARR	INICIAL	MÉDIO	25/08/2021
37	JULIANA DA LUZ SILVA MAGAGNIN	1154982	1 XXX.XXX.X21-81	FISIOTERAPEUTA	017.HGPDA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	01/04/2021
38	JULIETA DA SILVA GAMA MENDES	1016750	1 XXX.XXX.X61-49	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017.HOSREFDIA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	01/09/2021
39	KATIA ZULEIKA DE SOUZA	328872	4 XXX.XXX.X98-65	MEDICO	017.HOSREFARA2	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	26/10/2021
40	KEYLLIANE ALVES ALENCAR NEIA	844497	2 XXX.XXX.X01-59	ENFERMEIRO	017.HMIECTD	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	15/10/2021
41	LEONARDO PAZ DA SILVA	376799	2 XXX.XXX.X61-00	CIRURGIÃO DENTISTA	017.HGPDA	INICIAL	MÍNIMO	13/07/2021
42	LIDIANY ALVES SOUSA MARTINS	1061283	2 XXX.XXX.X51-87	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017.GGHEMARA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	01/09/2021
43	LINCOLN NEIVA GOMES	442220	1 XXX.XXX.X63-49	CIRURGIÃO DENTISTA	017.HOSREFGUR	INICIAL	MÍNIMO	26/07/2021
44	LUCE MARY LOPES DE MELO	485254	1 XXX.XXX.X21-34	ENFERMEIRO	017.DILACESP	MUDANÇA DE UNIDADE	MÍNIMO	23/08/2021
45	LUCIANA DE MELO BORGES	1130080	1 XXX.XXX.X91-05	FARMACÊUTICO	017.DIGEHE	INICIAL	MÍNIMO	02/08/2021
46	LUSILENE DELMONDES DA COSTA	972499	3 XXX.XXX.X91-04	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017.GTHEMARA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	10/05/2021
47	LUSILENE DELMONDES DA COSTA	972499	2 XXX.XXX.X91-04	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017.GTHEMARA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	10/05/2021 A 25/07/2021
48	MALAQIUS JUNIOR DE LACERDA NASCIMENTO	1146440	1 XXX.XXX.X83-99	ENFERMEIRO	017.HOSREFARA2	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	MÉDIO	01/01/2021
49	MARCO ANTONIO SANTOS MARTINS	98464087	1 XXX.XXX.X13-49	CIRURGIÃO DENTISTA	017.HGPDA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	11/06/2021
50	MARIA CLEOMAR BEZERRA	866821	2 XXX.XXX.X51-34	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017.HOSREFXAM	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	01/05/2021
51	MARIA DE FATIMA GOMES DA CUNHA	490596	3 XXX.XXX.X81-53	ENFERMEIRO	017.CIAMCDRSC	MUDANÇA DE UNIDADE	MÍNIMO	22/07/2021
52	MARIA FERNANDA DANTAS DI FLORA GAMBÁ	289660	1 XXX.XXX.X88-96	ENFERMEIRO	017.HGPDA	INICIAL	MÉDIO	06/09/2021
53	MARINALVA MORAES PEREIRA SOUSA	1076833	3 XXX.XXX.X21-34	ENFERMEIRO	017.HOSREFARA2	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	01/06/2021
54	MARINETE DA ROCHA COELHO	1287516	1 XXX.XXX.X51-53	ENFERMEIRO	017.CIAMCDRSC	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	26/07/2021
55	MARLUCIA VASCONCELOS CASTRO	535210	2 XXX.XXX.X62-49	ENFERMEIRO	017.GTHEMARA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	22/09/2021
56	MAURICIO JOSE DA SILVA	1133608	1 XXX.XXX.X44-91	ASSISTENTE SOCIAL	017.HOSREFGUA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÍNIMO	25/08/2021
57	MOACY VIEIRA FORTALEZA JUNIOR	11138360	1 XXX.XXX.X41-70	FISIOTERAPEUTA	017.HOSREFARA2	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	01/10/2021
58	MONICA ALZIRA PORFÍRIO DA SILVA	294023	1 XXX.XXX.X03-53	MÉDICO	017.HOSREFAUG	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	01/08/2020
59	NANCI HIRODA AOKI	168753	1 XXX.XXX.X58-37	CIRURGIÃO DENTISTA	017.HOSREFGUR	INICIAL	MÉDIO	30/09/2021
60	NATALIA BELO MOREIRA	1154133	1 XXX.XXX.X81-48	FARMACEUTICO-SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO II	017.HGPDA	INICIAL	MÍNIMO	15/10/2021

61	NATALLIA MOREIRA LOPES LEAO	11216611	2	XXX.XXX.X21-82	FARMACÊUTICO	017.GNHGUR	INICIAL	MÉDIO	01/05/2021
62	NIVIA DA SILVA BORGES ALMEIDA	1067222	1	XXX.XXX.X51-91	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017.HOSREFARR	INICIAL	MÉDIO	18/02/2021
63	ORLANDO MARTINS DO AMARAL JUNIOR	866742	1	XXX.XXX.X96-49	CIRURGIÃO DENTISTA	017.GSVO	INICIAL	MÍNIMO	04/03/2021
64	PATRICIA MARINHO LORETO	1117858	1	XXX.XXX.X01-32	FONOAUDIOLOGO	017.CIAMCDRSC	MUDANÇA DE UNIDADE	MÍNIMO	01/10/2021
65	PEDRO FLORINDO RIBEIRO COELHO	841228	3	XXX.XXX.X36-34	MÉDICO	017.HGPDFA	RETORNO DE LIP	MÉDIO	18/10/2021
66	PEDRO PAULO ABRÃO MARTINS DE OLIVEIRA	11541105	1	XXX.XXX.X51-65	MÉDICO	017.HOSREFARA2	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	01/08/2021
67	POLYANA MARTINS NEIVA PORFIRIO	1128388	1	XXX.XXX.X01-29	FISIOTERAPEUTA	017.HOSREFGUR	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	01/07/2021
68	RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1238655	1	XXX.XXX.X31-91	ENFERMEIRO	017.HOSREFGUR	REGULARIZAÇÃO DE LOTAÇÃO	MÁXIMO	14/05/2019 A 31/10/2021
69	RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1238655	1	XXX.XXX.X31-91	ENFERMEIRO	017.HOSREFGUR	MUDANÇA DE FUNCAO OU CARGO	MÉDIO	01/11/2021
70	ROGERIO ANTONIO FREIRE DA SILVA	628867	6	XXX.XXX.X91-72	CIRURGIÃO DENTISTA	017.CIAMCDRSC	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	01/07/2021
71	SAMIR FRANCE DA LUZ ROCHA	1004980	2	XXX.XXX.X31-04	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017.HGPDFA	RETORNO DE LIP	MÉDIO	22/09/2021
72	SAULO DE FRANCA QUIXABEIRA	1234331	1	XXX.XXX.X21-53	ENFERMEIRO	017.GNHGUR	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	01/08/2021
73	SEBASTIÃO FERREIRA PAES NETO	667095	2	XXX.XXX.X96-68	MÉDICO	017.HOSREFGUA	RETORNO AO EXERCÍCIO	MÉDIO	09/09/2021
74	SIMONE ANGELICA ALVES DE SOUZA COSTA	11456841	1	XXX.XXX.X04-87	ENFERMEIRO	017.HGPDFA	RETORNO DE LIP	MÉDIO	06/04/2021
75	TALITA CARVALHO GOMES	1279564	1	XXX.XXX.X81-44	ENFERMEIRO	017.HGPDFA	MUDANÇA DE FUNÇÃO	MÉDIO	18/05/2021
76	TARCIANA BASTOS DA SILVA BARBOSA	842178	1	XXX.XXX.X73-49	ENFERMEIRO	017.HOSREFXAM	INICIAL	MÉDIO	14/06/2021
77	WELESLEY EDVALDO CARVALHO LEAL	1133861	1	XXX.XXX.X71-66	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017.NHMG	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	01/05/2021
78	WELLEN RODRIGUES VILANOVA	1128469	1	XXX.XXX.X91-98	TECNICO EM ENFERMAGEM	017.HGPDFA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	22/09/2021
79	WELLIGTON LIMA RIBEIRO	941703	2	XXX.XXX.X51-04	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017.HOSREFARA2	RETORNO DA LICENÇA	MÉDIO	03/08/2021
80	WESLIANE SILVA LIMA	946403	2	XXX.XXX.X41-49	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017.HOSREFGUA	RETORNO DE LIP	MÉDIO	20/09/2021
81	WILLIAM GILVANDER PASSOS	215676	1	XXX.XXX.X88-60	CIRURGIÃO DENTISTA	017.HGPDFA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	11/06/2021
82	WILTON CARVALHO LIMA	722732	1	XXX.XXX.X91-34	CIRURGIÃO DENTISTA	017.HMIECTD	INICIAL	MÍNIMO	27/07/2021

PORTARIA Nº 15/2021/SES/SGPES/DGP/GFPC, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade;

Considerando a análise técnica, realizada por profissional capacitado - Médico do Trabalho, com base nos laudos técnicos de Insalubridade das Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde, homologados pela PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003 de 26 de outubro de 2009, com as atualizações dadas pela NR-15 - ANEXO Nº 14, homologada pela Portaria MTb nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas respectivas alterações, resolve:

Art. 1º MANTER, indenização pecuniária de insalubridade aos Profissionais de Saúde abaixo relacionados, pelo exercício habitual em condições insalubres, conforme relação a seguir:

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 15/2021/SES/SGPES/DGP/GFPC, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL		CPF	CARGO	SETOR	GRAU	REFERÊNCIA	A PARTIR
01	ALEXANDRE JANOTTI MAYOR	140974	2	XXX.XXX.X98-43	MÉDICO	017. HGPDFA	MÁXIMO	PEDIDO DE REVISÃO	22/09/2021
02	ANA VIRGINIA GAMA	628727	2	XXX.XXX.X64-00	MÉDICO	017. CIAMCDRSC	MÁXIMO	AUMENTO DE CARGA HORARIA	29/06/2021
03	ANIELLE LIMA MARTINS SANTOS	1132679	1	XXX.XXX.X81-38	ENFERMEIRO	017. HGPDFA	MÉDIO	REVISÃO DE GRAU	31/05/2020
04	BRUNO AUGUSTO DE ANDRADE SANTOS	1172948	1	XXX.XXX.X74-67	NUTRICIONISTA	017. HOSREFARA2	MÍNIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	01/05/2021
05	CICERO VILSON DE MELO	569176	1	XXX.XXX.X11-49	MÉDICO	017. HMRA	MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO	01/01/2015
06	DANIELA MARISTANE VIEIRA LOPES MACIEL	135188	4	XXX.XXX.X74-46	FISIOTERAPEUTA	017. HGPDFA	MÉDIO	REVISÃO DE GRAU	01/02/2021
07	FABIANO DOS REIS COELHO	1151282	1	XXX.XXX.X11-85	ENFERMEIRO	017. HGPDFA	MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO	01/11/2020
08	FRANCINEY SILVA FEITOZA	849793	1	XXX.XXX.X01-06	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017. HOSREFAUG	MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO	01/03/2021
09	JANAINA MOTA DE CARVALHO LOPES	1135899	1	XXX.XXX.X16-27	ENFERMEIRO	017. HOREALTO	MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO	25/02/2021
10	JANDERLY FERREIRA DE CERQUEIRA FRIAS	63190	3	XXX.XXX.X31-78	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017. HGPDFA	MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO	14/03/2021
11	JULIA LORANS TORRES BANDEIRA VALOIS	1234196	1	XXX.XXX.X41-49	NUTRICIONISTA	017. HOSREFARR	MÍNIMO	PEDIDO DE REVISÃO	15/04/2021
12	JULLIANA DIAS PINHEIRO	1245813	1	XXX.XXX.X81-49	ENFERMEIRO	017. HOSREFGUR	MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO	29/09/2021
13	KENYA MARLLA DA SILVA GONÇALVES VELOSO	11130962	1	XXX.XXX.X91-15	ENFERMEIRO	017. HOSREFARA2	MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO	29/09/2021
14	KEULA FARIAS MARANHÃO	1115383	1	XXX.XXX.X93-63	ENFERMEIRO	017. HOSREFXAM	MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO	01/04/2021
15	LEIDIANE RODRIGUES SANTIAGO	11717483	1	XXX.XXX.X51-01	ENFERMEIRO	017. HOREALTO	MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO	07/10/2020
16	LEONE DO CARMO ALVES LOPES	666030	1	XXX.XXX.X36-91	FISIOTERAPEUTA	017. HGPDFA	MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO	06/08/2019
17	LIDIANE ALVES DOS SANTOS NIEDERMEYER	1077589	1	XXX.XXX.X71-34	ENFERMEIRO	017. HOSREFARA2	MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO	01/12/2019
18	LUCIMEIRE BARBOSA DOS SANTOS	11139722	1	XXX.XXX.X21-88	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017. HGPDFA	MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO	23/04/2020
19	LUCINA MARTINS ROCHA	1195948	1	XXX.XXX.X01-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	017. HRTCL	MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO	10/08/2021
20	MARGARIDA MARIA FELIPE DE MIRANDA	449183	3	XXX.XXX.X32-04	CIRURGIÃO DENTISTA	017. HGPDFA	MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO	22/09/2021
21	MARIA DE FATIMA GOMES PIRES	1210424	1	XXX.XXX.X01-53	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017. HOSREFARA2	MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO	02/01/2017
22	MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS	405234	1	XXX.XXX.X61-20	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017. HOREMITO	MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO	20/08/2020
23	MARUDINEY BRASIL CESAR RODRIGUES	948813	1	XXX.XXX.X91-91	ENFERMEIRO	017. CIAMCDRSC	MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO	01/04/2021
24	MICHELLE ANIS LIMA DA SILVA	1291718	1	XXX.XXX.X41-91	ENFERMEIRO	017. HOSREFARA	MÉDIO	RETORNO DE LICENÇA MEDICA	27/10/2021
25	MIRELLA GUIRELLE LIMA	1113070	1	XXX.XXX.X71-73	FISIOTERAPEUTA	017. HOSREFARA2	MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO	05/02/2021
26	RODRIGO SANTIAGO ALENCAR SILVA	1277693	1	XXX.XXX.X01-74	ENFERMEIRO	017. HOREALTO	MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO	01/02/2021
27	SIMONE MILANI E MENDES	1173928	1	XXX.XXX.X87-23	ENFERMEIRO	017. HMPP	MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	16/08/2021
28	TATIANA PERES SANTANA PORTO WANDERLEY	903544	2	XXX.XXX.X41-68	ENFERMEIRO	017. CIAMCDRSC	MÍNIMO	PEDIDO DE REVISÃO	06/08/2019
29	WALKIRIA OLIVEIRA BUENO BATISTA SENA	551846	4	XXX.XXX.X61-04	ASSISTENTE SOCIAL	017. HGPDFA	MÍNIMO	PEDIDO DE REVISÃO	07/08/2019
30	WANDERLENE ALVES LIMA	854454	1	XXX.XXX.X21-72	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017. HGPDFA	MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO	26/02/2020

PORTARIA Nº 16/2021/SES/SGPES/DGP/GFPC, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade;

Considerando a análise técnica, realizada por profissional capacitado - Médico do Trabalho, com base nos laudos técnicos de Insalubridade das Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde, homologados pela PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003 de 26 de outubro de 2009, com as atualizações dadas pela NR-15 - ANEXO Nº 14, homologada pela Portaria MTb nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas respectivas alterações, resolve:

Art. 1º INDEFERIR, com base na análise da Comissão de Insalubridade os requerimentos de concessão da Indenização Pecuniária de Insalubridade dos Profissionais da Saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 16/2021/SES/SGPES/DGP/GFPC, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL		CPF	CARGO	LOTAÇÃO	TIPO DE SOLICITAÇÃO	A PARTIR	CONCLUSÃO
01	CARMEM LUCIA DA SILVA PEDROSA LEITE	1208276	1	XXX.XXX.X21-20	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	017.GTHCP	INICIAL	01/02/2021	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
02	CYNTHIA CAROLINE PIRES E SILVA	1167154	1	XXX.XXX.X11-44	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	017.HMRA	INICIAL	29/01/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
03	DINALVA BUENO DIAS	531586	1	XXX.XXX.X01-10	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	017.HOREMITO	INICIAL	20/10/2021	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o art. 76, da Lei nº 1.818/2007, no qual estabelece que a concessão das indenizações pecuniárias por insalubridade ou periculosidade são observadas as situações estabelecidas na legislação específica, portanto não fará jus à indenização de Insalubridade, conforme disposto no art. 17º da Lei nº 2.670/2012.
04	FRANCIELLI PAULA OUYERNEY	1165119	1	XXX.XXX.X09-79	PESQUISADOR DOCENTE EM SAÚDE	017.CIAMCDRSC	INICIAL	01/08/2021	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
05	HELOISA CARLA BARCELOS MENUICI	1116479	1	XXX.XXX.X01-50	ENFERMEIRO	017.HOSREFGUR	MUDANÇA DE UNIDADE	01/05/2021	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
06	IZABELA NUNES ARAUJO	11225645	1	XXX.XXX.X31-01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	017.HGPDFA	INICIAL	12/07/2021	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o art. 76, da Lei nº 1.818/2007, no qual estabelece que a concessão das indenizações pecuniárias por insalubridade ou periculosidade são observadas as situações estabelecidas na legislação específica, portanto não fará jus à indenização de Insalubridade, conforme disposto no art. 17º da Lei nº 2.670/2012.
07	LILIANA PEREIRA DA SILVA VAZ	1002848	1	XXX.XXX.X11-49	PSICÓLOGO	017.HMIECTD	MUDANÇA DE UNIDADE	01/04/2021	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
08	JACKELYNE PEREIRA SOTERO CASARIN	53202	2	XXX.XXX.X71-14	FARMACÊUTICO	017.HOSREFARA	INICIAL	26/05/2021	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
09	JANILMA COELHO DE ASSIS	11455454	1	XXX.XXX.X43-91	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	017.NHMG	MUDANÇA DE UNIDADE	28/09/2021	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
10	KARLLA DE SOUZA LUZ	1058118	1	XXX.XXX.X71-53	ENFERMEIRO - SUPERVISOR ASSISTENCIAL FC-SCS 2	017.HGPDFA	MUDANÇA DE SETOR, SETOR OU SEÇÃO	01/12/2020	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
11	MARISTELA ANDRADE DE SOUZA	937967/3	3	XXX.XXX.X51-20	PESQUISADOR DOCENTE EM SAÚDE	017.CIAMCDRSC	INICIAL	25/05/2021	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
12	MEIRYLENE ALVES DA ROCHA	1108530	2	XXX.XXX.X41-49	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017.HOSREFXAM	MUDANÇA DE FUNÇÃO	14/06/2021	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
13	MILLENA DE ARAUJO UCHOA	60115	4	XXX.XXX.X01-23	ASSISTENTE SOCIAL - Supervisor de Serviços Operacionais FC-SSO 3	017.CIAMCDRSC	INICIAL	01/08/2020	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
14	RAIMUNDA MOREIRA DA SILVA	424319	1	XXX.XXX.X51-15	TECNICO EM ENFERMAGEM	017.HOSREFARA2	MUDANÇA DE UNIDADE	01/09/2021	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
15	RIVANDA FERREIRA SOARES	1252410	1	XXX.XXX.X11-00	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	017.HRTCL	MUDANÇA DE FUNÇÃO	23/08/2021	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
16	SANDRA GARCIA ABRAO PINHEIRO	974976	2	XXX.XXX.X71-72	ADMINISTRADOR	017.GSVO	INICIAL	18/05/2021	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o art. 76, da Lei nº 1.818/2007, no qual estabelece que a concessão das indenizações pecuniárias por insalubridade ou periculosidade são observadas as situações estabelecidas na legislação específica, portanto não fará jus à indenização de Insalubridade, conforme disposto no art. 17º da Lei nº 2.670/2012.
17	SIRLEYDE DOS SANTOS PAOLINI	1132407	1	XXX.XXX.X71-33	ENFERMEIRO - SUPERVISOR DOS SERV. ASSISTENCIAIS E DE AP. DIAGNÓSTICO TERAPEUTICO	017.HMIECTD	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	27/07/2021	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
18	CARMEM LUCIA DA SILVA PEDROSA LEITE	1208276	1	XXX.XXX.X21-20	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	017.GTHCP	INICIAL	01/02/2021	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012

PORTARIA Nº 17/2021/SES/SGPES/DGP/GFPC, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade;

Considerando a análise técnica, realizada por profissional capacitado - Médico do Trabalho, com base nos laudos técnicos de Insalubridade das Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde, homologados pela PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003 de 26 de outubro de 2009, com as atualizações dadas pela NR-15 - ANEXO Nº 14, homologada pela Portaria MTb nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas respectivas alterações, resolve:

Art. 1º ALTERAR, com base na análise da Comissão de Insalubridade, o grau da Indenização Pecuniária, para os profissionais da saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 17/2021/SES/SGPES/DGP/GFPC, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL	CPF	CARGO	SETOR	GRAU	REFERÊNCIA	A PARTIR
01	ANDRE LUIZ DE SOUZA	557654	2	XXX.XXX.X81-15	BIOMÉDICO	017. DILACESP	ALTERAR GRAU PARA MÉDIO	22/03/2021
02	EDUARDO ZAMBALDI DA CRUZ	378118	1	XXX.XXX.X58-09	CIRURGIÃO DENTISTA	017. HGPDFA	ALTERAR GRAU PARA MÉDIO	16/07/2021
03	ENIO DOS SANTOS ALVES	707962	2	XXX.XXX.X36-53	TECNICO EM LABORATORIO	017. DILACESP	ALTERAR GRAU PARA MÍNIMO	30/08/2021
04	UMBELINA COSTA ACEVEDO	346941	4	XXX.XXX.X11-91	TECNICO EM LABORATORIO	017. GTHCP	ALTERAR GRAU PARA MÉDIO	29/09/2021

PORTARIA - 697/2021/SES/GASEC,05/11/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE CONVÊNIO	OBJETO	CONVENIENTE
Anna Nunes Pereira Neta Farias Matrícula: 891396/2	Ana Helena Ferreira Santos Jorge Matrícula: 955283/4	175/2019	Aquisição de aparelho de Ultrassom	FMS de Presidente Kennedy

Art. 2º As atribuições dos fiscais estão previstas na Cláusula Décima Primeira, Subcláusula segunda do Termo de Convênio nº 175/2019, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 698/2021/SES/GASEC,05/11/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE CONVÊNIO	OBJETO	CONVENIENTE
Marcos Martins Bueno Matr.: 364.608-2	Giselly Moreira de Carvalho Matr.: 1.084.534-5	175/2019	Aquisição de Motocicletas	FMS de Presidente Kennedy

Art. 2º As atribuições dos fiscais estão previstas na Cláusula Décima Primeira, Subcláusula segunda do Termo de Convênio nº 175/2019, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 713/2021/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo nº 2021/30550/004999

Contrato: 88/2021

Empresa: TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA

Objeto da contratação: O presente contrato tem por objeto a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, para uso de VENTILAÇÃO MECÂNICA EM DOMICÍLIO, para os pacientes atendidos pelo Serviço de Atendimento Domiciliar (pacientes atendidos em sua residência), na cidade de Palmas, com manutenção preventiva, corretiva e reposição de acessórios.

UNIDADE:	FISCAL:	SUPLENTE:	GESTOR:
HOSPITAL REGIONAL DE PALMAS	Nome: Luiz Aurélio Rodrigues Watanabe Matrícula: 11558261-3	Nome: Gustavo Jaime Perpétuo Coelho Matrícula: 775.098-4	Nome: Leonardo de Oliveira Toledo Silva Matrícula: 1036955-8

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, HOSPITAL GERAL DE PALMAS para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do Estado, 03 de novembro de 2021.

LUIZ EDGAR LEAO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 714/2021/SES/GASEC, DE 08/11/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE CONVÊNIO	OBJETO	CONVENIENTE
Marcos Martins Bueno Matrícula: 364.608-2	Giselly Moreira de Carvalho Matrícula: 1.084.534-5	225/2019	Aquisição de combustível	FMS de Riachinho

Art. 2º As atribuições dos fiscais estão previstas na Cláusula Décima, Subcláusula segunda do Termo de Convênio nº 225/2019, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA-716/2021/SES/GASEC, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO ATO Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Considerando que a servidora encontrava-se afastada para Licença para Tratamento de Saúde, nos anos de 2018, 2019 e 2020, e em consonância com a legislação estadual, a Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, art. 117, inc. III, alínea 'a' que acolhe a licença para tratamento da própria saúde para todos os efeitos como efetivo exercício, resolve:

Art. 1º ATRIBUIR nota, da Avaliação Periódica de Desempenho para a servidora do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, na forma a seguir;

CPF	Matrícula	Nome	Nota	Ano
XXX.XXX.X81-72	1238248-1	Karla Amorim da Costa Silva	97,73	2018
XXX.XXX.X81-72	1238248-1	Karla Amorim da Costa Silva	97,73	2019
XXX.XXX.X81-72	1238248-1	Karla Amorim da Costa Silva	97,73	2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 718/2021/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5954, de 25/10/2021, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deva prezar pela eficiência de seus atos;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o Setor de Tuberculose do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado - LACEN/TO e que o equipamento será usado para realizar o exame TB PCR TRMTR, importantíssimo no diagnóstico da tuberculose. Ter um contrato de manutenções preventivas e corretivas nos garante a qualidade dos resultados finais dos exames, além da agilidade na resolução de possíveis avarias; evitando ter equipamento parado aguardando reparos, conforme Termo de Referência nº 12/2021/SES/SVPPS/DLCSP/GAL, fls. 43/55;

CONSIDERANDO o Estudo Técnico Preliminar (fls. 02/09) e Termo de Referência - 12/2021/SES/SVPPS/DLCSP/GAL e Justificativa, fls. 191/192;

CONSIDERANDO a análise jurídica, que se restringe a aferição dos aspectos de legalidade da matéria de inexigibilidade do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de Procedimento Licitatório, com base no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, visando à contratação direta com a empresa CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.628.083/0002-04, no valor total de R\$ 42.252,00 (Quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais), visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva de dois equipamentos "Gene Xpert" instalados no Setor de Tuberculose do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado - LACEN/TO, conforme elencado no processo nº 2021.30550.004697.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
Palmas, aos 09 dias do mês de novembro de 2021.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 726/2021/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deva prezar pela eficiência de seus atos;

CONSIDERANDO as necessidades da Superintendência de Vigilância em Saúde, conforme indicado no Termo de Referência nº 02/2020/SES/SVS, fls. 02/16 ;

CONSIDERANDO a justificativa da área técnica com anuência do Gestor da Pasta;

CONSIDERANDO a análise jurídica que se restringe a aferição dos aspectos de legalidade da matéria de dispensa do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de Procedimento Licitatório, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, visando a contratação direta com a empresa E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ: 36.118.557/0001-79, no valor total de R\$ 16.251,94 (dezesesseis mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos), aquisição imediata a aquisição de Materiais Permanentes (Cafeteira) destinados a Superintendência de Vigilância em Saúde-SVS/ Gerência de Imunização., conforme elencado no Processo Administrativo nº 2020/30550/003621.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do Estado, aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2021.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1025/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MERCIA REJANE GOMES MONTEIRO DUARDO, Assistente de Serviços de saúde/Gerente de Avaliação e Controle, matrícula nº 767340/1, CPF: XXX.XXX.001-34, para responder cumulativamente pela Diretoria de Contabilidade, no período de 20/09/2021 a 24/09/2021, por motivo de férias, do servidor MILTON FERREIRA CASTRO, Assistente de Serviços de saúde/Diretor de Contabilidade, matrícula nº 67808/1, CPF: XXX.XXX.681-27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1035/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora MARIANA MACHADO VASCONCELOS MARTINS, Gestora em Saúde, matrícula nº 1223909/1, CPF: XXX.XXX.221-91, do Membro de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica para Gerência de Ciência e Inovação em Saúde, retroativo a 01 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1042/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora VALDIRENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, Nutricionista, matrícula nº 139406/3, CPF: XXX.XXX.626-01, para responder cumulativamente pela Gerência de Inspeção de Monitoramento de Serviços de Saúde, no período de 09/09/2021 a 08/10/2021, por motivo de licença médica, da servidora LAIS REGINA RODRIGUES SANTOS, Assistente Administrativo/Gerente de Inspeção de Monitoramento de Serviços de Saúde DAI -1, matrícula nº 1280724/1, CPF: XXX.XXX.551-84.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1056/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor RUDIVAL SILVA TORRES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1094920/1, CPF: XXX.XXX.451-91, na Gerência de Avaliação e Controle, retroativo a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1058/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1013/2021/SES/SGPES/SES/DGP/GGP, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.946, de 13 de outubro de 2021, que CEDE retroativo a 11/03/2021 a 11/02/2026, para Secretaria Municipal de Saúde de Palmas-TO, a servidora JOSIANE APARECIDA FERREIRA, Assistente Social, matrícula nº 1204904/1, CPF: XXX.XXX.739-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1059/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor VALDIVINO BATISTA DOS SANTOS, Executivo em Saúde, matrícula nº 668725/2, CPF: XXX.XXX.661-15, lotado no Semus - Convenio - Palmas, conforme a PORTARIA Nº 893/2018/SES/SGPES/DGP/GGP, de 19 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, de 07 de janeiro 2019, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 01/07/2019 a 30/07/2019, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1061/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Acordo de Cooperação nº 030/2019, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e a SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

RESOLVE:

CEDER, retroativo a 10/03/2021 a 11/02/2024, para SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, a servidora JOSIANE APARECIDA FERREIRA, Assistente Social, matrícula nº 1204904/1, CPF: XXX.XXX.739-72, com ônus para o órgão de origem.

Torna sem efeito, o item 06, da Portaria nº 762/2021/SGPES/DGP/GGP, de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5881, de 07 de julho de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA N 1064/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Acordo de Cooperação nº 01/2021, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Palmas, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 01/11/2021 a 11/02/2026, para a Secretaria Municipal de Saúde de Município de Palmas, a servidora, ANDREZA DOMINGOS DA SILVA, Fonoaudiólogo, matrícula nº 120811/2, CPF: XXX.XXX.424-40, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1074/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 1021/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 14 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.957, de 28 de outubro de 2021, que REVOGA retroativo a 1º de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.807, de 12 de março de 2021, o ITEM Nº 03, da PORTARIA Nº 287/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 10 de março de 2021, que CEDE a Secretária Municipal de Saúde de Araguaína -TO, de 05/02/2021 a 15/05/2023, a servidora ARACY PEREIRA BARROS, Enfermeiro, matrícula nº 816477/2, CPF: XXX.XXX.081-49.

Onde se lê: retroativo a 1º de outubro de 2021.

Leia-se: retroativo a 05 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1075/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 1004/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 21 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.940, de 1º de outubro de 2021, que ESTABELECE, a partir de 1º de outubro de 2021, a carga horária de 40(quarenta) semanais para o servidor MARCOS VENICIOS XAVIER DE OLIVEIRA, Médico, matrícula nº 595450/2, CPF: XXX.XXX.051-49, lotado no Hospital de Referência de Araguaína.

Onde se lê: a partir de 1º de outubro de 2021.

Leia-se: retroativo a 1º de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1077/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR, retroativo a 1º de outubro de 2021, a carga horária de 60(sessenta) para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor MAURICIO DE BASTOS CURADO JUNIOR, Médico, matrícula nº 882978/1, CPF: XXX.XXX.581-49, lotado no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, REMOVENDO as 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1º de outubro de 2021, para o Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1080/2021/SES/SGPES/DGP,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/9/2021 a 05/09/2021, para a servidora THAYRINE LOPES DOS SANTOS, Assessor Comissionado IV-CA 4, matrícula nº 11241292/4, CPF: XXX.XXX.781-92, lotada na Gerência de Execução Financeira, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 03/02/2009 a 30/10/2009, suspensas pela PORTARIA Nº 99/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.551, de 26 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1081/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EDUARDO CARNEIRO NOBREGA, Fisioterapeuta/Assessor Comissionado II, matrícula nº 288801/2, CPF: XXX.XXX.154-68, para responder cumulativamente pela Diretoria Administrativa e Financeira de Unidade Porte 3 - Hospital Dona Regina, no período de 08/11/2021 a 22/11/2021, por motivo de férias, do servidor FERNANDO PINHEIRO DE MELO Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 3, do Centro Int de Ass a Mul e a Cri D Regina S Campos, matrícula nº 1088599/5, CPF: XXX.XXX.201-53.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1082/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARISTELA MARIANI CARVALHO, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Transferências Fundo a Fundo, matrícula nº 644939/3, CPF: XXX.XXX.701-68, para responder cumulativamente pela Diretoria de Gestão dos Recursos do SUS, no período de 24/10/2021 a 22/11/2021, por motivo de Licença Médica, do servidor MANOEL DE JESUS SOUSA, Assistente de Serviços de/Diretor de Gestão dos Recursos do SUS, matrícula nº 1055674/1, CPF: XXX.XXX.741-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1083/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LUANDA ALENCAR PACHECO FREITAS, Enfermeiro, matrícula nº 1129767/1, CPF: XXX.XXX.321-19, para responder cumulativamente pela Gerência de Informação de Vigilância em Saúde, no período de 01/11/2021 a 20/11/2021, por motivo de férias, do servidor CLORIZETE VIANA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 929946/1, CPF: XXX.XXX.241-87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1085/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor JUAREZ DIAS LEMES, Psicólogo, matrícula nº 1077180/3, CPF: XXX.XXX.451-91, do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva para Gerência Técnica do Serviço de Verificação de Óbito de Palmas, retroativo a 02 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1086/2021/SES/SGPES/DGP,
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora MARIA LUIZA SALAZAR FREIRE, Enfermeiro, matrícula nº 1089404/2, CPF: XXX.XXX.267-00, do Hospital Infantil de Palmas Dr Hugo da Rocha Silva para o Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 1º de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1088/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 03/01/2022 a 17/01/2022, para o servidor PEDRO NILSON ALVES COELHO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 192585/4, CPF: XXX.XXX.961-49, lotado na Gerência de Imunização, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 28/12/2015 a 11/01/2016, suspensas pela PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 0059, de 15 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.544, de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1095/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Acordo de Cooperação 23/2021, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Colinas do Tocantins, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 23/10/2021 a 13/10/2026, para a Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins, os servidores abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	ANTONIO CARLOS JOSE SEABRA	882802/1	CIRURGIÃO DENTISTA	XXX.XXX.997-15
02	ANA ELITA FELIZADO DE NASCIMENTO	1017621/2	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	XXX.XXX.901-91
03	ANDREA OLIVEIRA DE ALMEIDA CORREA	1148591/1	ENFERMEIRO	XXX.XXX.781-43
04	ARLENE KERLEY ALENCAR	827645/1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	XXX.XXX.001-63
05	CARMEN GONÇALVES	1067842/3	ENFERMEIRO	XXX.XXX.407-97
06	CLEYTON SALES COSTA	1009338/1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	XXX.XXX.581-20
07	DENILSON JOSE FACUNDIM	263609	ENFERMEIRO	XXX.XXX.008-06
08	FELIX DE NAZARE DA SILVA CARVALHO	581735/1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	XXX.XXX.481-68
09	FRANCISCO DE BARROS NETO	322018/2	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	XXX.XXX.743-34
10	GLEICE MARA VIVIANE ALBUQUERQUE	794767/4	ENFERMEIRO	XXX.XXX.667-15
11	ILZAALVES DE MIRANDA	253330/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXX.XXX.702-00
12	IRANILDE ASSUNÇÃO DE SOUSA	731526/2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXX.XXX.641-00
13	IRIDALVA ARRUDA DE ARAUJO	729866/1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	XXX.XXX.601-53
14	IRILEY SOUZA CARVALHO	804610/1	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	XXX.XXX.993-53
15	JANAINA DE CASSIA LOPES	121785/3	PSICOLOGO	XXX.XXX.726-08
16	JUSCELINO FERREIRA DA SILVA	521672/1	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	XXX.XXX.901-06
17	LUCIMAR FERREIRA DA SILVA DOS REIS	1052810/1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	XXX.XXX.001-63
18	LUCIANO DE FREITAS	94228/2	CIRURGIÃO DENTISTA	XXX.XXX.679-39
19	LUZIMAR ARLINDO DA SILVA	859270/1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	XXX.XXX.471-15
20	MARIA APARECIDA ARAUJO DE SOUZA	992681/1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	XXX.XXX.541-68
21	MARIA APARECIDA GOMES OLIVEIRA	605296/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXX.XXX.731-72
22	MARIA DO SOCORRO CASSIANO DA SILVA	863236/1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	XXX.XXX.434-72
23	MARIA JUCIENE BORGES	396907/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXX.XXX.611-68
24	MARIO JOSE DE ARAUJO NETO	1081861/1	FISIOTERAPEUTA	XXX.XXX.525-53
25	NUBIA PEREIRA DA COSTA SILVA	797458/1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	XXX.XXX.651-68
26	ORNALDO ARRUDA DE ARAUJO	522240/1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	XXX.XXX.641-00
27	REGINALDO RODRIGUES GUIMARÃES	1225790/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXX.XXX.621-49
28	ROGERIO SILVA SOUSA	74758/1	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	XXX.XXX.091-43
29	ROSA MARIA SOARES DE SOUSA	465528/2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXX.XXX.471-91
30	ROSILENE GOMES DE ALENCAR SANTOS	1043021/1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	XXX.XXX.461/68
31	ROSINETE DE SOUZA ALVES SILVA	485680/2	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	XXX.XXX.401-06
32	SANDRA DOS REIS RODRIGUES	866067/2	ENFERMEIRO	XXX.XXX.641-49
33	SIRLENE ALVES DE MORAIS SILVA	999572/1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	XXX.XXX.271-91
34	SERGIO FERNANDO FARIAS SANTOS	187803/1	CIRURGIÃO DENTISTA	XXX.XXX.347-13
35	TÂNIA DO SOCORRO SILVEIRA DIAS	271217/1	NUTRICIONISTA	XXX.XXX.032-34
36	VALDETE DE SOUZA FREIRE	711436/1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	XXX.XXX.551-20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2021

PROCESSO: 2021/30550/004697

CONTRATO: 115/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - SES/TO.

CONTRATADA: CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE DOIS EQUIPAMENTOS "GENE XPRT" INSTALADOS NO SETOR DE TUBERCULOSE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO - LACEN/TO.

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ A DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES. PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO NO INCISO II, DO ARTIGO 57, DA LEI 8.666/93. A CONTRATANTE PODERÁ, NAS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, REALIZAR ACRESCIMOS OU SUPRESSÕES DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO OBJETO E/OU DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO. A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ INICIADA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. O ÍNDICE DE REAJUSTE QUE DEVERÁ SER UTILIZADO QUANDO DA FUTURA E EVENTUAL PRORROGAÇÃO CONTRATUAL É O IPCA (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 10.302.1165.4353

FONTE: 251

NATUREZA DA DESPESA Nº: 33.90.39

VALOR: R\$ 42.252,00 (QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2021

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - P/CONTRATANTE

CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2021

PROCESSO DIGITAL: 2020/30550/003621
CONTRATO: 120/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - SES/TO.
CONTRATADA: E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA.
OBJETO: APRESENTA SOLICITAÇÃO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (CAFETEIRA), DESTINADOS A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SVS/GERÊNCIA DE IMUNIZAÇÃO.
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA ADSTRITO AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NOS TERMOS DO CAPUT, DO ART. 57, DA LEI Nº 8.666/93. O PRESENTE CONTRATO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 10.305.1165.4353
FONTE: 215
NATUREZA DA DESPESA Nº: 44.90.52
VALOR: R\$ 16.251,94 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2021
SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - P/CONTRATANTE
E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 258/2021 - Processo 2020/30550/007081.
Objeto: Aquisição de Estabilizador de Tecidos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 21/12/2021, às 08h30min. Sistema: www.comprasnet.gov.br. Pregoeiro(a): Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 287/2021 - Processo 2019/30550/002850.
Objeto: Aquisição de Veículo Utilitário Tipo Pickup, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 09/12/2021, às 08h30min. Sistema: www.comprasnet.gov.br. Pregoeiro(a): Danilo Veloso Oliveira.

Pregão Eletrônico nº 288/2021 - Processo 2019/30550/010423.
Objeto: Aquisição de Resíduos de Serviços de Saúde, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 17/12/2021, às 08h30min. Sistema: www.comprasnet.gov.br. Pregoeiro(a): Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 290/2021 - Processo 2021/30550/001979.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Órtese e Prótese e Materiais Especiais - OPME Cirurgia Cardíaca, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 03/12/2021, às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 293/2021 - Processo 2019/30550/003706.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais Diversos - Cânulas, Tubos e Materiais de Contenção, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 02/12/2021, às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Danilo Veloso Oliveira.

Pregão Eletrônico nº 294/2021 - Processo 2021/30550/002664.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos Antifécciosos - Parte 2, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 26/11/2021, às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 297/2021 - Processo 2020/30550/005399.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Prótese de Quadril), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 07/12/2021, às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 298/2021 - Processo 2021/30550/000422.
Objeto: Aquisição de Prótese Personalizada de Articulação Temporomandibular Bilateral, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 07/12/2021, às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 299/2021 - Processo 2020/30550/006732.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos Diversos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 08/12/2021, às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 302/2021 - Processo 2018/30550/007286.
Objeto: Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 13/12/2021, às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 303/2021 - Processo 2019/30550/004875.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de OPME Gastroenterologia, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 13/12/2021, às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 304/2021 - Processo 2019/30550/006366.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais Hospitalares - "Fios Cirúrgicos", conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 13/12/2021, às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Danilo Veloso Oliveira.

Pregão Eletrônico nº 306/2021 - Processo 2019/30550/007532.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos para pacientes oriundos de Decisões Judiciais, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 15/12/2021, às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 307/2021 - Processo 2019/30550/009988.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Equipamento Médico-Hospitalar, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 15/12/2021, às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 310/2021 - Processo 2019/30550/010081.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais para Cirurgia de Laparoscopia, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 16/12/2021, às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 312/2021 - Processo 2020/30550/005217.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Veículos tipo Ambulâncias, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 27/12/2021, às 08h30min. Sistema: www.comprasnet.gov.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 313/2021 - Processo 2020/30550/002799.
Objeto: Aquisição de Material Hospitalar (Esfíncter Urinário Artificial), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 21/12/2021, às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 314/2021 - Processo 2020/30550/007610.
Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), Prótese de Quadril, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 26/11/2021, às 09h00min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 11 de novembro de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 212, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, o UELDO DASILVANEVES, Função Assistente Administrativo, nº funcional 11236698-1, CPF nº XXX.XXX.X01-47, da Gerência de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios para Secretaria Geral de Administração a partir de 08/11/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/11/2021.

Gabinete do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 11 dias do mês de Novembro de 2021.

JOSE MESSIAS ALVES DE ARAUJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

ADAPEC

PORTARIA Nº 337, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.
Republicada para correção

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008.

Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 502, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre a elaboração de produção e comercialização de produtos comestíveis de origem animal;

Considerando ainda o que dispõe o Decreto 5751, de 07 de dezembro de 2017, que aprova o Regulamento das Normas Higiênico-Sanitárias para Elaboração e Comercialização de Produtos Comestíveis de Origem Animal no Estado do Tocantins,

Considerando ainda o que dispõe a Portaria ADAPEC nº 336, de 27 de outubro de 2021, que determina a implantação dos Programas de Auto Controles para Elaboração e Comercialização de Produtos Comestíveis de Origem Animal no Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído por meio desta a aplicação do Programa de Prevenção e Controle da Adição da Água aos Produtos (PPCAAP), somente para estabelecimentos da categoria matadouro-frigorífico de aves, descrito no Elemento de Inspeção EI11 - Controle de formulação de produtos e combate a fraude (Prevenção e Controle de Adição de Água aos Produtos - PPCAAP);

Art. 2º Fica determinada a tabela do Anexo I, como padrão de amostragem a ser seguido pela equipe da Inspeção Estadual.

Art. 3º Os parâmetros e diretrizes a serem aplicados no programa Estadual (PPCAAP), seguiram as determinadas pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, especificamente através da Instrução Normativa nº 8, de 11 de março de 2009, Instrução Normativa nº 32, de 3 de dezembro de 2010 e Instrução Normativa nº 23, de 3 de setembro de 2013 ou outras que venham a substituí-las.

Art. 4º As empresas devem apresentar PROGRAMA DE AUTOCONTROLE para garantir o atendimento às normas acima descritas.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de 60 dias a contar da data da publicação desta para as empresas registradas junto ao SIE/TO realizarem as adequações necessárias em seus Programas de Auto-Controles.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 03 de novembro de 2021.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

ANEXO I DA PORTARIA Nº 337, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

VOLUME DE PRODUÇÃO	QUANTIDADE DE AMOSTRAS	FREQUÊNCIA DA ANÁLISE
até 10 mil aves/dia	18 amostras	6 meses
10 mil a 30 mil aves/dia	18 amostras	3 meses
30 mil a 100 mil aves/dia	18 amostras	mensal
100 mil a 500 mil aves/dia	18 amostras	quinzenal

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 012, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 20, da Lei nº 1.082/99 e art. 88 do Decreto 860/99 e:

Considerando, a Ata de Reunião no Ministério Público Federal, do dia 10 de abril de 2015 (ICP nº 242/2009-31), com a finalidade de discutir a movimentação de rebanho na Ilha do Bananal e sua vacinação.

Considerando, a necessidade de padronizar os procedimentos para abertura, alteração de cadastro de estabelecimentos rurais na Ilha do Bananal, bem como para a prestação de informações cadastrais junto à ADAPEC;

Considerando, que as estratégias de vacinação contra a febre aftosa são definidas pelo Serviço Veterinário Oficial, de acordo com a situação epidemiológica de cada Unidade da Federação, zona ou outras áreas geográficas.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastros na Ilha do Bananal só poderão ser realizados, mediante autorização das Associações representantes das comunidades indígenas.

Parágrafo único - São exigências para a abertura de cadastro as apresentações de:

Contrato assinado pelo produtor e representante da Associação;

Cópia dos documentos pessoais;

Cópia do comprovante de endereço.

Art. 2º A emissão de Guia de Trânsito Animal (GTA) de entrada de bovídeos para a Ilha do Bananal só ocorrerá mediante autorização das associações indígenas.

Parágrafo único - Na área sobreposta entre a terra indígena Inywebohoná e o Parque Nacional do Araguaia, a emissão só ocorrerá mediante autorização dos indígenas que possuem cadastro das aldeias.

Art. 3º Bovinos e bubalinos vacinados na agulha oficial da Ilha do Bananal (agosto e setembro) poderão ser movimentados para fora da Ilha em qualquer momento do ano, devendo ser observadas as seguintes regras:

I - no período entre etapas de vacinação oficial de maio ou novembro - os animais serão vacinados na etapa subsequente ao trânsito, respeitando a faixa etária cuja etapa é obrigatória, podendo ser fiscalizada pelo Serviço Veterinário Oficial;

II - durante as etapas de vacinação oficial de maio ou novembro - os animais deverão ser vacinados na propriedade destino, de acordo com a faixa etária cuja etapa é obrigatória, sendo essa vacinação fiscalizada pelo Serviço Veterinário Oficial nos casos em que a propriedade destino já tenha vacinado os animais existentes;

III - de 1º de agosto a 30 de setembro - comprovar a vacinação dos animais durante a etapa da Agulha Oficial em andamento, não havendo carência para o referido trânsito.

Art. 4º Bovinos e bubalinos transportados para dentro da ilha do bananal durante a etapa da Agulha Oficial serão revacinados dentro da ilha, na propriedade destino.

Art. 5º Para outras vacinações obrigatórias deverá ser obedecido o regulamento específico.

Art. 6º Bovídeos da Ilha do Bananal para participação em eventos pecuários deverão apresentar histórico de pelo menos uma vacinação contra febre aftosa, sendo a última realizada no máximo até seis meses antes do início do evento.

Art. 7º Na hipótese de encerramento de atividade, o produtor deverá solicitar o encerramento do cadastro da respectiva exploração pecuária/propriedade, e cadastro do produtor, quando for o caso, por meio de formulário próprio (Anexo) até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao da ocorrência do fato, sob pena das medidas administrativas cabíveis. O Serviço Veterinário Oficial manterá devidamente arquivado o cadastro e a solicitação de encerramento, no SGD do indicado no SIDATO.

§1º O cadastro de produtor, propriedade e exploração pecuária poderão ser desativados após 02 (duas) campanhas de vacinação contra febre aftosa consecutivas, sem atualização de dados, devendo ser autuado e o número do auto de infração citado na correção de cadastro da ficha de movimentação de rebanho, zerando o saldo.

§2º A critério e havendo necessidade o Serviço Oficial poderá desativar o cadastro de produtor, propriedade e/ou exploração pecuária, tendo para isso justificativa auditável. Neste caso o produtor poderá reativar o cadastro, após a regularização da pendência.

§3º Nos casos de arrendamento, quando do vencimento do contrato, a exploração pecuária deve ser zerada imediatamente, através de GTA, e-GTA ou auto de infração, e a exploração pecuária e o cadastro de produtor, caso ele só tenha essa exploração e/ou propriedade, devem ser desativados.

§4º Propriedade que esteja passando por processo de saneamento de qualquer doença não poderá ter seu cadastro suspenso até encerramento das atividades.

Art. 8º Fica revogada a Instrução Normativa nº 06, de 21 de dezembro de 2017.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2021.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

ANEXO 1 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 012,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

REQUERIMENTO DE ENCERRAMENTO DE CADASTRO

PROPRIEDADE EXPLORAÇÃO PECUÁRIA (RETIRO)

Eu, _____,
Propriedade _____,
município, _____,
() Pessoa Física ou () Pessoa Jurídica CPF/CNPJ nº _____,
venho por meio deste solicitar o encerramento do cadastro
_____ por motivo de: _____

_____ conforme
documentação comprobatória anexa, quando houver.

Declaro estar ciente também de que este cadastro não poderá
ser reativado, devendo, se houver interesse, requerer um novo cadastro.

_____, _____ de _____ 20 ____.

Assinatura do Responsável Legal

DEVERÁ JUNTAR ESTE À PASTA DE DOCUMENTAÇÃO DE CADASTRO
DAPROPRIEDADE/EXPLORAÇÃO PECUÁRIA (RETIRO).

OBSERVAÇÕES: _____
Conferido e DESATIVADO no SIDATO
por: _____ em _____ / _____
Carimbo e assinatura do Servidor

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 036/2021.
PROCESSO: Nº 2021.34530.000068
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO
DO TOCANTINS ADAPEC/TO.
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS LTDA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM USO (ZERO QUILOMETRO),
SEM MOTORISTA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEGURO TOTAL
E SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO INCLUSOS,
OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DO ÓRGÃO.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 704.052,00 (setecentos e quatro mil,
cinquenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4079.0000.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0240
VIGÊNCIA: Doze meses contados a partir da data da sua assinatura do
contrato.
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2021.
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - PRESIDENTE - ADAPEC/
TOCANTINS.
CS BRASIL FROTAS LTDA - EMPRESA CONTRATADA.

AEM

PORTARIA AEM Nº 80/2021.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeado pelo ATO Nº 196 - NM, publicado na edição nº 5.291 do Diário Oficial do Estado, de 1º de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo art. 28, inciso I do Decreto Estadual Nº 6.237, de 31 de Março de 2021, bem como pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013;

Considerando a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza para atender a demanda da AEM-TO;

Considerando que a Justificativa para Dispensa de Licitação nº 013/2021 (SGD Nº 2021/20619/001658) que dispõe sobre as razões da escolha do fornecedor e a justificativa do preço;

Considerando que foi utilizado o Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA/TO, Módulo Compra Direta nos termos do art. 2º da Portaria SEFAZ nº 235/2021/GABSEC, de 09/04/2021 c/c artigo 28, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.237/2021;

Considerando que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando, ainda, as demais informações constantes no Processo Administrativo nº 2021.20610.000039;

RESOLVE:

Dispensar com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a Licitação, em favor da empresa: E.A.C. COSTA JUNIOR LTDA CNPJ Nº 36.118.557/0001-79 pelo valor estimado de R\$ 438,82 (quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos) por se enquadrar dentro das normas legais para dispensa.

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas/TO, aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2021.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 81, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor MATHEUS FRANÇA RIBEIRO, matrícula nº 11657707-1, suspensas pela Portaria de nº 040, de 30/03/2020, publicada no Diário Oficial nº 5.575, referente ao período aquisitivo de: 2019/2020, a serem gozadas no período de 18/11/2021 à 02/12/2021, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, 11 dias do mês de novembro de 2021.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

PORTARIA Nº 82, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANIA DINIZ LOPES, matrícula nº 743292/3, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Procurador Jurídico da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2021 e revoga a Portaria nº 141, de 09 de outubro de 2019 publicada no Diário Oficial nº 5.461.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Órgão Delegado do INMETRO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2021.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

PORTARIA AEM Nº 83/2021.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeado pelo ATO Nº 196 - NM, publicado na edição nº 5.291 do Diário Oficial do Estado, de 1º de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo art. 28, inciso I do Decreto Estadual Nº 6.237, de 31 de Março de 2021, bem como pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013;

Considerando a necessidade aquisição de materiais de consumo para atender a demanda da AEM-TO;

Considerando que a Justificativa para Dispensa de Licitação nº 014/2021 (SGD Nº 2021/20619/001682) que dispõe sobre as razões da escolha do fornecedor e a justificativa do preço;

Considerando que foi utilizado o Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA/TO, Módulo Compra Direta nos termos do art. 2º da Portaria SEFAZ nº 235/2021/GABSEC, de 09/04/2021 c/c artigo 28, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.237/2021;

Considerando que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando, ainda, as demais informações constantes no Processo Administrativo nº 2021.20610.000040;

RESOLVE:

Dispensar com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a Licitação, em favor da empresa: PAPELARIA MODERNA LTDA CNPJ Nº 07.410.578/0001-65 pelo valor de R\$ 413,60 (quatrocentos e treze reais e sessenta centavos) por se enquadrar dentro das normas legais para dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas/TO, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2021.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

PORTARIA Nº 84, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019, resolve:

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 16/2021/DIRAF-INMETRO, de 04 de novembro de 2019, que solicita providenciar Portaria de Nomeação de Comissão para realização do levantamento físico e contábil;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores a seguir indicados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário Anual dos bens móveis e imóveis desta Agência:

I. Luciana Castro de Saboia Oliveira, matrícula nº 1289110-1;

II. Hiltomar Marinho de Medeiros, matrícula nº 563198-7;

III. Luzia Silva da Luz Gomes, matrícula nº 798013-3

Art. 2º Compete a esta Comissão fazer o levantamento físico e contábil dos bens móveis e imóveis cedidos pelo Inmetro, bem como os adquiridos diretamente pela Agência com recursos auferidos, para atender a Cláusula sexta do Convênio 028/2020, referente à prestação de contas do exercício de 2021.

Art. 3º Fica estabelecido que o inventário deverá ser apresentado em papel e em CD, unificados, compatibilizando as aquisições de bens cedidos pelo Inmetro com os adquiridos pela Agência.

Art. 4º O Inventário Físico e Contábil deverá ser apresentado com as seguintes informações:

a) Número de patrimônio do INMETRO;

b) Descrição do bem, incluindo marca, modelo e ano de fabricação;

c) Data de incorporação do bem;

d) Estado de conservação do bem;

e) Localização do bem;

f) Valor individual do bem, de acordo com seu registro na contabilidade e no patrimônio; e

g) Classificação contábil e o somatório por conta, de todos os bens.

Art. 5º Esta Comissão terá o prazo máximo para apresentação do relatório final a esta Presidência até o dia 15 de março de 2022, com saldo em 31.12.2021.

Art. 6º Fica esta Comissão também responsável pela verificação e apresentação do inventário patrimonial do sistema Sispat da Secretaria da Administração.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Órgão Delegado do INMETRO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2021.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

ASSESSORIA JURÍDICA

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO.

Restando infrutífera as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos, abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas para apresentação de DEFESA, referente à lavratura de Auto de Infração que apresenta irregularidades e que deu origem ao seguinte Processo Administrativo:

Processo	Razão Social	CNPJ OU CPF Nº
000177/2021	PETROLINS - COM. & DIST. DE COMBUSTÍVEIS EIRELI	30.830.963/0001-83
000962/2019	MARCELO CARASSA	XXX.XXX.X60-15

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para vistas e/ou apresentação de DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que deverá ser apresentada na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, faculte-lhe o uso do e-mail: ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação. Telefone para informações: (63) 3218-2075.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

NOTIFICAÇÃO SOBRE DECISÃO ADMINISTRATIVA

ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO DE DECISÃO

Restando infrutífera as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas da DECISÃO ADMINISTRATIVA que homologou Auto de Infração com a aplicação de Pena e Multa:

Processo	Razão Social	CNPJ OU CPF Nº
000453/2017	TRANSNORBERTO TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI	22.781.270/0001-10
000289/2019	ARAGUAIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	32.484.928/0001-85
000037/2019	MAYSA SANTOS COELHO BATISTA	XXX.XXX.X61-89
000310/2019	EURIVAN FERREIRA DE ALMEIDA	XXX.XXX.X71-87
000620/2019	ELANE PEREIRA DE SOUZA NOGUEIRA	XXX.XXX.X11-87

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para vistas e interposição de RECURSO, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que deverá ser apresentado na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, faculte-lhe o uso do e-mail: ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação. Telefone para informações/confirmação: (63) 3218-2075.

Essa Notificação acompanha a data de publicação.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

TOCANTINS PARCERIAS

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 145/2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Trigesima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, consoante às competências previstas no art. 61 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os convênios públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Claudiana Vitorino Sampaio, matrícula funcional nº 133 e Muriene Alves da Silva, matrícula nº 159 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 01/2021, vinculado ao Processo nº 2021/99910/000045, firmado com ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - ASSECAD), CNPJ: 38.137.329/0001-71.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do convênio;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 11 dias do mês de novembro de 2021.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 146/2021.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Trigesima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, consoante às competências previstas no art. 195 do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 27, §3 da Lei nº 13.303/2016.

Considerando ainda o Parecer ASSEJUR nº 398/2021 da Assessoria Jurídica desta Companhia, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 27, §3 da Lei nº 13.303/2016.

Considerando as necessidades atinentes à competência desta Companhia para a realização de seus objetivos.

RESOLVE:

Art. 1º Convenir, com base no art. 27, §3º, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e art. 195 do regimento Interno de Licitação e Contratos da Tocantins Parcerias, para a realização do convênio com a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - ASSECAD, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.137.329/0001-71, com sede na Quadra 103 Sul, Rua SO-5, Lt. 04, Sala 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO CEP: 77.015-014. O presente convênio tem por objeto autorizar a consignação mensal em folha de pagamento relativo à contribuição associativa e plano de saúde, conforme exarado nos autos do Processo nº 2021/99910/000045.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas-TO, aos 11 dias do mês de novembro 2021.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 2021/99910/000045
CONTRATO Nº: 01/2021

CONVENIENTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - ASSECAD.

CNPJ: 38.137.329/0001-71

OBJETO: O presente convênio tem por objeto autorizar a consignação mensal em folha de pagamento relativo à contribuição associativa e plano de saúde.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2021

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

SIGNATÁRIOS: Alejandro Lacerda Gonçalves - Conveniente; Sr. Cleiton Lima Pinheiro - Representante Legal da Conveniada

DETRAN

PORTARIA Nº 1008/2021/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019, e com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

Nº Contrato	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato
Nº 57/2021 Nº 55/2021 Nº 58/2021 Nº 59/2021 Nº 56/2021	2020.32470.000063	Departamento Estadual de Trânsito. ALS Logística LTDA. M L de Sousa EIRELI - ME. J M de Sousa Júnior - ME. Esudo Indústria e Comércio de Calçados E.E.P.I - LTDA. Confecções L.C - EIRELI	Aquisição de uniforme e material para a fiscalização de trânsito (Bolsão de Perna com Cinto tálico, Cinto, Fiel retrátil na cor preta, Calça Tálica, Camiseta Tálica Manga Longa com Punhos, Apito de Trânsito Profissional, Cotonete, Boné com forro duplo e Chapéu Australiano Tálico com proteção UV e Protetor de Nuca), para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.
Fiscal Titular	Márcio Gabriel Moura Fonseca de Souza - Matrícula: 11183462-1		
Suplente	Matorama Pereira da Silva - Matrícula: 11192542-1		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V. atestar a realização das demandas acordadas;

VI. observar a execução do Contrato, dentro dos limites e valores determinados;

VII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas, aos 26 dias do mês de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000675/2021

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 13/12/2021 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MMWU3772/MA	00000000000	AGETO	RE00302433	10/03/2019	08:00	5282-0

IGEPREV

PORTARIA Nº 2727, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de aposentadoria da ex-segurada Delisaura Alves Negalho de Sousa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 209, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.549, de 20 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Jurídico "SPA" nº 501/2021, de 30 de junho de 2021, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 864/2021, de 05 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 836/AP, de 28 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.716, de 03 de outubro de 2016, em relação a ex-segurada DELISAURA ALVES NEGALHO DE SOUSA, apenas para considerar os proventos correspondentes à Referência D, Nível III, no Cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.01290R1.

Art. 2º DETERMINAR o pagamento dos valores retroativos devidos, ao dependente previdenciário GILBERTO ALEXANDRE DE SOUSA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 03 de outubro de 2016.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2739, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Republicada para correção

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Lourenso Oliveira Sousa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado LOURENDO OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 863820/1, no Posto de Major, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 25.176,87, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 1.059,87, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2021.16.213454P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2741, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Republicada para correção

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Manoel Carlos Sousa Soares Rios.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado MANOEL CARLOS SOUSA SOARES RIOS, matrícula nº 707329/1, no Posto de Major, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 25.176,87, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 1.059,87, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2021.16.213404P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2825, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Rosilene Costa da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ROSILENE COSTA DA SILVA, matrícula nº 453101/6, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.544,75, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do Processo nº 2021.04.213745P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2830, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez do segurado Nilzon de Paula Varão.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §1º e §2º; no art. 31, I, "a", item 1; no art. 52; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado NILZON DE PAULA VARÃO, matrícula nº 5791692, Auxiliar Administrativo, Padrão IV, Referência F, com carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria Cidadania e Justiça, o benefício de Aposentadoria por Invalidez calculada de forma proporcional a 23 anos, 01 mês e 29 dias de contribuição, aplicado ao valor do vencimento na atividade de R\$ 2.093,50, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.375,75, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerada incapaz definitivamente para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do Processo nº 2021.03.214275P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2831, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Genivaldo da Silva Rodrigues.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado GENIVALDO DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 542407/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.842,13, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do Processo nº 2021.16.213667P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1657-2019-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria NATURATINS nº 86/2021, de 24 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.852, de 25 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: EDER ADEMIR FIGUEIREDO; CPF nº XXX.XXX.X47-09, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132247-2019, com a descrição da seguinte conduta: transportar 9.2638 m³ de madeira serrada das espécies marapajuba, cupiúba, coco-pau, faveira branca, maçaranduba e jatobá, tipo caibro, decking, prancha, viga e mourões, em desacordo com a quantidade constante na guia GF3I do Estado do Pará, infringindo a legislação ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do Auto de Infração, julgando-lhe PROCEDENTE, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 10.939,74 (dez mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos).

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o NATURATINS para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) para pagamento à vista ou parcelado em até 60 vezes. O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, parágrafo único do Decreto Federal nº 6.514/2008;

c) Há possibilidade ainda de apresentar Recurso Administrativo Hierárquico perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Neste caso, o autuado poderá ainda apresentar pedido de conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos do Decreto Federal nº 6.514/2008 e da Instrução Normativa/NATURATINS nº 02/2017, até a decisão de 2ª instância;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado ou protocolado Recurso Administrativo, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 13 de julho de 2021.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2016-2019-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 138, de 10 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.907, de 12 de Agosto de 2021, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MAGNO CANDIDO DA SILVA; CPF nº: xxx.xxx.xx6-72, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Auto de Infração nº 132605-2019, com a descrição da seguinte conduta: Ter em cativeiro espécimes da fauna silvestre nativa 17 (dezessete) vulgos curios, oryzoborus angolensis, sem licença da autoridade ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o Naturatins para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) para pagamento à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) vezes. O pagamento da multa realizado no prazo de até 10 (dez) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento), conforme art. 120 da IN/Naturatins 02/2017. Após esse prazo, a penalidade será cobrada sem o desconto e acrescida de juros e multa de mora, conforme art. 120, Parágrafo Único, alíneas A e B da IN/Naturatins 02/2017.

c) Há possibilidade ainda de apresentar recurso administrativo hierárquico perante o Naturatins no prazo de 20 (vinte) dias. Neste caso, poderá ainda protocolizar pedido de conversão de multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos do Decreto Federal nº 6.514/2008 e da IN/Naturatins 02/2017, até decisão de 2ª instância;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolado recurso administrativo ou pedido de conversão de multa, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas -TO, 20 de setembro de 2021.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 160/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.931, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: LUIZ CARLOS DE SOUZA LIMA; CPF nº xxx.xxx.xx1-68, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2442-2019-F do Auto de Infração nº 132715-2019 com a descrição da seguinte conduta: "Transportar madeira em desacordo com a legislação competente".

Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamento@naturatins.to.gov.br

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 29 de setembro de 2021.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 138/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.907, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: DAGUIMAR FERREIRA DE SOUSA; CPF/CNPJ nº xxx.xxx.xx1-04, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 3526-2019-F do Auto de Infração nº 194387, com a descrição da seguinte conduta: "Executar extração mineral (areia e cascalho) sem autorização do órgão ambiental competente, em uma área equivalente a 0,1818 hectares, município de Mateiros". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamento@naturatins.to.gov.br

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 26 de agosto de 2021.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 178/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.949, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOSÉ MAURÍCIORSENDE MEIRELES; CPF nº xxx.xxx.xx8-53, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 3735-2019-F do Auto de Infração nº 194832-2019 com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar uma área de 0,4683ha de vegetação nativa, tipologia Cerrado, em área considerada de preservação permanente - APP".

Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamento@naturatins.to.gov.br

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 08 de novembro de 2021.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 160, 17 de Setembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.931, de 20 de Setembro de 2021, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: L. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIA LTDA; CPF/CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxx1-81, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 4153-2019-F do Auto de Infração nº 0194538 com a descrição da seguinte conduta: "Impedir a regeneração de 0,2561ha de vegetação nativa em área de Preservação Permanente (APP), do lago natural denominado lagoa da confusão".

Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamento@naturatins.to.gov.br

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 07 de outubro de 2021.

SAULO GUEDES AZEVEDO

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4983-2019-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 86, de 24 de Maio de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.852, de 25 de Maio de 2021, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOSÉ ALEXANDRE DOMINGUES GUIMARÃES; CPF nº: xxx.xxx.xx1-62, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Auto de Infração nº 189707-2019, com a descrição da seguinte conduta:

Desmatar 0,7118 hectares de vegetação dentro de Área de Preservação Permanente APP, sem Licença do Órgão Ambiental Competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$, 5.000,00 (cinco mil reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o Naturatins para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) para pagamento à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) vezes. O pagamento da multa realizado no prazo de até 10 (dez) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento), conforme art. 120 da IN/Naturatins 02/2017. Após esse prazo, a penalidade será cobrada sem o desconto e acrescida de juros e multa de mora, conforme art. 120, Parágrafo Único, alíneas A e B da IN/Naturatins 02/2017.

c) Há possibilidade ainda de apresentar recurso administrativo hierárquico perante o Naturatins no prazo de 20 (vinte) dias. Neste caso, poderá ainda protocolizar pedido de conversão de multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos do Decreto Federal nº 6.514/2008 e da IN/Naturatins 02/2017, até decisão de 2ª instância;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolado recurso administrativo ou pedido de conversão de multa, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 11 de agosto de 2021.

SAULO GUEDES AZEVEDO
Presidente CJAI - 1ª Instância

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 35/2021/RELT6-COCAR

Processo nº 5292/2021 - Processo Administrativo - Entidade: Prefeitura Municipal de Rio dos Bois - Assunto: Outros - Despacho nº 8916/2021 - Encaminhamento de Ofícios via SICOP, aos Responsáveis. Nos termos do Despacho nº 1408/2021-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Intimado o Senhor Moacir de Oliveira Lopes, Prefeito Municipal de Rio dos Bois, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/contas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de novembro de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ARAGUAÇU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 058/2021

O Gestor do Fundo Municipal de Educação de Araguaçu-TO, no uso regular de suas atribuições, decide HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme;

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o Procedimento Licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2021, objetivando a aquisição de 01 (um) veículo tipo camionete pick-up para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação. A empresa PORTUGAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.701.279/0001-24, vencedora do item constante do edital nº 002/2021, pelo valor total de R\$ 186.490,00 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais).

Araguaçu-TO, 10 de novembro de 2021.

GEOVANE SOARES GOIS
Gestor do Fundo Municipal de Educação

ARAGUATINS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Araguatins, comunica aos interessados que realizará no dia 29/11/2021, às 09:00hs (horário de Brasília), Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2021/051-FME SRP, tipo menor preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, BEBEDOURO INDUSTRIAL, FREEZER HORIZONTAL, FOGÃO INDUSTRIAL, FORNO ELÉTRICO, GELADEIRA DUPLEX E VENTILADOR DE PAREDE. O MUNICÍPIO DE ARAGUATINS-TO POSSUI COMO INSTITUIÇÕES DE ENSINO 21 UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS COM NECESSIDADE DE CLIMATIZAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS E DOMÉSTICOS. A FIM DE PROMOVER MELHOR QUALIDADE E OFERECER AOS ALUNOS, PROFESSORES E DEMAIS TRABALHADORES DO SETOR DE ENSINO, CONDIÇÕES PARA O RETORNO DAS AULAS. A NECESSIDADE DECORRE DA PROBLEMATIZAÇÃO DAS ALTAS TEMPERATURAS E ITENS QUE NÃO ESTÃO EM CONDIÇÕES DE USO.

O edital estará disponível na sala de Licitações (Prédio da Prefeitura). Mural de Licitações do TCE-TO, pelo <https://araguatins.to.gov.br/transparencia/licitacao>.

Mauricio Oliveira Paiva
Pregoeiro

BURITI DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DO TOCANTINS - TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações e pelo Decreto nº 7.892/2013 as seguintes licitações na modalidade Pregão na sua forma Presencial:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021. TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura Contratação de Empresa para Prestação de serviços de Transporte Escolar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Buriti do Tocantins - TO. ABERTURA: 30 de novembro de 2021, às 10:00h.

Todas as sessões ocorrerão na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Novo Horizonte, nº 02, Centro, Buriti do Tocantins - TO. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta-feira, das 08h:00 às 12h:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou através do nosso Portal da Transparência acessando: <https://www.buriti.to.gov.br/>. Informações: Fone: (63) 3459-1285, e-mail: cpl.buriti.to@gmail.com.

Buriti do Tocantins - TO, 10 de novembro de 2021.

Jimmy Damasceno Rodrigues de Jesus
Pregoeiro Municipal

COLINAS DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, inscrito no CNPJ: 11.359.904.0001-24, torna público que realizará na plataforma de licitações do governo federal (comprasnet) o PREGÃO ELETRÔNICO FMS-CO Nº 011/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é a Contratação de empresa para aquisição de micro-ônibus adaptado para transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante ou mobilidade reduzida, capacidade mínima de 20 passageiros, motorização de 150 cv de potência, para execução da proposta Parlamentar nº 11359.904000/1190-03, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 30/11/2021 às 09h00min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitações na Rua 23, número 1445, Setor Aeroporto, CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, ou através do site oficial do município <https://colinas.to.gov.br/>, site oficial de licitações do governo federal (comprasnet), solicitação formal através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou através do site [https://www.tce.to.gov.br/sitetcena/aba SICAP-LCO](https://www.tce.to.gov.br/sitetcena/aba%20SICAP-LCO), mais informações: (63) 99961-0831.

Colinas do Tocantins/TO, 10 de novembro de 2021.

Amanda Fernandes Torquato Guimarães
Secretária Municipal de Saúde

PALMEIRAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, através de seu Presidente, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa de engenharia para Recuperação de Estradas Vicinais No Município De Palmeiras do Tocantins Conforme Projeto Básico. A sessão será realizada na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na: Rua Mariano Araújo Lima, s/nº, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO, sendo conduzida pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal com data de abertura agendada para 03 de dezembro de 2021 às 09:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.palmeirasdotocantins.to.gov.br, palmeiraslicitacao@gmail.com ou ainda pelo e-mail: licitacao@palmeirasdotocantins.to.gov.br.

Palmeiras do Tocantins - TO, 08 de novembro de 2021.

Alberto de Sousa Moreira
Presidente da CPL

PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 0398/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

“DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EM RAZÃO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 287, inc. II, “a” da Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal, a Lei Municipal nº 549/1996 é:

CONSIDERANDO que os servidores abaixo nominados fazem parte do quadro de pessoal efetivo do município de Paranã/TO;

CONSIDERANDO que todos os servidores do município de Paranã são regidos pela Lei municipal nº 549/1996;

CONSIDERANDO que o artigo 45 da Lei municipal nº 549/1996, estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo;

CONSIDERANDO que o inciso VI do artigo 45 da Lei municipal nº 549/1996 estabelece como forma vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO as informações apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social bem como o Formulário de Recadastramento subscrito pelos servidores;

CONSIDERANDO o Teor da Recomendação emanada do Ministério Público do Estado Tocantins Constante no Inquérito Civil Público nº 2021.0000092;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal reiteradamente vem determinando que os servidores público que já estão aposentados não podem mais continuar no cargo a exemplo das decisões proferidas nos Recursos Especiais 1238957 e 1235897;

CONSIDERANDO o princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, *caput* da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância dos cargos abaixo discriminados, por motivo de aposentadoria, nos moldes do artigo 45, VI da Lei municipal nº 549/1996 a partir de 12 de novembro de 2021:

ORD	MATRICULA	NOME	CARGO
01	16	Antonio de Souza e Silva	Professor Médio Magistério
02	102	Ceci Francisco dos Santos	Professor Médio Magistério
03	1322	Dallia de Carvalho Ribeiro	Técnica em Enfermagem
04	109	Domiciana Ribeiro Gomes Silva	Professor Médio Magistério
05	650	Dorani Alves Varanda	Merendeira
06	107	Elziane Alves Quirino Nunes	Professor Médio Magistério
07	71	Emirani de Araújo	Gari
08	1489	Eunice Pereira do Nascimento Carvalho	Técnica em Enfermagem
09	5	Epitácio Alves Magalhães	Auxiliar de Serviços Gerais
10	113	Herminia Marques Xavier	Merendeira
11	144	Joana Alves Varanda	Auxiliar de Serviços Gerais
12	1555	João da Costa Lopes	Agente Comunitário de Saúde
13	39	Jovita João Gonçalves	Professor Médio Magistério
14	464	Maria Elena Cardoso dos Santos	Professor Médio Magistério
15	179	Maria de Fátima Francisco Azevedo	Gari
16	1482	Maria Mendes de Almeida	Auxiliar de Enfermagem
17	1179	Maria da Silva Santos	Cozinheira
18	295	Nanci José de Santana	Gari
19	1470	Natalina Raimunda da Cruz	Gari
20	200	Olivia Arcaño da Paixão	Professor Médio Magistério
21	1386	Salomão Pereira da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais
22	1355	Sandra Marisa Rocha Circunção	Copeira

Art. 2º Declarar a vacância dos cargos abaixo discriminados, por motivo de aposentadoria, nos moldes do artigo 45, VI da Lei municipal nº 549/1996 a partir de 01 de dezembro de 2021, conforme relação abaixo:

ORD	MATRICULA	NOME	CARGO
01	140	Bernadina Araújo Ferreira	Merendeira
02	142	Marinalva Curcio Polidório	Auxiliar Administrativo
03	143	Otacílio José da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração, por meio do Departamento de Recursos Humanos deverá promover as retiradas dos nominados nos artigos 1º e 2º da folha de pagamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARANÃ, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de novembro de 2021.

PHABIO AUGUSTUS DA SILVA MOREIRA
Prefeito de Paranã - TO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021
Solicitação contida no Processo nº 554/2021
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Legislação: Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade Especializada em Saúde, Hospital Municipal de Paranã/TO.
Data de Abertura: 29/11/2021, às 14h00min (horário de Brasília).
Local: Praça da Bandeira, nº 246, Centro, Paranã/TO, Fone: (63) 3371-1038.
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranã/TO e através do e-mail: licitacaoparana2021@gmail.com.

Erley Felix de Santana
Pregoeiro

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021
Solicitação contida no Processo nº 466/2021
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Legislação: Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza de fossa séptica.
Data de Abertura: 29/11/2021, às 09h00min (horário de Brasília).
Local: Praça da Bandeira, nº 246, Centro, Paranã/TO, Fone: (63) 3371-1038.
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranã/TO e através do e-mail: licitacaoparana2021@gmail.com.

Paraná-TO, 11 de novembro de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021
Solicitação contida no Processo nº 560/2021
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Legislação: Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Contratação de empresa para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos.
Data de Abertura: 26/11/2021, às 09h00min (horário de Brasília).
Local: Praça da Bandeira, nº 246, Centro, Paranã/TO, Fone: (63) 3371-1038.
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranã/TO e através do e-mail: licitacaoparana2021@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021
Solicitação contida no Processo nº 142/2021
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Legislação: Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários.
Data de Abertura: 26/11/2021, às 14h00min (horário de Brasília).
Local: Praça da Bandeira, nº 246, Centro, Paranã/TO, Fone: (63) 3371-1038.
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranã/TO e através do e-mail: licitacaoparana2021@gmail.com.

Paraná-TO, 11 de novembro de 2021.

Erley Felix de Santana
Pregoeiro

PRESIDENTE KENEDY

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A prefeitura Municipal de Presidente Kennedy - TO CNPJ: 01.785.492/0001-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Autorização Ambiental - Cascalheira (AA-C) O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 09/90 e 10/90 COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre a autorização ambiental.

SANTA RITA DO TOCANTINS

ERRATA EXTRATO DE ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 - FINANÇAS

Publicação: Diário Oficial do Estado, nº 5962, pág. 87, terça-feira, 09 de novembro de 2021.

ONDE SE LÊ: Vigência: 22.08.2021 à 22.11.2021
LEIA-SE: Vigência: 22.08.2021 à 22.10.2021

Santa Rita do Tocantins/TO, 10 de novembro de 2021.

Geovanna Dias dos Santos
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2021 - ADM

APREFEITURAMUNICIPALDE SANTARITADO TOCANTINS/TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 29 de novembro de 2021 às 14h:30m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Tocantins, nº 150, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME PROJETO EM ANEXO.

O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:00m às 11h:00m e das 13h:00m às 17h:00m de segunda à sexta-feira ou pelo e-mail: licitasantarita@gmail.com, mais informações através do fone: (0xx63) 3365-5057.

Santa Rita do Tocantins/TO, 11 de novembro de 2021.

Geovanna Dias dos Santos
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2021 - FINANÇAS

APREFEITURAMUNICIPALDE SANTARITADO TOCANTINS/TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 29 de novembro de 2021 às 13h:00m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Tocantins, nº 150, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSCRIÇÕES DE IMÓVEIS RURAIS NO CAFIR PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.

O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:00m às 11h:00m e das 13h:00m às 17h:00m de segunda à sexta-feira ou pelo e-mail: licitasantarita@gmail.com, mais informações através do fone: (0xx63) 3365-5057.

Santa Rita do Tocantins/TO, 11 de novembro de 2021.

Geovanna Dias dos Santos
Pregoeira Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADITAMENTO DE PRAZO

Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 038/2021 - Finanças. Oriundo do Pregão Presencial nº 012/2021 - Finanças. Firmado em 20/10/2021. Entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO e a empresa BORGES & ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 32.283.738/0001-08. Termo de Aditivo de Prazo Contratual. Vigência: 22.10.2021 a 22.12.2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para Elaboração das Leis: Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e seus anexos; Lei Orçamentária Anual - LOA e seus anexos e Revisão do Plano Plurianual - PPA e seus anexos, bem como, Elaboração da Receita Anual, todas para o exercício de 2022, conforme Termo de Referência, Anexo I. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 628/2021. Ordenadora: Srª Neila Maria da Silva Moraes. Prefeita Municipal.

TABOÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO - TO torna público que fará realizar o Processo Licitatório seguinte:

1 - Tomada de Preços nº 02/2021. Contratação de empresa especializada em PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TSD com calçadas, rampa de acessibilidade, sinalização urbana sinalização de trânsito e meio fios nas vias de Taboão conforme anexos". (Tudo de acordo com o Quadro de Composição do BDI, Planta Orçamentaria, Cronograma Físico-Financeiro e QCI - Quadro de Composição. Edital: sede da Prefeitura, dias úteis, das 08:00 às 11:00, ou <https://tabocao.megasofttransparencia.com.br/contratos-convenios-e-licitacoes/procedimento-licitatorio>.

Maiores informações: tel. (63) 3440-1307. Abertura/Julgamento: às 09hs, do dia 29/11/2021.

Taboão - TO, 09/11/2021.

Diego Henrique Silvério Costa
Presidente CPL

TAGUATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA, ESTADO DO TOCANTINS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a licitação, conforme abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FÉLIX RODRIGUES NETO, LOCALIZADA DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA-TO, COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS E MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA.

Data/Horário de Realização: 30/11/2021 às 09:00hs

Valor R\$ Estimado da Obra: 241.118,50

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Airosa de Souza Godinho, s/n, Setor Industrial - Taguatinga-TO.

Informações Gerais:

O edital e seus anexos encontram-se a disposição no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Taguatinga-TO, através do link: <https://www.taguatinga.to.gov.br/licitacoes/-/1/-1/-1/all/all/all/1>, ou pelo e-mail: licitacao@taguatinga.to.gov.br. Maiores Informações pelo fone: (63) 3654-1601.

Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO, 15/11/2021.

João Vitor Ferreira Bispo
Presidente da Comissão de Licitações

TOCANTINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar as Licitações a seguir caracterizadas:

Modalidade: Pregão Presencial nº 033/2021; Sistema de Registro de Preços, tipo: Menor preço por item; Objeto: aquisição de frutas, verduras e legumes destinados às necessidades das Creches, Escolas Municipais e Setor de Merenda Escolar - Programa Municipal de Alimentação Escolar - PMAE, e para atender as demandas de todas unidades gestoras deste município tais como: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Fundo de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Educação e Secretaria de Obras, Transporte, Agricultura e Infraestrutura deste município, conforme Planilha e Termo de Referência. Edital disponível no site <http://www.tocantinopolis.to.gov.br> a partir do dia 12 de novembro de 2021 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 26/11/2021, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 11:00hs.

Modalidade: Pregão Presencial nº 034/2021; Sistema de Registro de Preços, tipo: Menor preço por item; Objeto: aquisição de polpas de frutas destinados às necessidades das Creches, Escolas Municipais e Setor de Merenda Escolar - Programa Municipal de Alimentação Escolar - PMAE, e para atender as demandas de todas unidades gestoras deste município tais como: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Fundo de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Educação e Secretaria de Obras, Transporte, Agricultura e Infraestrutura deste município, conforme Planilha e Termo de Referência. Edital disponível no site <http://www.tocantinopolis.to.gov.br>, a partir do dia 12 de novembro de 2021 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 26/11/2021, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 14:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL 029/2021
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis no uso de suas atribuições legais, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a republicação do Edital do Pregão Presencial 029/2021, tipo Menor Por Item, Sistema de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, cujo objeto é aquisição de Marmiteix para atender as demandas de todas unidades gestoras deste município tais como: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Fundo de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Educação e Secretaria de Obras, Transporte, Agricultura e Infraestrutura deste município, conforme Planilha e Termo de Referência, o Edital republicado estará disponível no site <http://www.tocantinopolis.to.gov.br>, a partir do dia 12 de novembro de 2021 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 26/11/2021, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 16:00hs

Tocantinópolis-TO, 10 de novembro de 2021.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Auto Posto de Combustíveis Progresso LTDA, CNPJ: 10.677.225/0001-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Previa, Instalação e Operação, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, o empreendimento está localizado na Avenida Elza Leal, nº 2240, Centro, no Município Axixá do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00 que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa AUTO POSTO GUARARAPES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.594.892/0001-45, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - Naturatins, a Autorização para o Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) no Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/1997 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CERÂMICA TAGUATINGA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI, inscrito no CNPJ: 34.423.641/0001-70, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) Licença de Operação (LO), para a Atividade de MINERAÇÃO de médio porte, beneficiamento de argila localizado no município de Taguatinga - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Ecobrasil Consultoria Ambiental torna público que requereu à NATURATINS, a Renovação da Licença para Monitoramento de quirópteros Nº 9812/2020 (Processo 3964-2020-B) em cavidade denominada Caverna Barro Alto, na área de influência da Linha de Transmissão 500 KV Miracema - Lajeado C2, localizada no município de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Fidelis Antonio Ferneda Neto CPF nº 048.767.869-92, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura de Sequeiro, na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Município de Couto Magalhães/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ILDO WOLMAR SNOVARESKI, CPF: 444.695.510-15, tornam público requerendo aos órgãos: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, e IBAMA, Projetos de Licenciamento de atividades Ambientais - agropecuário: (LP, LI, LO, Outorga d'água, Barramento, Declaração de Uso Insignificante da água (DUI)), da propriedade FAZENDA NOSSA SENHORA MEDIANEIRA I - LOTE 21-A, situada no município de Dueré - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor JOSÉ LANGERCI ADRIANO, CPF: 232.795.081-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação, para as atividades agropecuárias, barramentos e pivôs existentes na Fazenda Planaltina, Zona Rural do município de Silvanópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ASRª JUNIAPAIVAMENESES DE FREITAS, CPF: 389.257.451-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para regularização ambiental de atividade agropecuária de bovinocultura no imóvel rural Fazenda Santa Klauss Agropecuária, situado no município de Aparecida do Rio Negro - TO, com área total de 1.789,90 hectares. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86, 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JUNIOR JOSÉ WILGES, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 620.972.025-00, RG nº 11.213.454-84, residente e domiciliado Fazenda JJW AGROPECUÁRIA, S/N, Município de Taguatinga - TO, CEP: 77.320-000. É proprietário da Fazenda Agropecuária JJW 1 e 2, no Loteamento Taguatinga - Lotes 11 e 12, Município de Taguatinga - TO, Requereu junto ao NATURATINS, as Licenças da atividade de Bovinocultura de Corte, Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) da Fazenda Agropecuária JJW 1 e 2. E que, o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 007/2005, que discorrem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Luiz Sardinha Mourão, inscrito no CPF: 021.578.611-49 e RG 115412 SSP/GO, residente Rua João Pires Querido, 154, Centro, Fátima - TO, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente do município de Porto Nacional - TO, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO), visando o Licenciamento da Atividade Pecuária, desenvolvida na Fazenda São Celso, situada no município de Porto Nacional, em atendimento às Resoluções CONAMA 001/1986, alterada pela Resolução 237/1997.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa denominada Mineradora de Calcário Serra Dourada Ltda, CNPJ: 03.888.604/0001-04, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação de nº 1393-2018 referente a extração de calcário localizada no município de Palmeirópolis - TO que opera uma lavra a céu aberto. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo Processo de Licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MORELOSTHIAGOVERLAGEMESQUITA, CPF: 012.621.701-76, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura na FAZENDA MARAGATOS, constituída pelo Loteamento Tupiratsins, localizada no município de Guaraí - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Nilton Wanderson Cândido, CPF nº 488.013.991-20 e Outros, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de AGRICULTURA na FAZENDA PARANÁ, Zona Rural de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Nilton Wanderson Cândido, CPF nº 488.013.991-20 e Outros, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de BOVINOCULTURA, na FAZENDA PARANÁ, Zona Rural de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PASQUALI EXTRAÇÃO EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, CPNJ: 19.715.087/0001-01, com registro na Junta Comercial UF 17600012896TO, com endereço no Lote 26 do Loteamento Dueré 2ª Etapa, Fazenda São Jose, s/n, Zona Rural - Dueré/TO, torna público que requereu à Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, LP (LICENÇA PRÉVIA), LI (LICENÇA DE INSTALAÇÃO) e LO (LICENÇA DE OPERAÇÃO), (PROCESSO ANM nº 864.603/2021) para extração de AREIA, CASCALHO, SAIBRO E ARGILA no município de Dueré/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 09/90 e 10/90, COEMA-TO nº 07/2015, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PETROSOLO DIESEL LTDA, nome fantasia PETROSOLO DIESEL, CNPJ nº 03.283.785/0001-45, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Rua Rui Barbosa, nº 1383, Bairro São João, Araguaína - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Rebouças Administração de Imóveis LTDA CNPJ: 39.955.789/0001-70, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de PECUÁRIA e AGRICULTURA com endereço Fazenda São Francisco de Assis, Monte do Carmo-TO, empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SBATORRESBRASIL, portadora do CNPJ nº 16.587.135/0001-35, torna público que requereu junto ao Instituto natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia e de Instalação, para atividade da Estação de Rádio Base - localizada no endereço Rua 5, Quadra 40, Lote 8, Loteamento Oliveira de Fátima, Oliveira de Fátima/TO (BR63275).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. SÉRGIO DAL BOSCO CPF: 727.877.679-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de AGRICULTURA com endereço no FAZENDA NOVA QUERÊNCIA localizada no município de São Valério-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade Concorrência nº 21/0009 - CC, tipo Menor Preço por Item, regida pela Resolução SESC 1252/12. Informamos que a reunião acontecerá no dia 30/11/2021 às 09:00hs, na sede do SESC sito na 301 Norte, Av. Teotônio Segurado, Palmas/TO. A licitação destina-a fornecimento de materiais de papelaria para atender ao SESC/TO. O edital está disponível no site: www.sescto.com.br. Maiores Informações nos telefones: (063) 3219-9113/9125.

Palmas, 11 de novembro de 2021.

Adilio Rodrigues Ribeiro
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, regida pelas Resolução SESC 1252/12. Informamos que a reunião acontecerá no dia 24/11/2021 às 09:00hs, na sede do SESC sito na 301 Norte, Av. Teotônio Segurado, Palmas/TO. A licitação destina-a Aquisição de Uniformes Escolares para atender ao SESC/TO. O edital está disponível no site: www.sescto.com.br. Maiores Informações junto à Comissão de Licitação nos telefones: (063) 3219-9113/9125.

Palmas, 11 de novembro de 2021.

Adilio Rodrigues Ribeiro
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade Pregão Presencial nº 21/01.00021 - PG, tipo Menor Preço Global, regida pela Resolução SESC 1252/12. Informamos que a reunião acontecerá no dia 23/11/2021 às 09:00hs, na sede do SESC sito na 301 Norte, Av. Teotônio Segurado, Palmas/TO. A licitação destina-a fornecimento de Material Gráfico para atender ao SESC/TO. O edital está disponível no site: www.sescto.com.br. Maiores Informações nos telefones: (063) 3219-9113/9125.

Palmas, 11 de novembro de 2021.

Adilio Rodrigues Ribeiro
Presidente da CPL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empreendedora SOLANGE APARECIDA LIUTI DE SOUZA, inscrita no CPF: 056.519.599-98, RG 1.594.479 SSP/TO, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Agricultura, na Fazenda Primavera, município de Araguacema-TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo Processo de Licenciamento Ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu THIAGO RODRIGUES BARROZO, CPF Nº 009.902.121-81, sito à Loteamento Serrano I, Nº 75, Paraíso do Tocantins, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente de Porto Nacional, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Lazer e Turismo a ser instalada no Lote 07, 1ª parte do Loteamento Porteira, situado no município de Porto Nacional - TO, Distrito de Luzimangues. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005 e Resolução CONAMA 237/1997.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Vinicius Gomes de Sousa Barros, inscrito no CPF nº 012.785.811-38, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura na Fazenda Santo Antônio II, Município de Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os associados integrantes da categoria comerciária em geral do Estado do Tocantins, com exceção das Cidades de Porto Nacional, Gurupi e região, para uma ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada no dia 20 (vinte) de Novembro de 2021 (sábado), às 15h:00min em primeira convocação e, caso não haja *quórum*, às 15h:30min em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, no Clube dos Comerciários, situado na TO 020 (Aparecida do Rio Negro), Km 10, Loteamento Coqueirinho, Palmas/TO, para tratar dos seguintes assuntos da ordem do dia:

a) Apreciação e deliberação da Previsão Orçamentária para o exercício 2022;

b) Outros Assuntos.

Palmas/TO, 11 de Novembro de 2021.

Adaneijela Dourado da Silva
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM POSTOS DE REVENDA DE COMBUSTÍVEIS NO ESTADO DO TOCANTINS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Revenda de Combustíveis no Estado do Tocantins, CNPJ: 07.823.409/0001-57, Entidade Classista de 1º Grau, registrada no Cartório de Registros de pessoa jurídicas, título e Documentos de Palmas - TO, e reconhecida pelo registro de entidade Sindical do MTE, Processo nº 46.000.012433/2004-41, com Sede na Quadra 403 Sul, Alameda 25, QI, 13, Nº 14, Palmas - TO, (CEP: 77.015-587) e por seus DIRETORES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o Estatuto Social, convoca todos os associados integrantes da categoria em geral na revenda de combustíveis líquidos para automotores, restringindo-se aos frentistas, caixas, gerentes, chefe de pista, lavadores, vigia, trocadores de óleo, pessoal da área administrativa, manutenção, jardineiros, faxineiros e office-boys: na base territorial do sindicato laboral que abrange os seguintes municípios: Abreulândia/TO, Aliança do Tocantins/TO, Almas/TO, Alvorada/TO, Aparecida do Rio Negro/TO, Araguacema/TO, Araguaçu/TO, Arapoema/TO, Arraias/TO, Aurora do Tocantins/TO, Bandeirantes do Tocantins/TO, Barrolândia/TO, Bernardo Sayão/TO, Bom Jesus do Tocantins/TO, Brasilândia do Tocantins/TO, Brejinho de Nazaré/TO, Cariri do Tocantins/TO, Caseara/TO, Centenário/TO, Chapada da Natividade/TO, Chapada de Areia/TO, Colinas do Tocantins/TO, Colmeia/TO, Combinado/TO, Conceição do Tocantins/TO, Couto Magalhães/TO, Cristalândia/TO, Crixás do Tocantins/TO, Dianópolis/TO, Divinópolis do Tocantins/TO, Dois Irmãos do Tocantins/TO, Dueré/TO, Fátima/TO, Figueirópolis/TO, Formoso do Araguaia/TO, Fortaleza do Tabocão/TO, Goianorte/TO, Guaraí/TO, Gurupi/TO, Ipueiras/TO, Itacajá/TO, Itapiratins/TO, Itaporã do Tocantins/TO, Jaú do Tocantins/TO, Juarina/TO, Lagoa da Confusão/TO, Lagoa do Tocantins/TO, Lajeado/TO, Lavandeira/TO, Lizarda/TO, Marianópolis do Tocantins/TO, Mateiros/TO, Miracema do Tocantins/TO, Miranorte/TO, Monte do Carmo/TO, Monte Santo do Tocantins/TO, Natividade/TO, Nova Olinda/TO, Nova Rosalândia/TO, Novo Acordo/TO, Novo Alegre/TO, Novo Jardim/TO, Oliveira de Fátima/TO, Palmas/TO, Palmeirante/TO, Palmeirópolis/TO, Paraíso do Tocantins/TO, Paranã/TO, Pau D'Arco/TO, Pedro Afonso/TO, Peixe/TO, Pequizeiro/TO, Pindorama do Tocantins/TO,

Pium/TO, Ponte Alta do Bom Jesus/TO, Ponte Alta do Tocantins/TO, Porto Alegre do Tocantins/TO, Porto Nacional/TO, Presidente Kennedy/TO, Pugmil/TO, Recursolândia/TO, Rio da Conceição/TO, Rio dos Bois/TO, Rio Sono/TO, Sandolândia/TO, Santa Maria do Tocantins/TO, Santa Rita do Tocantins/TO, Santa Rosa do Tocantins/TO, Santa Tereza do Tocantins/TO, São Félix do Tocantins/TO, São Salvador do Tocantins/TO, São Valério/TO, Silvanópolis/TO, Sucupira/TO, Taguatinga/TO, Taipas do Tocantins/TO, Talismã/TO, Tocantínia/TO, Tupirama/TO e Tupiratis/TO. Para deliberar as seguintes ordens do dia; 1) Aprovação e votação da prestação de conta do ano de 2020; 2) Discussão e aprovação da previsão orçamentaria para o ano de 2022; 3) Aprovação da proposta da CCT, 2022/2023, a ser negociada com o SINDIPOSTO - Sindicato dos Revendedores de Combustíveis do Estado do Tocantins; 4) Autorização para o Sindicato ajuizar ação de dissídio coletivo caso de fracasso nas negociações; 5) Autorização para o desconto de taxas assistencial/negocial dos empregados, em favor do sindicato de classe; 6) Autorização para o sindicato ajuizar ações coletivas e individuais na condição de substituto processual, conforme dispositivo legal; 7) outros assuntos de interesse do sindicato. Alerta ainda, que esta instância tem poderes deliberativos, e que as decisões tomadas atingirão todos os integrantes da categoria profissional, independente do comparecimento;

As Assembleias acontecerão nas seguintes cidades:

Gurupi/TO - dia 17/11/2021, na Sub - Sede do Sindicato na Rua Senador Pedro Ludovico, Nº 553, Gurupi/TO, em 1ª convocação às 17:00h e em 2ª - convocação 18:hs.

Tabocão/TO - dia 19/11/2021, no CRAS na Rua dos Girassóis, S/N, Setor Centenário Tabocão - TO, em 1ª convocação às 18:h30min e em 2ª convocação às 19:h30min.

Palmas/TO - dia 22/11/2021, na Sede do Sindicato na 403 Sul, Al. 25, QI. 13, Nº 14, Palmas/TO, em 1ª convocação às 16:00hs em 2ª convocação às 17:00hs.

Palmas - TO, 11 de novembro de 2021.

Carlos P. Mota Milhomem da Silva
Presidente



Servir

SAÚDE PARA QUEM CUIDA DO TOCANTINS

OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DO TOCANTINS CONTAM COM UM NOVO SERVIÇO DE SAÚDE.

TOTALMENTE ADAPTADO AOS NOVOS TEMPOS

TOCANTINS
TO
GOVERNO MUNICIPALISTA